Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 25 de novembro de 2026 - n.º 3063 - Ano XXX
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 40 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2026, quarta-feira, as 18h00, no **Auditório do Fórum da Cidadania**, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto para Implantação de Um Loteamento Residencial (parcelamento do solo urbano) com 307 lotes residências, localizado a Estrada Municipal Nova União, Bairro Caetetuba, Matricula: 151.399**,** conforme processo administrativo da prefeitura nº 28.694/2024. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Nivaldo Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço https://atibaia.1doc.com.br/atendimento, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas** .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 09 de novembro de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruna de Fatima Cunha Marchetti
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2026, quinta-feira, as 18h00, no **Auditório do Fórum da Cidadania**, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto para Implantação de Um Loteamento Residencial (parcelamento do solo urbano) com 39 lotes residências, localizado a Estrada Moisés dos Reis – Itapetinga - Matricula: 115.685, 115.686, 115.681, 97.060, 97.061, 97.059 e 97.058**,** conforme processo administrativo da prefeitura nº 20.175/2020. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Nivaldo Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço https://atibaia.1doc.com.br/atendimento, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas**.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 09 de novembro de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruna de Fatima Cunha Marchetti
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ata de Transcrição de Audiência Pùblica realizada em 06.10.2026

São 18 horas e 10 minutos do dia 6 de outubro de 2026. Na qualidade de ouvidora geral, estamos aqui no Cine Itá Atibaia e daremos início à audiência pública a pedido da Secretaria de Obras Públicas para exposição e discussão do projeto das obras de combate a enchentes, macro-drenagem, desassoreamento e despoluição dos lagos do Córrego da Figueira, conforme o processo nº 36.052 de 2024 e contrato nº 26 de 2024. A audiência pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. Informamos, ainda, que esta audiência pública segue os parâmetros fixados pela Lei Municipal 3.190, regulamentada pelo Decreto 11.350 de 2025, e terá duração máxima de 3 horas.

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

Solicitamos aos presentes que pretendem se manifestar como orador que procurem a senhora Gleice para registro da lista. As pessoas idosas ou com mobilidade reduzida poderão levantar a mão e aguardar para serem atendidos. Informamos que as manifestações fora do microfone não constarão em ATA, em virtude da gravação,. Composição da mesa: Presidente Paulo Rogério Pimentel, Secretário de Obras Públicas, Secretário, Engenheiro Cleiton Cavalcante, Assistente, Procuradora Municipal, Doutora Ana Cláudia. Passo agora para a apresentação. Boa noite a todos, estou desse lado aqui, tudo bem? Meu nome é Bruno, sou engenheiro civil, tá? É, tenho pós-graduação em Geotecnia e Drenagem Urbana. Sou consultor dos projetos de drenagem do FONPLATA, tá? Do programa com a prefeitura. E a gente vai falar um pouco hoje do Correio da Figueira, tá? Tem como apagar essa luz que está vindo aqui, por favor? Tem como apagar aquela lá também? Aí fica igual cinema, né? Bom, vamos lá, depois da apresentação a gente vai abrir para perguntas, tá? Vamos lá, pessoal, para contextualizar um pouco, até se puder mudar ou baixar o áudio. Para contextualizar um pouco a obra do Figueira, eu vou falar um pouco o que aconteceu no processo num todo, tá? Esse processo, em especial, esse projeto, eu trabalho nele desde 2015, tá? Então eu sou morador aqui da cidade há 25 anos, desses 25 anos praticamente morei no Atibaia Jardim e no Jardim Paulista. Então, lá atrás, em 2015, a gente começou a elaborar esse projeto do Figueira, tá? Naquela época era até a gestão do. Oi? Tá na microfonia? Deixa eu mudar. Precisa que saia um pouco aqui do, do alto-falante? Som? Som? Som? Foi? Agora? Então tá, é, em 2015, 2016, a gente tentou o financiamento com o FONPLATA, naquela época não teve êxito, tá? Alguns problemas que tiveram na Prefeitura e desde então o projeto do Figueira com outros três córregos, ele morreu, tá? Em 2022, com a gestão já do Emil, se eu não me engano, foi tentado de novo o financiamento com o FONPLATA e nesse momento teve êxito. Esse projeto, que foi concebido em 2015, tá? Ele era um projeto que regia as diretrizes que a gente tem com, isso, tá bom, ele regia as diretrizes que a gente tem com o FONPLATA e uma das diretrizes é as soluções baseadas na natureza. Então, assim, esse projeto de 2015 tinha essas SBNs que o FONPLATA pedia e ele seguiu para o FONPLATA. No final de 2024, quando que essa licitação foi feita, tá? A gente entrou e viu que muitas das soluções que tinham sido colocadas antes, elas não existiam mais. Então, assim, um projeto que a gente tinha canais verdes, a gente tinha muito a solução com gabião, eles foram removidos, né? Então, até então, colocaram canais em concreto, tinha uma área grande de desmatamento. Então, nesse momento, a gente até já era final de governo, a gente tentou ter alguma reunião para tratar dos projetos, mas não teve muito êxito para poder falar nisso no final de 2024. Mudando a gestão, o Daniel deu a oportunidade de conversar sobre isso. Até foi o momento que essa licitação, esse projeto foi suspenso, esse projeto ficou três meses suspenso para avaliação técnica. Então, nova equipe da prefeitura, os novos técnicos puderam avaliar um pouco melhor o que que tinha sido projetado e começou um trabalho para mudar alguns trechos, tá? Como a licitação já tinha sido realizada, já tinha uma empresa vencedora, muitos dos processos, muitos dos trechos não foram alterados, tá? Então, começou-se um trabalho para alterar trecho a trecho, é, mudando a primeira, o primeiro ponto que foi alterado foi o ponto lá da jusante que a gente tem ali no McDonald's, que a gente tem ali o trecho que era o trecho já do começo, já era um canal em Gabião. Então, permaneceu o canal em Gabião. A única diferença que tinha era o revestimento de concreto que ele não foi realizado, mas daí, iniciou-se a obra de novo depois desse período de três meses, tá? Falando um pouco da contextualização do projeto, depois que a gente começou as alterações, a gente começou o movimento de poder estar integrando junto com as alterações que a gente pleiteou com o FONPLATA, alterando para a execução, tá? Eu vou passar um pouco agora o que é o projeto, então, o projeto a gente tem desde a, pode só reduzir um pouco a luz aqui, por favor? Essa aqui, então, o projeto a gente tem ali da Rua Atibaia, da Rua Atibaia, até, da Rua Atibaia, desculpa, aqui, até a Rua Itália, que é a rotatória do McDonald's. Hoje é audiência pública, mas nós já tivemos três encontros, primeiro encontro para a gente conversar isso, já falando na questão de diretriz de projeto, de reavaliação de projeto, a gente teve a primeira apresentação com o CONDEMA, foi uma reunião importante, infelizmente, muitas das diretrizes que a gente tinha de projeto, elas não foram resolvidas naquela época, mas depois a gente foi desdobrando, mas um ponto principal aqui do CONDEMA, que até o CONDEMA junto com o povo lá ajudou bastante foi uma, uma, uma carta, né? Falando das questões do uso de concreto no canal que isso ajudou muito o processo de revisão de projeto, tá? Depois a gente teve a reunião no Fórum Cidadania com o Amo Jardim Moradores, foi no dia 17 de 11, no Fórum Cidadania no dia 26 de 11 Com o pessoal do Salve Atibaia que foi, se não me engano, uma reunião que o Michel Carneiro tinha pedido e hoje a gente está com audiência pública, tá? Eu vou passar um pouco da apresentação, até que já foi no CONDEMA, então a maioria daqui do pessoal já viu essa apresentação no CONDEMA, então ela não se alterou tanto do que já tinha sido apresentado, tá? Aqui é um histórico de 2024, tá? A obra já tinha sido licitada, isso aqui foi em dezembro de 2024, esse registro aqui foi eu que fiz e esses dois registros aqui foram da mídia local, tá? Que era o que aconteceu aqui no dezembro de 2024, tá? Aqui, a Avenida Atibaia. Bom, esse registro foi em dezembro de 2024, a precipitação desse dia foi 70.2 milímetros, tá? Essa aqui é a mancha, é, sem a obra, tá? Na verdade já é histórica essa mancha, essa mancha aqui a gente já teve histórico da passagem, ainda mais, ainda quando eles estavam em obra, aqui na São Carlos, a gente teve o evento que, aqui o Jardim Paulista teve uma extravasão, ela passou por cima da Avenida Paulista e a gente via água ali, inclusive até essa última chuva de 2024, a gente teve alagamento aqui na São Carlos, tá? Então essa aqui é a mancha, essa mancha aqui azul já é a mancha do SP Águas, tá? Que já foi levantada lá em 2012. A gente vê que o sistema aqui, ele se integra com a mancha que a gente já tem de alagamento, tá? Do lago, acho que aquela, em 2014, foi um evento, mas a gente já viu mais dois ou três eventos desde 2015, bom, aqui já é um registro de setembro de 26, tá? Dia 11 de setembro agora, a gente teve um pico de 84.8 milímetros de chuva, tá? Isso daí, tá, tá em tudo que é que é local de pesquisa, é baseado com 24. A gente teve uma chuva maior que 24 e todo mundo que tá aqui, né? Que se for morador de Atibaia, sabe que a gente não teve ponto de alagamento, nem no Córrego do Figueira e muito menos lá na delegacia, tá? Então, é mais que provado que a obra já surte efeito, tá? Que é o que ela foi calculada pra acontecer, um dos motivos que a gente não teve alagamento lá na delegacia foi porque esse dimensionamento que tá sendo feito no córrego do Figueira é um TR de 100 anos, tá? Então assim, essa chuva que deu, ela não chegou ainda num TR de 100 anos Ela chegou no mínimo 25 ou 50 anos e a gente teve uma questão que o fluxo que tá vindo ali do Itapetinga, ele voltou pro Figueira, então, você vai falar, Ah, mas não teve alagamento no Figueira e não teve também na delegacia. Não teve na delegacia porque o Figueira já foi capaz de ajudar nessa drenagem, tá? Eu vou passar mais dados aqui porque isso aconteceu, é, continuando com com o histórico que a gente tem do Figueira, tá? Todos sabem que a gente nunca teve obras no Figueira, né? Então, assim, desde a época que eu brincava no Jardim do Lago que era tudo barro, principalmente no Lago 2, a gente sabe que nunca foi feita a obra, a obra que foi feita foi a obra da São Carlos que foi ainda uma obra errada, né? Que simplesmente foram e colocaram uma duela, uma duela pequena que realmente aquilo não foi calculado, então qualquer cálculo que você fizesse pra um TR de 50 ou 100 anos, a gente saberia que aquilo ali não era pra ser executado, mas foi a única obra que foi executada no Figueira que não foi pra uma melhoria, né? Foi pra pavimentação É, isso aqui é registro lá da Joviano na Alvim Tá? Aqui é um prédio que estão fazendo que inclusive a drenagem do prédio está jogando aqui, tá? Então, a gente só não viu isso aqui piorar porque o prédio atrasou, porque se o prédio tivesse inaugurado, a gente poderia ver isso aqui e ir abaixo aqui, porque eles conseguiram jogar a drenagem deles aqui bem no Córrego da Figueira, tá? Quando a gente passa ali na Joviano

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

na Alvim, quem passa na Joviano Alvim, vai conseguir ver que o carro, ele, né? Ele pula, então por que que o carro ali, ele está pulando, naquele pavimento, é porque a gente está tendo problema de erosão no Córrego, então assim, a água ali, ela passa pelo Córrego, ela come a margem e a gente tem o recalque aqui da rua, né? Então, esse efeito que ocorre aqui na Joviano Alvim inteira, ele vai colocando outras gestões, simplesmente só colocaram o pavimento em cima, isso só piora, isso só uma uma medicação provisória, né? Paliativa, mas o problema, a gente está no Córrego, tá? Aqui a gente tem algumas fotos, a gente pode ver que existem raízes expostas, tá? Existem casas aqui que a gente tem o muro praticamente dentro do Córrego, tá? Então, isso, isso a gente tem problemas de vórtices, né? Então, a partir do momento que eu tenho uma estrutura rígida aqui, a água bate aqui e ela é empurrada para o outro lado, né? Onde que é mais fácil, então, a gente tem esse problema, aqui de raízes expostas, a gente tem travessias irregulares, tá? Só para vocês terem uma noção, nenhuma das travessias que a gente tem, na Joviano Alvim são reguladas, Tá? Regulamentadas pelo SP Águas. É, aqui é um pouco antes até de a obra iniciar, mais raízes expostas, mais árvores caídas, tá? É ali no comecinho, ali onde tem uma mecânica, a gente pode ver que, até muro, já caiu justamente por conta da erosão, aqui é um problema sério, essas fotos foi eu que fiz, tá? Então, assim, essa aqui é um condomínio, é uma, se eu não me engano, aqui é uma casa, é uma edícula de uma casa daqueles condomínios e, por incrível que pareça, aqui é um banheiro, tá? Então, quando eu estava tirando foto aqui, alguém estava usando o banheiro e estava caindo o córrego aqui, estava caindo esgoto no córrego, isso aqui a gente não vê nem, quer dizer, a gente vê em área periférica de São Paulo, por exemplo, que você tem favela desviando para o coisa, então, assim, você vê uma região que você pode considerado de uma economia um pouco melhor, de alta renda e você tem esse problema, tá? Então, isso aqui é comum Isso aqui são outros lançamentos de esgoto, aqui é uma rede de drenagem do condomínio que tem ali, que está saindo esgoto. Aqui está a aguinha preta, aqui, ó, entendeu? Isso aqui é esgoto, tá? E isso, a gente, isso a gente vê tanto aqui no, no começo quanto vê lá no Jardim Paulista, tá? No lago do Jardim Paulista, a gente tem lançamento de esgoto, tá? Bom, essa foto aqui, eu tirei com o drone antes de começar a obra, isso aqui é o lago, se você comparar essa foto aqui com o rio Tietê, ela está igual, tá? Depois se vocês quiserem, tem dados da qualidade da água, aqui a água é altamente poluída é até incrível, peixes terem sobrevivido a alguma coisa aqui, mas vira e mexe, né? Quem ia lá no lago via que peixe ficava boiando aqui, tá? Pato, pato, as aves ali que a gente tem ali morreram, aqui e justamente porque a gente tem uma água poluída, tá? Então, isso aí tem registro, essa água aqui estava altamente poluída no início da obra, tá? E fora o assoreamento, o lago 2, né? Que é essa foto do lado aqui, olha o nível de assoreamento que ele estava aqui pra fazer a batimetria, nem precisou de barco, entrou com uma calça, tudo bem que atolou, mas o pessoal conseguiu ver que se você calculasse a lâmina da água, a lâmina da água que você tinha aqui no Jardim do Lago, você tinha 20 centímetros de lâmina da água, um lago que era pato com, pelo menos, um metro, a gente, a gente, a gente, a gente, a gente, a gente, a gente acompanhou o desassoramento que teve no Jardim do Lago fazem 5 anos ou 6 anos. Então, a draga, ela começou a trabalhar bem aqui, mas como que não foi feito uma obra para barrar o sedimento, ele voltou, né? Então, não adiantou muito aqui a gente tem um pouco da bacia, tá? Do Figueira é uma bacia pequena até pelo que a gente tá acostumado, mas a gente tem a questão de Itapetinga que ele compõe o cálculo dessa bacia, tá? Essa bacia do Figueira, a gente tem 3.2 quilômetros quadrados, tá? São 32 sub bacias, 10 do Figueira e 26 do Itapetinga, tá? A gente precisa fazer esse cálculo de itapetinga, quando a gente coloca Itapetinga, a gente tem 26.6 quilômetros quadrados de bacia de contribuição, tá? É, hoje, vazão sem os Reservatórios, a gente está em perto de 87 metros cúbicos por segundo, com os Reservatórios a gente tem 68.66 metros cúbicos, 21% de redução, isso dá 117 milhões de litros, tá? Esses 117 milhões de litros, é o que a obra vai propiciar da gente descarregar no sistema de Atibaia, por que? Atibaia a gente não tem para onde escoar água, o rio Atibaia, quando sobe, a gente não tem para onde tirar, então o que a gente tem que fazer, qual que é o trabalho de Atibaia, o maior número possível de reservatórios, a gente tem que tentar segurar essa água para a gente não sobrecarregar o sistema, porque até a gente não tem cota, a gente não tem como jogar mais no Rio Atibaia. Então, assim, só a obra do Figueira vai ser responsável por 21% de redução, isso é basicamente o Córrego dos Pintos, que é outro córrego que tem ali, que a gente tem na base do Itapetinga, que a gente tem, ali para cima do Lago do Major, tá? Deixa eu passar aqui, aqui é a bacia do Itapetinga só para ter uma noção, o Figueira, é isso aqui só, tá? Então isso aqui é o Figueira e tudo isso aqui já é o Ribeirão Itapetinga, Itapetininga não, Itapetinga, a gente fala Itapetinga, mas o Itapetinga, a gente precisa fazer esse cálculo porque o Figueira tem que ser capaz de ajudar todo o sistema, tá? Senão, a gente não tem o porquê da obra, vou começar, vou começar a falar das soluções e vou pontuar um pouco as soluções que eram do projeto antigo, como eu falei, essa obra foi licitada com um projeto que não foi da gestão que a gente teve, da base do FONPLATA, do início, depois quando a obra se iniciou, a gente, o Daniel permitiu e a gente conseguiu fazer alterações e são alterações de não objeção do FONPLATA, então eu vou começar falando de jusante para montante, de baixo para cima, tá? Se eu não me engano, foi disponibilizado os projetos atualizados, mas o projeto antigo está no canal de licitação, se entrar lá na licitação do Figueira, o projeto antigo ainda está lá, começando aqui da jusante, de jusante que eu chamo é o trecho ali da Rua Itália, que é a rotatória do BIG, até a Avenida Atibaia, tá? Hoje, o que está sendo executado aqui é um canal em Gabião, tá? Esse canal em gabião antigamente, ele era revestido e um pouco menor, então nessa revisão, ele foi alargado e ele tirou, por enquanto, o revestimento, tá? Vocês vão ver que, no projeto, ainda está o revestimento, mas a gente já tem diretrizes para poder tirar o revestimento. Outro ponto aqui, tá? Quem acompanhou, quem acompanhou todo esse processo e pôde ver a locação desse, desse canal, ele foi deslocado, tá? Então, isso aqui foi uma das primeiras diretrizes que a gente teve com a Secretaria de Obras, porque quando foi alocado o canal, deixa eu só colocar aqui uma vista melhor, quando foi alocado o canal, vocês podem ver que, a partir daqui, ele tem um deslocamento, tá? Porque a locação antiga do projeto que foi licitado, que foi licitado, ele previa toda essa remoção, remoção, remoção que a empresa, o pessoal, só não fez porque, porque já estava no final, no final, no final do ano, porque eles tinha liberação para tirar todas essas árvores aqui, todas, sem exceção, se vocês olharem lá, vocês vão ver a licença que foi emitida aqui e vão olhar, também, qual que era a locação do projeto, ele beirava o condomínio aqui, beirava a flora que tem aqui, que hoje tem as quadras de beach tênis, ele beirava a primeira alteração que foi feita, foi a retificação do canal, então o canal, lógico, teve a supressão nesse lado, mas esse lado foi poupado foi um dos primeiros pontos, o trecho crítico, que eu chamo de trecho crítico é o trecho da Avenida Atibaia até a Avenida Barretos que é o trecho mais polêmico, que a gente está vendo aí, que eu vou explicar um pouco mais dele, mas isso aqui é o seguinte, quando a gente fez o primeiro projeto lá em 2015, que eu falei baseia-se, até do que a gente já falou, até do Onofre da outra vez, quando a gente trata de uma concepção de projeto para a gente pleitear uma verba, para ser executado, a gente lógico quando tem é bom mas quando não tem a gente faz uma concepção de projeto, essa concepção de projeto a gente utiliza da maioria de dados que a gente tem à disposição, então a gente tem o Google Earth, a gente tem alguns levantamentos antigos e quando a gente fez o projeto aqui do Figueira, naquela época, a gente usou do que tinha, então naquela época o Corrego do Figueira, a gente tinha também a solução em canal em gabião, porém agora na fase de execução, claro a fase de execução, ela demanda de estudos para você poder ter um projeto executivo foi necessário fazer o georradar, quem passou lá e viu esse rapazinho aqui com esse aparelho é um georradar, basicamente é um aparelho de infravermelho que ele faz como se fosse um raio-x do

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

pavimento e vê o que tem embaixo, por que? Quando começou a obra, o SAAE informou que existiam duas adutoras aqui e realmente foi verificado esse traço aqui é uma adutora que a gente não sabe se está sendo usado ainda, mas esse em azul aqui é a adutora que leva água lá para o Alvinópolis, isso a gente tem lá na na Joviano Alvim, aqui está um desenho, então aqui é a locação, então pode ver que ela está muito próxima da beira ali da guia, então a gente tem uma adutora aqui que está a 1,30m e tem mais uma adutora que está a 1,50m, quando a gente levantou esse ponto, a gente já começou a ter o primeiro problema da implantação do canal aberto aqui, qual que foi o primeiro problema? A gente não tinha, a gente não tem o espaço para a gente poder inserir o gabião, então, assim para poder fazer uma obra para inserir o gabião, a gente demandaria também de uma interrupção da adutora, então uma intervenção muito mais severa que daí serviu para a gente partir para outras soluções, solução em concreto, é uma coisa que eu particularmente não sou muito adepto a concreto, mas é uma solução que foi dada para poder manter as margens e foi estudado um canal aberto, porém esse canal aberto, ele não passou no cálculo, tá? Quem tiver todos vocês receberam os projetos, receberam o estudo hidrológico e hidráulico, quem quiser revisar esse cálculo pode verificar que essa sessão ela não passa aí, você vai falar, Bruno, tudo bem, mas se ele não passa aqui, porque você não consegue alargar ele, porque você não sobe ele? Aí a gente tem o próximo problema, entendeu, a gente tem deixa eu só passar um pouco antes que eu esqueci de mudar a gente tem a Avenida Atibaia, então assim, para dimensionar uma solução de hidráulica, a gente tem certas limitações, a gente tem a cota de fundo que é a cota que a gente precisa ter para ter escoamento da água e a gente tem a cota de topo, que é o greide que é praticamente a cota que a gente tem da Avenida Atibaia, então assim, para a gente estudar a solução, a gente tem esse limitante aqui que é a Avenida Atibaia, seguindo com esse limitante que a gente tem da Avenida Atibaia, tá? Foi necessário, foi necessário a gente trabalhar com uma solução de condução forçada, tá? A condução forçada, quem estava aqui no CONDEMA, eu expliquei o porquê que era a condução forçada, aqui, gera uma polêmica, tá? Que o pessoal está falando vai ter avenida, vai tem que mais a parte do Córrego da Figueira, a nossa parte resolver um problema hidrológico, tá nosso problema de hidráulica para a gente resolver como que a gente vai comportar aquele canal, porque se a gente está fazendo um sistema que é para segurar a chuva, esse sistema, ele tem que ser completo, então, para resolver o problema estrutural, para a gente resolver o problema de projeto, a solução encontrada foi um canal fechado, tá? Só que é o canal fechado, não é a gente não quem olhou os projetos, vai ver que não faz da nossa parte a Avenida, Tá? Então, isso daí é um estudo que a prefeitura deve seguir, a prefeitura vai fazer para poder estudar o que ela faz melhor com essa área que vai sobrar, tá, não a pergunta é, no final, mas assim, eu sei que alguém está dando risada se tiver algum conhecimento de hidrologia, os estudos estão disponíveis, então, até fechar o canal pode me procurar e me provar que consegue fazer um canal aberto, então, justamente, mas mas vamos lá, mas vamos lá, vamos deixar as perguntas para depois, só que é o seguinte a gente buscou uma solução para poder resolver o problema que a gente tem pra isso foi dada uma outorga do DAEE, né, do SP Águas. O SP Águas não dá uma outorga do nada. Então assim, pra você atender as exigências do DAEE, pra você ter um canal fechado, em São Paulo, se eu não me engano, nos últimos anos foram liberadas acho que 15 ou 12 aqui na região, tá? Que até a gente, até quem estiver acompanhando aqui sabe como que é difícil pegar uma outorga num canal fechado. Então, se a prefeitura tivesse um problema de projeto, com certeza a SP Águas não ia liberar essa outorga, tá? Mas eu deixo, quem gosta de dar risada e tiver um pouco de técnica, me procura antes de fechar o canal e prova que a gente consegue fazer um canal ali sem a gente poder fechar. Eu vou estar aberto, de repente, né, a pessoa tem um pouco mais de conhecimento, ela consegue me mostrar que consegue fazer um canal aberto com a cota que a gente tem sem afetar, tá? O canal aberto, o canal fechado é da Avenida Atibaia até a Avenida Barretos. Só, não, não, só. Tá, mas a gente faz a pergunta no final, tá? Tá. Vamos lá, seguindo do canal fechado, tá? A gente tem as intervenções dos lagos, tá? As intervenções dos lagos, quem pôde pegar, acessar os projetos, pôde ver que os lagos, eles tinham outro tipo de intervenção, era intervenção em concreto, tá? Hoje foi alterada pra gabião, tá? Isso aqui é outros canais que a gente costuma ter, tá? Desculpa, outros reservatórios que a gente costuma ter que a gente utiliza o gabião, tá? Aqui pra entender um pouco, como é que é a situação do Lago 2, tá? Pra entender um pouco o que tá acontecendo no Lago 2. Essa aqui foi a situação encontrada que até foi mostrada na foto lá, que a gente tem uma lâmina d'água de 20 centímetros praticamente pela cota que foi alcançada. E lá o reservatório, pra ele funcionar de forma plena que ele tem que funcionar, é uma escavação de seis metros de profundidade, tá? Então, isso aqui é a situação que foi encontrado o lago e essa aqui é a situação que ele precisa ficar, pra ele funcionar, tá? Aqui são as intervenções que estão ocorrendo no lago. Então vocês podem ver o tipo de material que tá sendo escavado aqui. É um material muito ruim, é uma turfa, tá? É um material dificílimo de poder trabalhar. Tá? Por isso que tá aquele, aquela movimentação toda dentro do lago. Então a animação aqui vai explicar um pouco melhor, tá? Aqui vocês podem ver já o gabião sendo instalado, tá? Depois o gabião aqui a gente ainda tem o colchão Reno, que é um gabião tipo colchão, que ele vai alcançar a cota do lago, tá? Deixa eu passar aqui que tem uma apresentação, uma simulação. Só pra vocês entenderem o que tá ocorrendo lá no lago, tá? O que que é necessário? Essas árvores aqui que a gente tem ali na rua, a gente tentou e tá tentando que elas permaneçam, tá? Porque o correto dessa obra seria tirar essas árvores pra poder a máquina trabalhar por cima. Porém, tá sendo feito o escoramento metálico com as pranchas, tá depois executado o gabião, é feito o aterro do gabião. Depois tem que aterrar o gabião de novo na frente pra máquina poder tirar o escoramento metálico, tá? Então assim, muito dessa metodologia que foi utilizada, né, se você não tivesse aqui, se você tivesse um espaço aqui pra máquina trabalhar por esse lado, não precisaria fazer esse novo aterro que a gente tem na frente do gabião, tá? Então só pra poder ilustrar de novo, escoramento, depois coloca o escoramento, começa a escavação daquele solo que vocês viram. É feita a inserção do gabião, é feito o aterro atrás do gabião. Depois tem que vir com terra na frente do gabião, terra que dê suporte pra máquina, pra máquina poder vir tirar o escoramento que foi instalado, tá? Então as árvores que eu tô falando são essas, tá? Aqui o acompanhamento do biólogo que tá sendo feito ali no Jardim do Lago pela empresa, pelo consórcio, apontou que algumas árvores dessas daqui existem ninhos e tudo mais, isso tá no relatório dele. Tá? Então foi um dos motivos também de não ter tirado, inclusive nem foi pedido pra Secretaria do Meio Ambiente a remoção dessas árvores, justamente por esse problema que a gente tem aqui. Aqui uma dúvida que surgiu, como é que esse lago vai se comportar depois, né? Porque você tá falando de um lago profundo, né, com seis metros de profundidade. E como é que vai se comportar? Então aquilo que vocês viram lá que é aquele colchão, ele vai ficar na maior parte do tempo exposto, porque a gente vai ter de um metro e meio a dois metros ali pra gente ter uma área de piscicultura, né, pra poder ter peixe realmente no lago. Então quando a gente tiver o nível de retenção, ele vai subir até a cota ali da rua, tá? Aqui a gente chama da quadra de areia, tá? Novamente foi alterado esse projeto. Esse projeto aqui, ele era uma concepção ao longo de um canal trapezoidal, um canal em concreto, tá? E aí também tinha a liberação aqui pra corte dessas árvores, tá? Então aqui toda essa mancha dessas árvores aqui, elas tinham liberação pra cortar. Esse aqui era o canal que era pra ser executado ali. Vocês podem ver aqui, até pelo que eu coloquei aqui. Pra executar um canal de concreto desse tamanho, você precisa tirar as árvores. Você não tem como fazer com as árvores lá, né? Aqui tem uma curvatura, mas no projeto ele era reto. Então você tinha a necessidade de supressão das árvores ali. Hoje é o que tá sendo executado, tá? Aqui era o canal antigo e aqui é um canal que foi adaptado pra poder usar o gabião junto, tá? Então

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

quem puder passar lá vai ver que a solução de infraestrutura aqui que a gente tá adotando, ela conversa com as árvores, tá? Quando você engloba o gabião dentro da árvore, você, dependendo da profundidade da raiz, você não afeta a árvore ali, tá? Então ela, quando ela tá com a raiz exposta, ela pode afetar sim, porque você tem alguns problemas com ela, mas quando que ela tá aqui, ela tá mais enraizada, ela não gera problema, tá? que a gente tem um histórico de outras obras que é praticável, tá? Aqui é só uma ideia, tá? Isso aqui é outra foto, isso aqui não é foto de IA, é foto tirada lá mesmo, tá? Aqui eram 315 indivíduos para ser removidos, tá? Nessa região. Então a gente suprimiu 64. Desses 64, 46 era que já estavam com raízes expostas e caídos, tá? Isso aí, quem quiser tem relatório disso para poder conferir. Então essa intervenção aqui a gente conseguiu poupar 251 indivíduos, que era baseado no projeto antigo, tá? Novamente era projeto que se vocês pegarem na licitação vocês vão verificar qual que é a área que ia ser abrangida dessa supressão, tá? Aqui é o canal que está um pouco acima, foi um dos primeiros canais que foram sendo concluídos aí na São Carlos. O projeto anterior previa a gente ter outro lago aqui. Se vocês verificarem a licitação, vocês vão ver que foi licitado para ser feito outro reservatório aqui. Esse seria o reservatório 3, tá? Na licitação você tem reservatório 1, 2, 3 e 4. Então esse aqui a gente chama de reservatório 3, que também essas árvores aqui, se eu não me engano é uma associação lá que cuida, essas árvores aqui também precisam ser suprimidas, tá? Mas não foi. Então a gente tem o canal executado aqui, a gente está chamando de um canal reservatório, porque a gente conseguiu fazer ele de um tamanho que ele sirva também como reservatório e a gente não precisa tirar essas árvores aqui. Essa foto aqui é de abril de 2026, quando estava sendo concluído esse canal. Essa aqui é outubro de 26. Então vocês podem ver que a vegetação ela já consegue voltar e fazer parte do canal novamente, tá? Isso aqui depois cabe manutenção da prefeitura. A prefeitura, de acordo com a manutenção que ela for usufruir, ela consegue definir quanto que ela vai deixar de verde aparecendo aqui ou não. Lago do Jardim Paulista, vocês vão ver que ele não tá com uma intervenção agora. Por quê? A gente sabe que a intervenção do Jardim do Lago 2, ela foi uma intervenção grande, né? E surgiu alguns questionamentos da gente pensar se vai ser necessário fazer uma intervenção dessa no lago do Jardim Paulista. Intervenções vão ter no lago do Jardim Paulista, então a gente precisa resolver o assoreamento que tá hoje no Jardim Paulista e também resolver pra que isso não aconteça. Então hoje, hoje, tá? Ainda não tá definido quais são todas as soluções que vai ser do reservatório 4, porque tá numa revisão da concepção que a gente vai ter aqui no R4, tá? Mas por ora tá o desassoreamento, né, pra gente voltar ao que era o lago do Jardim Paulista antes e uma caixa de areia aqui na saída do canal fechado aqui pra poder segurar esses detritos e a prefeitura poder fazer manutenção e não deixar que o lago do Jardim Paulista seja assoreado de novo, tá? Agora eu vou passar o vídeo, tá? O vídeo, só antecipando antes que alguns engraçados aí falam da questão da avenida. A avenida não faz parte do projeto do Figueira, tá? A avenida é uma concepção que foi colocada no vídeo pra poder propiciar o que ela pode ser feita, tá? Eu sou morador ali do Vilage Danieli e pra mim, lógico, qualquer melhoria que for feita naquela mobilidade vai ser satisfatória, só que a gente tem que ter o consenso que não é só uma avenida colocada ali que ela vai resolver o problema. Então assim, a avenida, ela vai ser parte de um outro estudo. Possivelmente não seja parte da obra, seja parte de outra obra, seja parte de outra audiência pública. A nossa função no Córrego do Figueira foi uma solução de engenharia pra gente poder ter o funcionamento do canal. Então aqui no vídeo vocês vão ver a avenida, mas por favor, a avenida aqui não tá concebida no projeto de execução que a gente tem hoje, tá? Eu vou passar o vídeo aqui e depois eu tenho mais três ou quatro slides e a gente vai pras perguntas, tá? Bom, só explicando um pouco o que aparece no vídeo aqui, tá? A primeira coisa aqui foi o jardim de chuva, tá? Jardim de chuva não tava, não tava, não era concepção do projeto. Só que a gente se faz necessário o jardim de chuva por conta do, aqui o que a gente chama de Ribeirão dos Porcos, tá? Então é inserido aqui um jardim de chuva até pra poder fazer parte do projeto e ele poder auxiliar. É uma área que a gente já consegue aproveitar aqui e ela tem uma extravasão aqui na ponta que ela vai servir de um backup aí caso a gente ache necessário aqui no Figueira, tá? Outro ponto aqui que tá aqui já no lago aqui foi uma das questões que o Paul tinha colocado da preocupação. Tudo bem que as margens aqui a gente tem o colchão Reno, né? Que é aquilo que eu já mostrei. E ele vai ter uma revegetação. Então a vegetação dele vai crescer de novo e a gente vai ter o verde aqui de novo nas margens do lago. Porém, a gente fez uma concepção aqui de uma ilha, que essa ilha é flutuante, tá? Então ela vai acompanhar de acordo com o que o lago subir ou descer, pra gente poder ter aqui uma área pra gente ter a proteção aqui das aves e tudo mais, que não tem nada demais fazer aqui, tá? Até conversei um pouco com o Paul antes da apresentação. Então isso aqui é uma coisa que pode de repente ser replicada nos outros lagos. Mas a ideia é fazer nesse lago primeiro, tá? Falar um pouco aqui das autorizações, tá? Então assim, aqui é uma obra que ela é toda regularizada com o próprio, com a própria Secretaria do Meio Ambiente, tá? Então hoje as licenças estão em ordem, né? São 4.650 metros quadrados de intervenção em APP. Todas as intervenções com as travessias elas estão outorgadas com a SP Águas, né? Inclusive a do canal fechado, tá? SP Águas, quem é do ramo, quem é do meio sabe que a SP Águas não libera se não tiver um motivo muito justificado uma canalização fechada, tá? Então o SP Águas não avalia avenida, não avalia ciclovia, não avalia tirar APP. O SP Águas avalia questões técnicas, tá? Então teve outorga do SP Águas. Um dos motivos que a gente só tá fazendo essa apresentação agora é que desde aquela época que a gente apresentou no CONDEMA, foi a época que a gente começou a ter a motivação do decreto. Então aquelas reuniões que fizemos com o CONDEMA, com o Salve Atibaia, com o Amo Jardim, era justamente pra gente poder falar um pouco do que tava sendo concebido, porque ia ter o decreto. Todo mundo ia ver o Diário Oficial, decreto de utilidade pública. Então a gente tomou partido pra explicar o porquê que ia ter esse decreto, porquê. Ia submeter à avaliação do SP Águas a viabilidade de um canal fechado da Joviano Alvim, tá? Essa autorização só foi, essa outorga só foi emitida em, se eu não me engano, abril de 2026. Tem a atualização lá no outro slide. Aqui, da parte do meio ambiente, tá? A gente tem essas autorizações que demandam de todo o trecho, menos do Jardim Paulista, que ainda não foi solicitado. Mas são 509 indivíduos autorizados a suprimir, 354 suprimidos e a gente tem uma autorização de 4.650 metros quadrados de intervenção em APP, tá? Essas licenças são públicas, então tá tudo disponível pra poder ver. Aqui são as outorgas, tá? Então em 26 de maio que foi outorgado a canalização da Joviano Alvim. Então por isso que só agora que tá sendo realmente levantado isso. Demandou de muitas, de muitas conversas e muitas projeções pra gente poder definir o que ia ser feito. E aqui estão todas as travessias, tá? Então essa do canal fechado aqui são até 2056 a outorga, tá? Essa autorga é válida para todos os, as próximas gestões que vierem da prefeitura. Vamos lá, para essa supressão, né, existe um compromisso, né, o TCRA, que foi firmado com o consórcio. Nesse TCRA a gente tem três mil mudas nativas, tá, para serem replantadas, né, um replantio. São 810 mudas provenientes ali da Avenida Atibaia, da rua Itália, daquele trecho que a gente falou agora, e 2.190 mudas que é do restante da área, tá? O TCRA também é público e tá lá à disposição também. Podemos falar um pouco agora, que uma coisa que foi muito levantada, tá? Eu já antecipo que realmente é uma questão de uma falta, a gente teve uma falta de comunicação para poder falar o que estava acontecendo. Mas no Consórcio do Figueira existe um biólogo, tá? Por mais que vários biólogos foram consultados para poder fazer o trabalho no Figueira e muitos deles declinaram por conta da ligação com o CONDEMA, um deles aceitou, né? Então a gente tem um biólogo que acompanha as obras do Figueira, né? Quem vai lá na obra às vezes já viu ele, tá? Existem relatórios, tá? Então a obra não tá largada, como muitos falaram. Então existem essa preocupação. Os relatórios mais

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

importantes hoje são aquela transposição que teve do Lago 2, que justamente foi na apresentação do Onofre. E o levantamento, o acompanhamento da fauna silvestre que a gente tem no canal fechado, tá? Falando um pouco do que aconteceu no lago, tá? Eu tô falando aqui como consultor, né? Então eu não sou prefeitura, né? Eu sou consultor, sou morador. Então eu estive lá de manhã para acompanhar. Existiam já um relatório, um plano de mitigação ali, um plano de acompanhamento da ictiofauna emitido, tá? Só que de novo, deveria, lógico, ter sido publicado para todo mundo dar a opinião que deveria dar. Mas o processo de transição dos peixes do Lago 2 pro Lago 1 foi por escoamento, tá? Então foi se definido canais, tinha lá caminhão-pipa para forçar o escoamento dos peixes. Tinha equipe para poder acompanhar. Lógico, se a gente tivesse, esse erro não vai acontecer de novo com o Lago 1 e nem com o Jardim Paulista se a gente tivesse divulgado, eu acho que teria muita gente aqui para poder ajudar, que é o que precisou, né? Para poder ajudar. Porque depois que você fez o escoamento e ainda ficou alguns peixes ali, você tem os peixes que eles ficam na terra. E aqueles peixes que ficam na terra, por mais que alguns ali são de espécies invasoras, mas é uma vida, né? Você tem que entrar para pegar, né? E muitos deles, por mais que eles vivam muito tempo sem água, você precisa resgatar, tá? Então aqui, quem quiser o relatório, acho que pode pedir pra prefeitura. A prefeitura pode disponibilizar o relatório, tá? Então teve relatório. A data da ART foi antes do processo. Não, tudo bem, gente. É o que eu tô falando. Teve um erro de não ter divulgado para todo mundo estar ciente do que era, porque eu tenho certeza que muitos iriam lá para ajudar, tá? Então esse erro não vai acontecer de novo nem no Lago 1 e nem no Lago Jardim Paulista caso tenha uma intervenção desse mesmo tamanho, né? Vamos lá. Aqui é o acompanhamento da Juvenal Alvim, tá? A Juvenal Alvim, o biólogo ele tá lá. Então assim, não tá tendo, tá? De novo, moro na Avenida Tibaia 150. Meu apartamento eu consigo ver a obra inteira. Não teve fogos, tá? Quem falou da outra vez que teve fogos, não teve fogos. Então assim, é, mas vamos lá, gente. Além, além, depois a gente faz pergunta, mas além de eu estar no projeto, eu também moro lá, tá? Então assim, não, não teve, não teve. Então assim, mas vamos lá, qual que é o processo hoje que tá sendo feito aqui? O biólogo ele vai acompanhando que frente pode ser liberada. Conforme o biólogo vai liberando as frentes, a obra vai avançando, tá? Então existe um relatório aqui de como que é o procedimento. Isso também depois pode estar à disposição. Mas existe sim um acompanhamento de um biólogo nos serviços da Joviano Alvim, tá? Aqui o slide final. É como falei, falta um pouco da gente melhorar a comunicação. Então esse é um plano que tá sendo incorporado para poder melhorar a comunicação para não acontecer coisas igual aconteceram. Eu acho que discussões assim a gente pode ter antes, porque a preocupação existe e a preocupação é mútua. Então eu acho que todo mundo falando antes, a gente não tem situações como essa que ocorreram. Porque é lógico, você, tem muitos aqui que são experientes, muito mais do que qualquer um, para poder falar de fauna e ictiofauna e tudo mais. Então é válida a ajuda, né? Então agora o que a gente tem que melhorar é a comunicação. Vocês viram que a obra é necessária, né? Todo mundo sabe. Quem mora lá, não sei se a maioria mora lá aqui ou não. Mas a gente sabe que a obra é necessária. Então a gente precisa fazer ela da melhor forma possível. E a melhor forma possível é a gente melhorando a comunicação. Então assim, por parte do FONPLATA, por parte do consórcio, é agora a prefeitura também, é a gente ter um plano de comunicação um pouco melhor, para a gente não ter situações igual ocorreram, tá? Que a gente precisa terminar essa obra, tá? Laudos cautelares, o pessoal falou do pessoal que tá batendo na porta e falado. De novo eu volto da questão de comunicação. Mas isso daí vai ser divulgado novamente. Esse laudo cautelar nada mais é do que o consórcio, que as empresas foram contratadas. Eles têm que perguntar, eles têm que fazer um estudo da área que eles estão trabalhando, porque eles precisam identificar como tá a situação das casas para não ocorrer depois de uma casa ter algum problema, né? E tudo mais. E poder identificar que o problema foi a obra, né? Não é pra só se proteger o consórcio, mas é proteger a todos, né? A gente não sabe o que aconteceu, então a gente tem um registro. Então assim, a prefeitura vai, pelo menos o consórcio, vai poder passar para a prefeitura como que vai continuar esses laudos cautelares e ela vai divulgar melhor para vocês entenderem por que que tá sendo feito esses laudos cautelares, tá? Reunião sobre mobilidade, então aquilo que eu falei, tá? Vocês podem vir aqui fazer perguntas. A gente não tem respostas sobre o que vai ser feito ali, tá? Se vai ser uma avenida, o que que vai ser, isso é motivo de outra obra, outro estudo. Eu também acho pertinente a questão do estudo de tráfego. Acho pertinente não só a avenida, mas tem que mudar um tráfego no geral. Mas isso é outra reunião, tá? Aquele que tava no vídeo foi uma das possibilidades que pode ocorrer ali. Pode não ter nada ali? Pode, entendeu? Mas o que vai ser feito, que eu acho que faz parte do município fazer o melhor que é para todos, isso vai ser demandado de estudos e com certeza vai ser apresentado para vocês antes, tá? Mas por enquanto não tá na obra, tá? A ciclovia e ciclofaixa existe. Isso tá no contrato. Elas vão ser executadas. Então a ciclovia e ciclofaixa, ela vai desde lá da, ela vai dar a volta no lago, né? Então ela dá a volta no lago e ela vem pela Joviano Alvim e vai sair lá na rotatória do BIG, tá? E também estão se conversando para isso ser feito integração com as outras, mas enfim. A ciclovia e ciclofaixa tá dentro da obra. A avenida não está, tá? Então se for um questionamento disso, não tá. E é isso, tá? Aqui esse é o último slide. De novo, eu tô aqui para poder responder questões técnicas, tá? Até eu fico, eu não sou prefeitura, eu tomei a liberdade de explicar aqui porque é um projeto que eu tô desde 2015. Eu sou morador e também agora sou consultor desses projetos. Eu defendo tanto a parte da empresa de poder seguir, quanto a questão do FONPLATA de poder aprovar os projetos. Então, pelo lado do FONPLATA eu vou aprovar a melhor coisa e eu sou morador. Eu não quero pra mim, entendeu? Que eu tô ali, que eu moro ali. Eu não quero uma coisa que seja menos do que tem que ser feita. Então assim, eu só fico chateado por essa falta de respeito que alguém riu. Eu sou um profissional, tô aqui apresentando. Não tô sendo pago pra isso, eu tô perdendo meu tempo aqui pra poder colocar. E fico complicado ter esse tipo de risada porque a gente tá pra ter uma conversa técnica. Então o canal não vai ser fechado ainda, né? Mas tem, ele precisa ser fechado pra funcionar. Isso tá no relatório de estudo hidrológico e hidráulico, né? Existe o relatório, tá? Pra falta de um existem três revisões. É um documento de quase 300 páginas com todo o estudo de bacia. Não é um documento qualquer levantado no Google Earth. Então peço que tenham respeito quando vem um profissional aqui que não seja da prefeitura, tá? Pra não ter esse tipo de gracinha, porque a gente não tá perdendo tempo aqui. Eu não quero fazer um negócio ali pra mim que depois que eu fiz a obra eu vou ter alagamento do mesmo jeito, tá? Então a gente agora tem um objetivo que é terminar a obra. Todos já viram que a obra teve resultado, tá? A obra funcionou. Não é à toa, é dados, né? A gente tá aqui com dados, tá? E agora a gente tem que fazer ela acabar, acabar bem. Eu quero terminar essa obra, a gente quer acabar essa obra, a gente tendo a nossa ciclovia, tendo lá o lago do jeito que é pra ser, que tá difícil, não é uma obra fácil. O lago não é fácil, tá? Aquilo lá até tá tendo uma outra discussão de geotecnia, que é a minha área, porque ali a gente não tá conseguindo escavar. Então aonde que tem que chegar no lago não é possível. Então assim, já começou a escavar, teve desmoronamento. Então é uma obra muito difícil. Por mais que vocês passem ali e falem, tá tudo parado, não é fácil. Então quem quiser acompanhar um dia do meu dia, eu deixo à disposição, tá? Então esse é o ponto. E agora todo mundo se unir ali pra poder fazer da melhor forma possível. O que eu posso comprometer agora é a gente ter comunicação. Então, vai ter uma intervenção dessa do lago? Comunicação. Como vai ser feita? Entendeu? Pra gente poder fazer a conclusão dessa obra, tá? Acho que a minha parte aqui já acabou, então fico à disposição da mesa. Sou consultor de projetos do FONPLATA. Consultor de projetos de drenagem. Então todos os projetos de drenagem que for do FONPLATA eu faço a consultoria. Eu faço a intermediação. Não, não. Eu analiso o projeto. Pode

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

escrever, daí eu respondo também, só pra não seguir o rito. Mas o projeto executivo é contratado pela prefeitura, né? Tudo mais. Bom, eu vou encerrar aqui a apresentação, tá? Aí vai o rito da prefeitura pra gente poder ter continuidade. Agradeço a atenção, tá? E quem tiver alguma dúvida, alguns tem meu contato aqui, eu tô à disposição. Pessoal, terminada a apresentação, eu vou abrir as perguntas por ordem de inscrição. O cidadão deverá informar seu nome completo, endereço e a quem representa ao microfone no início de sua fala. Informo que terão cinco minutos para formular a pergunta e ao final dos cinco minutos eu vou levantar a placa para não interromper a fala de vocês, para que vocês possam concluir, tá bom? Senhora Lilian Alves. Boa noite a todas e todos. Meu nome é Lilian Alves, eu sou representante do MASA Atibaia, Movimento Atingidos por Subestação lá do Boa Vista. Mas eu sou uma usuária, né, da atividade urbana, nós que compomos o movimento SOMOS e em especial eu transito realmente, trafego bastante por aquela área ali. Então a gente vem aqui dar a nossa contribuição. Eu gostaria de perguntar, gostaria de agradecer, Bruno, achei que a apresentação foi mais elaborada do que a que foi feita lá no Facilita pro Salve Atibaia, do qual eu participei. Obrigada, viu? Mas eu gostaria realmente de focar no controle de qualidade da obra, porque a gente vem acompanhando aí que realmente muitas questões não batem ao que é colocado no papel, né? A realidade da obra. E quando a gente passa por lá, a gente percebe, né, uma desorganização, assim, bem clara em relação a isso. Então eu gostaria de saber quem faz esse controle de qualidade, essa fiscalização. Gostaria realmente de saber se foram feitos estudos de alterações viárias no entorno desse trecho, né, da Atibaia-Barretos, porque ele é o trecho que me parece mais sensível aqui para que a gente evite um processo de fragmentação do projeto, né? A gente já vive isso nos problemas que a gente tem lá no Boa Vista em relação às obras colossais que a gente vive da subestação e das linhas de transmissão. Então, a gente tá bem acostumados com esses procedimentos e a gente tem que entender um ecossistema como um todo, né? Tanto o ecossistema urbano quanto o ecossistema da natureza, né? Então eu gostaria de saber realmente se foram feitos estudos de alterações viárias no entorno de modo a alterar esta rua para mão única. Hoje ela já é mão dupla, né? E aí pensa-se realmente fazer uma avenida. Pensa-se, porque foi feito um vídeo e pensa-se porque naquela reunião foi anunciada esta obra, Bruno. Foi anunciada como uma obra que seria feita. Parece que há até já uma documentação em relação a isso. Eu não sei, eu não tive acesso. Acho que tem companheiros aí que vão falar melhor sobre isso. Então, gostaria de saber se existe a possibilidade da rua ficar pela metade ao invés dela ficar dobrada. E a gente manter esse córrego aberto, a gente manter esses 250 indivíduos, né? Gostaria de lembrar então mais uma vez com a nossa experiência que Atibaia está perdendo hoje, neste momento, dezenas de milhares de indivíduos em massa vegetal consolidada numa batalha desigual para a passagem da linha da Isa Energia, onde a prefeitura está a duras penas tentando recuperar parte da compensação ambiental que demoraria décadas para restaurar o equilíbrio e a potência semelhantes à da florestas atingidas. Portanto, promover a retirada de um trecho natural harmonioso e diverso como o do Córrego do Figueira para dar lugar a uma rua não é uma proposta aceitável. Nós não concordamos. E gostaria de deixar aqui também uma contribuição, né, que é uma notícia. Acho que serve de inspiração, né? Que é sobre o Parque Bixiga em São Paulo. Prefeitura de São Paulo, do prefeito Ricardo Nunes, escolhe projeto que recupera e integra córrego à cidade. A iniciativa reforça o uso de soluções baseadas na natureza como estratégia para qualificar o espaço urbano e enfrentar os desafios climáticos. De acordo com o secretário municipal do Verde Meio Ambiente, Vanderlei Soares, o projeto aponta para um modelo de cidade mais resiliente, integrado ao cotidiano das pessoas. O parque do Bixiga nasce de, aspas, o parque do Bixiga nasce de um processo inovador construído a partir de dialogo com a população, de estudos técnicos qualificados e de uma visão contemporânea da cidade, esse passo reforça nosso comprometimento, nosso compromisso compromisso com a adaptação climática, a recuperação ambiental e a valorização dos rios urbanos como parte essencial da infraestrutura da cidade, afirmou. O parque municipal do Bixiga será um dos primeiros do centro expandido projetados por meio de concurso público com foco na renaturalização. Como contribuição, gostaria muito de dizer que a gente, eu pelo menos, o grupo que eu represento, reconhece que houve alterações num sentido positivo, para além da tragédia que vinha sendo colocada. Mas acho que ainda há espaço para melhorar mais e mais para que ela seja reconhecida como uma cidade de real inovação. Obrigada, uma boa noite. Bom, da parte hidráulica, tá, questão de cálculo. Até mostrei, teve sessões abertas sim, mas elas não passam por conta do estrangulamento que a gente tem na Avenida Atibaia, tá. Então, assim, a questão, você fala que é engenharia, na engenharia a gente não tem obra impossível, a gente só tem obra cara. Então, quando você fala de alargar, você tem as adutoras. Então, assim, a gente tem algumas premissas, algumas limitações para a gente poder definir uma condução forçada. Se você falar que é o ideal, não, não é. Mas para esse estudo hidrológico ele é necessário. Então foi por isso que se chegou numa concepção do canal fechado. Não foi as primeiras opções. A primeira opção era um canal aberto em gabião, tá. Depois a opção um canal aberto em concreto. Então a gente, por conta do estudo, né, então o estudo tá disponível, a gente tem um estrangulamento num nó na Avenida Atibaia, que limita da gente poder subir, tá. E esse ponto do fechado da parte do Figueira é uma questão de cálculo, uma questão de infraestrutura. Então a gente chegou na concepção de uma condução forçada, que foi o que a gente apresentou os relatórios para o SP Águas para poder obter a outorga, tá. Quanto à mobilidade, é aquilo que eu falei, né, a gente chegou numa solução de drenagem. A solução de drenagem propicia uma área. Para a área, a prefeitura vai escolher qual que é o melhor para o município. Então, a gente colocou no vídeo avenida, porque é o que mais hoje você pensa em mobilidade. Só que, de novo, eu também não acho que só avenida resolve. É todo um conjunto. E esse conjunto, a prefeitura tá sendo, eu não tô fazendo parte desse estudo, mas eu sei que tá sendo estudado toda uma mudança do viário da região para poder facilitar. Porque a gente sabe que tá ruim de andar. Tá muito ruim. Então não é só horário de pico, qualquer horário que a gente passa ali a gente vê muito carro. Então esse ponto da mobilidade acredito eu que já tá sendo feitos esses estudos e vai ser o objeto de outra audiência, de outra licitação, provavelmente. Só para esclarecer quanto à parte da mobilidade, tá? Nós temos ali três unidades do Colégio Atibaia, uma unidade do CEFI, duas unidades do Objetivo e um pouco mais pra frente o Major. Com horários de saída de aula e entrada de aula muito próximos, se não iguais. Então um estudo de tráfego lá, ele é complexo, ele tá em processo de realização pra que a gente consiga entender qual é a melhor maneira de tratar essa área, que a gente vai ter de canalização fechada, se vai ser uma via, se é mais interessante, como uma via ela não teria utilidade, se é mais interessante fazer um parque linear, uma ciclovia. A gente tá vendo, tá? Existe a possibilidade, sim, de ser uma via de ligação entre o Jardim do Lago e, e a Avenida Atibaia é uma das possibilidades, porém para que a gente possa chegar num denominador comum, a gente tem que estudar um raio de trânsito de quase 5 quilômetros. Então é um estudo lento e que demanda tempo para que a gente consiga concluir, tá? Senhora Néia Costa. Só falando das fiscalização da obra, tá? Isso também faz parte do FONPLATA, já foi feito algumas observações e a parte de qualidade de obra tá sendo acompanhada. Então todo concreto tem relatório, sondagem, os relatórios de compactação, isso existe. E agora tá sendo uma cobrança, por exemplo, de um relatório que foi solicitado que tá para entrega agora dia 15 de outubro, é um plano de manutenção de drenagem. Então vai limpeza de rua, quando acontece uma chuva, como é que recompõe o lago. Então isso sim foi levantado. É uma obra de uma área de densidade urbana alta e isso tá sendo cobrado. Então, mão, não. Então a prefeitura hoje ela fiscaliza com o corpo que ela tem. Faz parte do

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

programa do FONPLATA o gerenciamento do programa. Esse gerenciamento, se eu não me engano, ele tá em vias de licitação. Como eu falei, o projeto foi revisado no início do governo Daniel e uma das obras que fazem parte do FONPLATA é a contratação do gerenciamento para todas as obras que fazem parte do FONPLATA. Enquanto ela não ocorre, essa fiscalização, às vezes até pontos que eu também fiscalizo ou às vezes a própria fiscalização da prefeitura e cobra do consórcio. Conforme tem que ser cobrado disso. É uma obra difícil, mas todos esses pontos estão sendo cobrados na medida que a gente tem como cobrar. O gerenciamento não vai mudar muito, tá? Porque a fiscalização hoje da prefeitura, por mais que às vezes não apareça, mas internamente via um 1DOC, você pode ver que existem cobranças a respeito da limpeza, a respeito de intervenções em vias, a conversa com a mobilidade, ela tá ocorrendo, então esses pontos estão sendo seguidos. Boa noite a todas as pessoas. Eu sou Néia Costa, eu moro no Jardim dos Pinheiros e faço parte da expedição pelas margens do Córrego do Onofre. O que ocorre é que a nossa cosmovisão é manter a natureza viva e o ecossistema. Uma obra como essa, desse porte, ela não é uma garantia de qualidade de vida das pessoas, nem para enfrentar as emergências climáticas, nem a segurança hídrica de Atibaia, que já é uma preocupação nossa há alguns anos. E desde 2022 a gente vem colocando diversas questões para recuperar os nossos corpos d'água e o Onofre foi o centro dessas discussões. E o Figueira foi um dos córregos que a gente propôs dentro do nosso conhecimento. A criação, a implantação de parques lineares para poder solucionar essa questão de alagamento ali. E essas obras foram começando e o local foi sendo secado, as árvores foram sendo retiradas. Nós não vimos em nenhum momento a Câmara de Vereadores fazer qualquer fiscalização ou questionamento sobre a falta de audiência pública, apesar das diversas intervenções, incluindo as intervenções da expedição pelas margens do Córrego Do Onofre e pela Frente Popular em Defesa da Água e do Clima. O Córrego do Piqueri já comprovou algumas consequências da canalização, porque ele engloba o Córrego dos Pintos, do Itapetinga e o Figueira. Então ali a gente já teve enchentes com mortes, que atingiu lá o final dele, o Jardim Brasil, Estoril, e as pessoas até hoje estão traumatizadas pelo ocorrido à época, salvo engano, foi em 2011. O Piqueri, agora que você colocou que comprovou que não alagou, mas qual é o estudo de impacto sobre essa questão? Porque o que a gente vem percebendo nas audiências públicas e na apresentação desses projetos é que o estudo de impacto ambiental é feito pela própria construtora que vai realizar a obra. Então a gente pensa: como é que você vai colocar uma raposa cuidando do galinheiro? Teria que ser feito por um órgão público que tem uma responsabilidade com a cidade, com o território. Alguns ambientalistas da cidade tentaram negociar o impacto dessa obra para que ela fosse menos invasiva para o rio, mas o que ocorre é assustador. Essa obra está impermeabilizando todo o rio, o entorno e não permite que a água fique armazenada na bacia. Eu venho participando, nós do Onofre, das pré-audiências do saneamento básico e a Serenco está fazendo esse diagnóstico do saneamento básico e a visão deles, pelo que a gente pode perceber, é que Atibaia vai captar água somente do Rio Atibaia para abastecer Atibaia, visto a insegurança hídrica que ela já apresenta. E o que a gente percebe é que os afluentes da nossa cidade estão sendo duramente atacados por esgoto *in natura* e eles estão morrendo. Como é que você vai ter água no Rio Atibaia destruindo todos os seus afluentes, ou como é que a prefeitura nunca foi responsabilizada em descarregar no Rio Atibaia todo esse esgoto dos afluentes, seja do Onofre, Folha Larga, entre outros. E a nossa preocupação vai mais além disso. Uma vitória do governo do estado, que já declarou que vai entregar mais obras, isso significa a gente perder mais rápido ainda o Córrego do Onofre, que é o próximo, tô terminando, que é o próximo alvo da prefeitura a ser canalizado. Então a sensação que a gente tem em relação às audiências públicas é que elas são apenas um mero protocolo a ser cumprido. E essa audiência pública com uma obra avançada nesse nível é totalmente inaceitável. Muito obrigada. Bom, vamos lá. Primeiro da questão da audiência pública, eu sou morador também, então se perguntar pra mim devia ter sido feita, devia, né? Mas foi uma gestão passada. Essa aqui fez por conta até da questão que teve da alteração da Juvenal Alvim. Tudo bem que, diferente do, você mora no Pinheiros, né? Eu moro ali no Atibaia Jardim. Meu irmão mora na São Carlos. A última chuva de 2024 ele teve a casa dele alagada. Então assim, eu morei minha vida inteira no Jardim Paulista, então eu pude acompanhar e sei muito bem o que é a ocasião ali. Um dos primeiros passos é a desordem que teve da ocupação. Então assim, primeiro ponto errado, que a gente sabe, aquela várzea ali não era pra ser ocupada. Então a maioria das casas ali fez questão de fazer muro no final do terreno delas. Fora isso, é incrível, mas quando que eu faço o voo de drone ali, é incrível como que as pessoas depois de um habite-se impermeabilizam toda a casa delas. Não tô falando casa de 200 metros quadrados não, tô falando casa grande. Então, assim, primeiro ponto são as pessoas. Então as pessoas já não ajudam. Então ninguém tem, às vezes as pessoas não têm o comprometimento de saber o que é uma área verde, que ela precisa preservar, o quanto que ela tem, porque isso daí tá impermeabilizando. A questão do Figueira, a gente se baseia em dados. A engenharia é uma engenharia, a gente trabalha com engenharia exata. Então, quando a gente faz um cálculo, esse cálculo ele dá vazões. Com base nas vazões a gente faz a definição da seção que ela vai ser empregada. Então, do Figueira a gente disponibilizou o relatório hidrológico, o relatório hidráulico também pra poder colocar. A gente tem uma segurança do que tá sendo colocado. Pra você ter ideia, hoje a gente discute em alguns fóruns de engenharia que normalmente hoje o TR é de 100 anos, tá, pra poder se estudar. Até uma diretriz do SP Águas pra tratar com 100 anos, mas já tá mudando. pelas crises que nós estamos tendo, então até esse ano que El Niño tá tendo, já tá se falando de 200 anos, 300 anos. Quando a gente fala de barragem, que a gente fala de 500 anos de TR, a gente tá trazendo pro perímetro urbano tempos de retorno maiores. Então, assim, o fato da gente ter aquela ocupação, infelizmente ocorreu. Você vai falar assim: Ah, o que é o correto fazer? O correto é desapropriar todo mundo e ampliar e voltar à calha do que era antes, mas isso é possível? Não é. Entendeu? Não é possível. Então, assim, do Figueira, isso é relatório, tem dados, Posso te falar que isso tá compreendendo a cartilha. Então toda a autorga segue os planos do SP Águas, as cartilhas básicas que a gente tem que seguir. Então a gente tem hoje no Figueira a intervenção que é necessária. Para o Jardim Paulista, o Lago do Jardim Paulista, a gente tá tentando mudar um pouco a concepção, porque, por exemplo, quando você fala de um TR de 100 anos, pra uma área ocupada, quando você tem em São Paulo, você tem o córrego passando no meio da comunidade, você tem que trabalhar com uma questão mais segura. Mas, por exemplo, do Jardim Paulista, eu adoto da gente trabalhar com uma coisa um pouco mais ampla, pra gente poder ter uma intervenção menor no Jardim Paulista, tá? A questão da crise hídrica, eu concordo. O Onofre, você falou do Onofre, então quem viu a captação há 10 anos atrás ali do Jardim Cerejeiras, ela não funciona mais, inclusive o SAAE, parece que tava, não sei se ele ia continuar captando ou não. O Onofre funciona? O Onofre tá altamente poluído, Imperial desculpa. Ele tá altamente poluído, então isso eu concordo. A nossa crise hídrica vai só pegando Atibaia e a gente pega tudo mundo que tá vindo lá de cima, a gente tá pegando a sujeira deles, entendeu? Quanto à questão do esgoto, o procedimento que tá sendo feito na obra lá é simplesmente tampar, tá? Por quê? A gente chama a Atibaia Saneamento, a Atibaia Saneamento fala: Ah, eu não posso entrar dentro da casa. Então a gente conversou com a prefeitura e definiu que vai fechar. Tá fechando. Então assim, muitas das intervenções tem naquele condomínio ali do começo, é um condomínio, não sei o que ele é ali, mas tem muito lançamento de esgoto, muito. Então tá fechando. Como é que vai acontecer depois, não sei. Eles vão poder colocar de novo? Não, não vão. Não vão, porque eles não vão. Só se eles abrirem um gabião ou abrirem um canal em concreto pra poder lançar esgoto, mas aí já é crime. Então assim, quanto à questão do que a senhora falou a respeito do programa

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

ambiental, foi solicitado sim pro consórcio, pelo FONPLATA, que seja feito um PGAS, né, um plano de gerenciamento ambiental e social. Esse plano, ele tá pra ser entregue agora final do mês, tá? Então, realmente não foi entregue antes, mas pelo FONPLATA é feito o acompanhamento ambiental, tá? Então, assim que eles entregarem esse documento, sendo aprovado, tá, que vai ser submetido à aprovação, acredito eu que depois a prefeitura vai poder disponibilizar pra vocês, porque sim, é preciso ser entregue um plano de gerenciamento ambiental. Tá, então, mas é que tá. Vamos lá. Antigamente, quando a gente falava em canalização, então por exemplo, a canalização da São Carlos, né? Não sei se a senhora já tava aqui em Atibaia nessa época, mas, né então, então, a senhora acompanhou lá São Carlos. A senhora viu o que fizeram em São Carlos. Então assim, aquela obra foi permitida. Então você colocar uma duela daquele tamanho na São Carlos, você começa a falar, pô, vou colocar a duela, uma duela desse tamanho pra um canal daquele? Então a gente começa a ter essa visão do canal fechado, que eu não concordo também no canal fechado, tá? Mas a gente consegue ver essa visão do canal fechado pelas más dimensionamentos. Quando a gente tem poder dos dados, que hoje a gente não pode negar que a gente tem o poder de dados na mão, quando a gente tem o poder dos dados, a gente consegue dimensionar. O SP Águas deu a outorga da Juvenal Alvim baseado na seção. Então assim, não foi uma seção comum, foi uma seção, igual vocês estão passando lá, estão vendo, foi uma seção dimensionada, que é uma seção que ela vai suportar uma chuva de 100 anos. Que é uma chuva que tem chance de 1% de acontecer. Mas ela pode acontecer. Então, esse dimensionamento que concede a segurança de um canal fechado não ser um vilão. Porque eu concordo, antigamente o pessoal ia fazer aquela canalização, mete a duela, mete tubo e depois vem os problemas. Porque aquilo ali não foi calculado, ninguém se falava de TR a 10, 15 anos sim, né? Mas a 20, 30 anos atrás ninguém falava de TR. Então a gente tem esses problemas hoje. O pessoal foi lá, canalizou a via, né? Passou a avenida em cima e já, já tá tudo explodindo. Por quê? Não teve dimensionamento. Hoje a gente tem o poder dos dados. Então assim, o Joviano Alvim foi calculado. Então assim, eu te falar que não foi ou que não teve estudo, não. Teve estudos e eles estão à disposição nesse relatório. Justamente, mas assim, infelizmente ali não tem como. Teria, que nem eu te falei de novo, engenharia não tem nada impossível. Só tem coisa cara. Poderia, você poderia desapropriar toda aquela ocupação que tem daquele lado ali da Joviano Alvim e recompor as margens da Joviano Alvim. Mas como você vai fazer depois? Como é que vai fazer com o CEFI? Entendeu? Como é que vai fazer com o outro lado ali? Porque a senhora sabe, pra você voltar uma calha natural, pelo menos 50 metros do leito do canal, pelo menos. É possível fazer isso hoje no Figueira? Não. O Onofre tem trecho que dá pra fazer? Tem. É possível fazer? É. Mas qual que é o tempo que a gente tem pra fazer isso? Vai ficar enrolando pra gente fazer e quando chegar o momento de ocupar, Folha larga. Folha larga, eu fiz estudo de folha larga em 2015. Você tinha como fazer um canal no Folha Larga. Hoje tá todo ocupado. Hoje você tá com um problema extremamente grave social porque ele tá todo ocupado. Entendeu? Tem que desocupar. Então assim, então, né então. Só complementando, tá? A obra, ela visa reter a água, tá? Quando você, essa obra do Jardim do Lago, Jardim Paulista, o foco dela é exatamente o contrário. Não é liberar rápido a água pra que ela chegue rápido ao Rio Atibaia. Quando você projeta reservatórios de detenção que você pode segurar, qual que é, quantos milhões de metros cúbicos? 117 milhões de litros d'água, 116 mil metros cúbicos de água numa chuva, é pra que essa água seja retida. Quando você opta por fazer um reservatório de detenção de gabião e não de concreto, é pra que essa água possa, enquanto retida, abastecer o lençol freático, tá? E possa ser liberado de maneira lenta pra que ela não chegue no Rio Atibaia cheia. Quando se opta por fazer uma obra de gabião, você opta também por fazer a limpeza desse córrego. Então quando se fala assim, olha, tá sendo fechada a saída de esgoto. É por causa disso. É pra fazer a limpeza do córrego. Quando se nota deposição de esgoto na rede de água pluvial, tá sendo avisado o saneamento Atibaia, que naquela tem, em alguns casos ele tá conseguindo resolver. Outros são mais complexos ou mais extensos. A solução ele não tá tendo um sucesso tão grande, mas ele também está tirando esgoto da água. Então a opção da obra, embora ela não seja a mais adequada no ponto da engenharia verde, tá? Porque você acaba tendo a obrigação de fazer a opção, podemos dizer assim, por fazer um canal fechado pra evitar uma desapropriação gigantesca no local, que seria mais onerosa e às vezes até inviabilizaria a execução da obra. É por isso, tá? Quando se opta por canalizar um trecho, não canalizar o córrego inteiro, é dessa forma. Quando se opta por deixar as árvores ao invés de retirar toda a outorga que tem e se deixa mais de 50% das árvores que tinham permissão pra tirar, também é com esse foco, tá? Senhora Bruna Locardi. Boa noite, meu nome é Bruna Locardi. Eu falo o bairro então ali é Vila Taís. Bom, normalmente vocês me vêm aqui como ambientalista e como ambientalista, esse projeto sempre me pareceu bastante absurdo, um desperdício de dinheiro público e conceber um projeto de 15 anos, 10 anos atrás, todo concretado como uma solução baseada na natureza é bastante absurdo pra mim. Mas hoje eu venho aqui como munícipe e proprietária. Esse imóvel que vocês estão vendo ali quadradinho, que fica na frente do McDonald's, ele tá na minha família há 36 anos. Minha mãe comprou esse imóvel com a ajuda da minha avó pra construir uma papelaria lá na década de, no final da década de 80. Foi a primeira livraria de Atibaia a parcelar sem cobrança de muitos juros as listas de livros e materiais. Eu trabalhei ali dos 7, trabalhei a partir dos 7 anos e trabalhei até os 35 com a minha família. Esse imóvel é meu e da minha irmã porque a gente já perdeu os meus pais. E hoje ele tá alugado por um valor módico pra uma universidade porque a gente escolheu ter uma universidade ali. Nós sempre conservamos as APPs. Nós, até uma compensação de uma árvore que morreu na frente da minha casa, eu coloquei naqueles terrenos pra conservar as APPs. Acontece, e aí aqui eu queria que você, eu consigo passar aqui? Isso, isso. Ó, vocês podem ver que tá bem verdinho em 2020 a gente tinha os verdinhos de todos os lados. Pode continuar. 23 continua verdinho. Montaram essa flora que desmatou bastante ali. Eles aterraram a parte de trás. Tudo bem. Pode continuar, por favor, se você puder tirar da frente isso. Obrigada. Aqui é que a gente começou, a gente teve o começo da obra, então a gente já vê que foi bastante devastador. E o que acontece, e vocês podem, pode passar o próximo, por favor? Isso não é uma imagem de satélite, mas é pra vocês verem que a gente tem o córrego do Figueira aqui e a gente tem um córrego que passa do lado do AppleBees, antigo Atlanta, atual, não é AppleBees, é asa Bauducco, ele desce aqui e passa atrás, ele cruza a Lucas Nogueira Garcês e ele passa atrás do meu imóvel. E tudo bem, tá? O imóvel tava alugado, tranquilo. Vocês podem passar o próximo, por favor. Aqui é uma foto de 2011 do imóvel e eu queria, putz, acho que vocês não vão conseguir ver. Mas aqui bem perto do final da foto, do lado direito, vocês veem uma linha de tijolinho. Eu queria que vocês atentassem a essa linha de tijolinho e que a grade, a partir dessa linha de tijolinho, ela tá a pelo menos uns dois metros dessa linha de tijolinho. Pode passar o próximo, por favor. Em 24 do 3, no período de chuvas desse ano, eu recebi uma notificação do meu inquilino que ele tava vendo, começando a ver, pode passar o próximo? O rio. Aonde tá a grade agora é onde estavam aqueles tijolinhos, tá? Porque os inquilinos mudaram a grade e tá mais pra fora. Vocês conseguem enxergar onde tá o rio? Então, vocês conseguem enxergar essa rachadura? Pode passar o próximo, por favor. Vocês conseguem enxergar essas rachaduras no chão de todo o imóvel, nas paredes de todo o imóvel? Pode passar o próximo. A obra, ela criou aquele canal, talvez provisoriamente. Aquele canal que o Bruno falou que eles iam criar e que eles iam retificar no projeto original, sim, eles criaram esse canal. E esse canal saía de frente pro meu imóvel, juntando com as chuvas, com a intensidade das chuvas. Obviamente o Figueira é um, tem um volume de água muito maior do que o córrego que desce do lado do Applebee's. Com as chuvas, esse canal invadiu a parte de trás do meu imóvel, que tem uma contenção

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

prévia feita. Quando vocês fizeram a adaptação da rua Atibaia ali, e ele cavou. Pode passar o próximo, por favor. Olha, vocês conseguem enxergar o canal? Então esse é o gabião da margem direita do Figueira. Então atrás do gabião tem um canal. Vocês conseguem enxergar? Vocês conseguem enxergar que no meio desse verdinho tem uma ponta de um muro? Essa ponta do muro é onde começa o meu imóvel. O canal, pode passar o próximo, por favor? Comeu todo o meu terreno atrás. Por favor, o próximo. Eu escrevi, eu tentei o primeiro contato direto com o engenheiro da obra, tá? A gente pediu um e-mail e mandou um e-mail com um laudo feito por um profissional de engenharia especializado nesse tipo de, acidente. Primeiro pro contato que me passaram na obra e eu não obtive resposta. Isso em 16 de junho. Eu mandei um e-mail pra ouvidoria 29 de junho. Por favor, o próximo. Eu recebi o contato dos engenheiros da obra, eles fizeram uma vistoria dia 7 de julho. E até hoje, Senhora Bruna, eu preciso que você encerre a fala. Até hoje, 6 do 10, eu não recebi nenhuma comunicação da prefeitura dizendo se sim, se não. Ah, sim, eu queria afirmar também que esse imóvel, ele fica na Rua Voluntários de 32356 de acordo com o meu IPTU. Mas ali também é conhecido como Avenida Lucas Nogueira Garcês 1462. Eu queria saber se eu vou ter uma resposta. E se alguma coisa vai ser feita pra mitigar isso. O Bruna, deixa eu te responder. Primeiramente, quando eu falei o projeto que eu fiz em 2015, tinha um canal verde. Canal verde, se a sua literatura não te fala, canal verde é uma SBN, que é uma solução baseada na natureza. Então quando que eu falei que o meu projeto de 2015 era uma SBN, foi o projeto que não foi licitado, por isso que eu fui até a prefeitura pra poder saber. Meu projeto de solução baseada na natureza, canal verde, era o canal que hoje é em gabião, mas na época eu coloquei canal verde. Então assim, independente se eu falei uma besteira ou não, mas o SBN é um canal verde, eu acho independente da militância, primeiro é questão de respeito, tá? Eu acho que vindo de você ainda, eu acho que eu não merecia ter uma falta de respeito dessa que a gente tá aqui pra discutir, independente da militância. Eu não sou de partido político nenhum. Então, então assim. Nem eu sou de partido político nenhum. Isso não garante, não garante o direito de soltar risada. Garante o direito de soltar risada? Não, então. Gente, vamos lá, vamos lá. Então assim, falando sobre esse caso específico do imóvel, tá? Tá anotado, vamos questionar o consórcio o porquê que não foi dada uma solução ainda. Por esse motivo que é feito o laudo cautelar pra poder, se tivesse feito um laudo cautelar antes, não, não, não foi feito justamente porque o laudo cautelar foi exigido agora no canal fechado. Então assim, vai ser feita a cobrança sim do consórcio. Então acho que é um compromisso aqui de todos saber o que tá acontecendo. E realmente se foi um problema da obra, não tenha dúvida que vai ser colocado. Eu conheço o seu imóvel, eu tenho o seu número porque em 2016, 2014 eu visitei seu imóvel, foi uma aquisição que eu tava vendo lá. Você que me acompanhou na visita. Eu sei muito bem como que é o seu imóvel, sei o jeito que ele tava em 2014. E se realmente teve algum problema com a obra, não tenha dúvida que vai ser refeito. Isso aí é uma questão que não tem nem o que discutir. Então agora a gente vai cobrar o consórcio pra eles darem um posicionamento do que vai ser feito ou não na sua obra. Senhora Bruna, eu peço que se inscreva novamente para dar oportunidade de todo mundo falar. Tudo bem. Não, mas se foi da obra, Bruna, não tenha dúvida que vai cobrar o consórcio e vai ser feito. A questão é que por que fazem quatro, seis meses que o inquilino me notificou. Eu estou, o inquilino pediu pra devolver o imóvel porque não teve nenhum retorno e eu não tenho nenhum retorno. E isso é. Então assim O microfone, é, o inquilino pediu pra devolver o imóvel porque o imóvel já não tá mais em condição de ser ocupado. Então isso é um prejuízo de lucro cessante pro munícipe que não tem . Não, tudo bem, Bruna, acho que não é pertinente agora. Vai ser cobrado e vai ser entendido o que vai acontecer, tá? Obrigada. Senhor André Martins, boa noite, senhoras e senhores. Sou o André Martins do Jardim do Lago. Bruno, com a devida vênia, ninguém, acho que ninguém tá desrespeitando, tá? A gente tá só muito incomodado com a obra, que tá afetando nossas vidas. Então qualquer coisa que venha da gente, indignação, tá? Então não é desrespeito a você. E sobre aquela sua apresentação, ela foi, é muito legal a sua apresentação, eu gostei dela. É até inacreditável que eles conhecem cada ponto do esgoto e a gente batendo nesse esgoto e esse esgoto não morre. Quem morre é a nossa fauna. Quem morre são os nossos peixes, quem morre são os nossos patos. Eles que estão morrendo. Menos o esgoto, que todo mundo sabe onde está. E daquela apresentação, o segundo vídeo, aquele da Barretos, aquela água girando ali, aquele vídeo fui eu que gravei e ele tá na mídia social lá. Naquela época realmente fez um grande rebuliço. Então eu sou afetado também, porque eu moro bem em frente a todo esse alvoroço, tudo que tá acontecendo, eu moro lá em frente. Então eu reconheço o que está acontecendo. No próprio vídeo do pessoal até do Salve Atibaia, que eu tinha até algumas implicações com eles, e eu falei: é necessário essa obra. Eu falei pra eles e a gente vinha num debate já de um tempo. No entanto, a gente agora, a gente se encontrou e a gente tá divergindo da obra no mesmo ponto, que é a canalização fechada. É a única coisa que eu, como moro lá, eu acho que não há necessidade, não precisa, tá? Dos estudos técnicos. Com a sua formação, ninguém aqui é melhor do que você e nem com os outros engenheiros. Eu duvido, duvido que com essa retenção que tá tendo nos três reservatórios, mais o quarto reservatório que não passou, né, que não tirou aquela vegetação, a água não vai ter esse volume todo naquele canal, certo? Não vai ter. Pelo menos considerando daqui 100 anos, eu não vou estar vivo e ninguém aqui, mas eu acho que não vai. Mas vamos à apresentação aqui. Ah, e sobre o relatório que falou que não morreu nenhum peixe, que tava tudo premeditado, tinha caminhão-pipa, tinha todo mundo preparado para o esvaziamento do lago, eu não vou falar que é mentira, que mentira é uma coisa muito forte de se falar, mas é uma inverdade. Porque o biólogo, ele é uma pessoa muito branca e ele tava igual um Gasparzinho quando viu aqueles montes de peixe morrendo e ele não sabia o que fazer, né? E de lá, daquele dia, aqueles montão de peixe morrendo, não tinha ninguém, a população levou sacolas de peixe, um rapaz vendia peixe lá, então isso não tá no relatório e eu acredito que vocês não vão ler isso, mas eu tenho vídeos, eu tenho fotos e eu tenho testemunhas de que de fato aconteceu. E relatório, gente, eu também sou profissional autônomo, eu posso escrever um montão de coisas, tanto minha quanto de vocês. E vocês só vão ser pego da minha profissão se vocês forem fiscalizados. A mesma coisa serve pra isso aí. Então, a obra do, era um sonho pra mim, né? E hoje tá se transformando num pesadelo. Eu pedi o início dessa obra. E hoje o resultado dela é desesperador. Estivemos em uma reunião recente no Facilita com a subpasta da Secretaria do Meio Ambiente e nos informaram que a empresa terceirizada responsável pela obra apresentou um relatório indicando que não houve falta de planejamento e nem perdas de peixes na data do dia 26 de agosto desse ano, dia do esvaziamento e transferência do Lago 02 da Praça do Lago, o que é facilmente refutado com muitas imagens, testemunhas, inclusive, se não fosse a ajuda da população, o estrago seria muito maior. Um vereador de Atibaia foi *in loco* averiguar a situação, constatou peixes mortos, outros ainda agonizando na lama, mesmo após dois dias do esvaziamento. Mas vamos às perguntas, e serão muitas e específicas. O que pretendem fazer para evitar mortes de peixes durante o esvaziamento dos próximos lagos? Já fizeram o levantamento das espécies da fauna por onde está passando a obra? As aves, como as garças, os patos selvagens, carão, quero-quero, galinha d'água, jacu, peixes nativos se reproduzem e fazem ninhos no local. Como será esse meio ambiente após os lagos de pedras? Qual o planejamento para a conservação da nossa fauna? O projeto prevê meios de oxigenação de água durante o período de estiagem? diferente período de chuva, oxigenação alta. Período de estiagem, oxigenação baixa, sem vegetação. Um lago cheio, um lago sem vegetação, mas cheio de vidas. Senhor André, por favor, encerrar a fala. Já terminou? Já. Ah, então desculpa. Não vi. Só encerrando, tá? Para muitos, ou para alguns, tudo isso pouco importa, mas para mim importa. Para os meus vizinhos e moradores do Jardim do Lago

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

importa e deveria importar para todos nós, que são vidas. Vidas de um córrego, vidas de uns lagos, vidas das faunas e, o mais importante, nosso legado. Esse deixaremos para nossos filhos, nossos netos e nossas futuras gerações. O que deixaremos de vida de faunas e meio ambiente para eles? Obrigado. André, primeiramente, é que é legal o trabalho que você faz lá no lago, diferente de alguns, às vezes, que não estão, que não podem estar tão presentes. Você está presente e realmente você é uma figura que a gente sempre vê lá no lago. Não digo que foi inverdade, porque eu fui lá também. Eu não estou aqui para mentir. Não estou do lado do consórcio, mas também não estou do lado de falar também, como você falou, inverdades, tá? Então, do projeto, não sou eu que faço o projeto, tá? Acho que você fez uma pergunta aí. Eu dou consultoria para avaliar se esse projeto atende às diretrizes do programa e se ele é exequível, né? Porque a gente não pode ter um financiamento desse e de repente o pessoal já projeta uma canalização fechada em tudo e a gente não vai deixar. Então eu sou consultor dos projetos, tá? Por exemplo, o projeto do Figueira, existe uma empresa contratada pelo consórcio que faz esses projetos e esses projetos são submetidos tanto para o FONPLATA quanto para a fiscalização da prefeitura. Tá. Quanto à questão de fauna e tudo mais, eu não sou o profissional propício para poder te falar. Existe uma contratação de um biólogo pelo consórcio, que foi uma exigência do programa, para ter um biólogo acompanhando os trabalhos lá. A questão do lago 2, desculpa, do lago 1 para o lago 2, vai ser um pouco diferente agora, tá? Vai ser feito um plano, igual foi feito antes, um plano de manejo da ictiofauna, e vamos optar, vai ser passado para a Secretaria do Meio Ambiente e daí acho que vale a pena uma discussão, não sei com quem, isso daí é uma coisa que a gente pode avaliar depois, como que pode chegar para vocês o que vai ser feito, entendeu? Tá? Mas por ora a intervenção do lago 1 para o lago 2, a gente está buscando que não seja uma intervenção tão crítica quanto foi do lago 2 para o lago 1, tá? Quanto à questão que você falou do gabião, eu expliquei lá, tá? O projeto prevê revestimento de concreto no gabião, mas a fiscalização da prefeitura já pediu para ser revisto isso, então provavelmente não tenha, tá? Vocês vão ver que está no projeto, mas provavelmente não vai acontecer. O gabião, em seis meses, ele revegetou. Então a vegetação cresce de novo nele, tá? Isso não tem problema. Só me recorda aqui mais perguntas que a gente tinha? Ah tá, então. Isso daí foi uma discussão que até na época o Paul, esse vídeo é antigo, antigo eu digo, foi elaborado há muito tempo. A ideia realmente de ter um ambiente ali que seja utilizado, né? Então, eu desenhei ali uma ilha, que ela é flutuante, então ela vai ser apoitada, então vai ter blocos de concreto no fundo do lago e vão ter poitas, vão ter cordas, amarras, que elas vão segurar essa estrutura e ela vai acompanhar de acordo com o movimento, tá? O fato de ter dois metros de lâmina d'água, de um metro e meio a dois metros, justamente é para favorecer a oxigenação, tá? Então, para a piscicultura, a cartilha fala é mais de um metro e meio de profundidade. Então isso tá sendo por isso que tá essa lâmina d'água no tanque. A gente tem tanque de retenção e tanque de detenção. O tanque de retenção é quando ele tá seco, vem a chuva e ele enche. O tanque de retenção fica uma lâmina d'água, nesse caso uma lâmina d'água para piscicultura, e quando a gente precisa do restante do reservatório, ele sobe, é o que vai demandar do extravasor dele. Mais alguma pergunta? E parabéns de novo pelo trabalho que você faz lá no lago, que isso é importante, inclusive pela questão do esgoto, tá? Uma coisa que a gente tá muito preocupado é que a obra vai acabar, a empresa vai embora, né? E a gente vai continuar lá. A questão é permear isso, né? Como que a gente vai continuar cobrando da Atibaia Saneamento no lançamento do esgoto? Teve dois acompanhamentos, um que teve lá no campo e teve um que você acompanhou, que até foi motivo de matéria do jornal. Nesse caso, a gente cobrou Atibaia Saneamento, Atibaia Saneamento do nada identificou que tinha lançamento irregular mesmo, nada, né? Mas já existia, né? Aí ela foi e consertou. Então parou tanto do campo, que tava sendo lançado na rede pluvial, quanto daquela área do lago. Mas até quando que vai acontecer? Até quando que vai durar? Entendeu? Porque tem ligações novas. Cada vez aparece uma ligação nova. Então quanto tempo vai durar? Então é importante o seu trabalho e que seja de reflexo para outras pessoas para que isso aconteça, pra gente não ter daqui a dez anos, vinte anos, a mesma situação. E só uma coisa, que a chuva, quando a gente fala chuva de cem anos, não é que ela vai acontecer daqui a cem anos, tá? É o tempo de retorno. Então quando a gente fala chuva de cem anos, ela tem 1% de chance de acontecer. Então não que ela vai acontecer daqui a cem anos. Ela pode acontecer amanhã, por exemplo. Mas é um cálculo que a gente tem, que é o volume que pode acontecer. Ele tem 1% de chance de acontecer, tá? Que é até o manual do SP Águas, que em áreas densamente urbanizadas a gente trate com 100 anos de tempo de retorno, tá? Senhor Cid Granado. Senhor Marcelo Laxe. Boa noite a todos. Eu espero conseguir em cinco minutos falar sobre essa obra, que para mim é uma das mais importantes da cidade, junto com o do Onofre e outras tantas. Inicialmente, Marcelo Lache, salvetebaia, morador de Itapetinga, né? O córrego que passa ali atrás é o Itapetinga e ele se encontra com o Figueira e depois com o Pintos e vira o Piqueri. Só ali já é um ponto de interseção, cujos cálculos que eu vi aqui é um slide, não é um estudo de impacto, não é um estudo de hidrologia. Foi muito superficial, me desculpem, tá? Sei quem participou da audiência lá do pessoal atingido e viu o que a Unicamp apresentou de estudo técnico, e isso porque foi filtrado para uma população entender. O daqui é trágico. Infelizmente, para uma obra dessa magnitude. Me desculpa, tá? Mas é uma realidade comparativa e a gente tem que comparar a qualidade das coisas como são feitas. O Salve não tá aqui para impedir solução de macrodrenam. A gente tá aqui para perguntar se a solução escolhida é de fato a solução tecnicamente demonstrada como a mais adequada, ambientalmente responsável, hidraulicamente segura e urbanisticamente necessária. Se os estudos existem, que eles sejam apresentados. Há mais de doze meses a gente requer continuamente acesso a todos esses estudos e eles não são apresentados a ninguém. E essa audiência pública deveria servir para isso e não um slide com volume A, B, C, D. Então sinto muito que o procurador, o promotor da cidade veja isso e talvez até chegue a anular essa audiência pública, porque ela tem que ter essa responsabilidade e trazer as informações, já que a população pede e a gente não tem acesso. Colocado isso inicialmente, eu vou tentar chegar nas outras colocações, se o tempo permitir. Primeira coisa, foi citado aqui as reuniões, né, que foram feitas lá em novembro do ano passado. A reunião feita com o Salve e com outras entidades e outras pessoas foram simplesmente de sondagem e aproximação. Elas nunca foram reuniões de fato técnicas ou de validação ou aprovação ou muito menos concordância. Nós nunca concordamos com esse projeto na forma como ele foi apresentado, porque ficou claramente que se defendia a mobilidade e não a macrodrenagem e não o meio ambiente. Foi feito dessa forma. Foi buscado um outro grupo para buscar a desarticulação, ao invés de seguir o que o Tribunal de Contas exigia, que é essa audiência pública. Ela poderia ter sido feita um ano atrás. Estamos aqui em outubro, novembro do ano passado, quando começou essa situação, poderia ter sido feita. E as ideias e as discussões poderiam estar sendo feitas desde então, mesmo com a obra em andamento. Na audiência pública do Onofre foi dito que não se mexia em projetos, e essa atual gestão fez dois decretos-leis mexendo nesse projeto. Então algum discurso não bate. Não pode mexer e de repente mexe. A gente tem que ter seriedade nas coisas e respeito ao povo, à população. O projeto apresentado tinha, sim, mobilidade como foco, senão não teriam feito aquela reunião, não teriam agido daquela forma. Me desculpem. Já falei do Tribunal de Contas, que exige, independente do valor dessa obra, obras de macrodrenagem, de qualquer magnitude que impacte na vida da sociedade, exige audiência pública. Está no Tribunal de Contas. É uma norma, e cujo a STF e o STJ assinaram embaixo. Por isso talvez esteja sendo acontecendo essa audiência agora, atrasada. Já falei que não foram feitos isso. Não tem um estudo de macrodrenagem para todo o sistema do FONPLATA. Todas as fases que estão fatiadas não foi feito. Há um compromisso,

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

pelo que eu entendi, que para o Onofre haveria uma contratação de uma empresa para fazer esse estudo global para que a gente possa discutir isso aqui de uma maneira coerente. Mesmo que você fale de cem anos. Para lembrar dos cem anos, a passarela de ciclofaixa, a obra lá do Tim Maia no Rio de Janeiro foi para o mar com uma lambida de onda, calculada em cem anos. Duas pessoas morreram. A gente não precisa esperar alguém morrer aqui no Figueira, baseado em cem anos. E nas atuais cidades sustentáveis, nenhum plano mais se faz com o córrego fechado. Me desculpe se seus cálculos são bons, mas a gente tem que pensar se não existem outros engenheiros podendo calcular outras soluções. É inadmissível que a gente vá nesse século adotar situações do século passado. Ali na Maria Alvim, no Jardim Alvinópolis 2, já está enterrado um córrego lá. Choveu, inundou, a prefeitura teve que ir agora lá abrir uma boca de lobo com grade para tentar solucionar uma parte que não está solucionada. E, teoricamente, é o mesmo sistema. No próprio córrego do Figueira, córrego acima, também já tem uma galeria fechada e que não deu conta numa chuva, a água passou por cima. Então, você quer nos convencer de que ali fechado vai funcionar. Eu não vi nenhum cálculo provando isso. Não vi nenhum cálculo provando isso. Não vi nenhum cálculo provando isso. Não vi nenhum cálculo provando isso. Eu vou pedir mais um minuto porque eu estou inscrito no final e talvez não dê tempo de eu falar. Tem mais dois parágrafos aqui, espero falar rápido. Quando a gente fecha um canal, como você está propondo, a área de APP desaparece. A especulação imobiliária pode ir até a borda. O principal ponto de referência que a gente tem hoje é aquela construção amarela lá atrás do Extra. Se você permitir que isso aconteça, vai ficar na conta da atual prefeitura e na sua responsabilidade toda a construção vertical que sair do lado ali. Porque é isso que acontece na nossa cidade e em qualquer cidade quando o rio é enterrado. A gente não pode permitir que isso aconteça. Me desculpem, mas a gente está falando de cidade do futuro, qualidade de vida e a gente está tendo que voltar atrás, século passado, soluções passadas. Fora isso, se o volume de chuva vier acima do que se espera nesses cálculos de cem anos aí. Eu tenho mais de cinquenta perguntas, as quais mais de trinta já foram encaminhadas para a prefeitura, inclusive depois da reunião com a secretaria do meio ambiente. Nenhuma foi respondida, nenhuma. Isso tem mais de sessenta dias, fora o que nós mandamos ano passado. Não houve uma resposta. Seguinte, se o prefeito assinou dois decretos, que ele assine um terceiro e recue dessa obra. Simples assim. Que tragam novos cálculos e provem pra gente que essa é a única solução. E se falar de mobilidade, hoje mesmo, vim de São Paulo, radial leste com bairro do VLT lá sendo construído, eles tiveram a capacidade de pensar em ruas paralelas e fazer a mão contrária pra poder o fluxo seguir. Aqui mesmo já foi adotado algo parecido ali na Avenida São João, cinco da tarde proibiram o carro de parar pra que as pessoas possam circular. Por que que aqui a gente tem que enterrar um rio pra pôr avenida num trecho de 500 metros, ficando nada, lugar nenhum? Obrigado, desculpa a extensão, mas é pra gente parar pra pensar. Não é uma solução tecnicamente, pelo menos, provada. Obrigado, boa noite. Marcelo, de novo, não sou eu o responsável pelo projeto, tá? Então existe uma empresa contratada, existe uma empresa contratada pra fazer os projetos e a gente vem aqui pra poder avaliar os projetos e verificar como que tá isso. Existe sim o relatório hidrológico, tá? Hidráulico. São 232 páginas que já foi disponibilizado. Agora se não chegou pra vocês, eu acho que é um compromisso aqui de ser enviado, entendeu? Pra você poder, né, é uma apresentação. Então assim, realmente eu não me abstive de falar de técnica, tá? Até mesmo porque a gente não se sabe disso, então a gente teria que ter pelo menos mais uma hora e meia pra poder falar de nós e tudo mais, da questão hidrológica. Eu te adianto que os estudos estão corretos, tá? Estão corretos. Agora, quando você falou da análise, lógico, análise é de cada profissional. Então assim, hoje o projetista que tá responsável pelo canal, ele pôde demonstrar em cálculos realmente da condução forçada e esses cálculos são válidos. Então assim, vai pra você, acho que se não chegou, vai ser disponibilizado pra você poder fazer sua avaliação, né? E acho que é cabível você dar um retorno dos pontos que você não tá concordando de acordo com os dados. Por quê? Não adianta a gente falar aqui que tá errado, que tá ruim. A gente tem que falar com dados. Então eu acho que ele vai te passar e vai colocar. E de novo, sobre a avenida, da parte do Figueira, tá? Do Figueira, não foi nada para o FONPLATA a respeito da avenida. Não foi. Vamos lá. São concepções. Então assim, a concepção, lembra que a primeira vez o CONDEMA a gente colocou uma ciclovia? Você lembra que a gente falou da ciclovia? Então assim, assim ó, oficialmente. Senhor Marcelo, por favor, eu já estendi a sua fala. Oficialmente, tá? De novo, oficialmente, para a obra, para o FONPLATA, não existe ainda avenida na Joviano Alvim, tá? Não existe. Então, lógico, se isso for, realmente for existir uma avenida, vai ter uma nova audiência pública pra poder dar os dados que você precisa. Porque, de novo, eu concordo, não é uma avenida que resolve o problema de mobilidade do município, entendeu? Então existe um conjunto de ações que devem ser feitas que devem ser apresentadas, entendeu? Tem mais alguma pergunta? Senhora Sofia Claro. Boa noite, meu nome é Sofia. Eu sou moradora da César Memulo, a rua paralela à Joviano Alvim, onde estão acontecendo as obras. E eu quero começar dizendo que o que eu acho desrespeitoso de fato é vocês virem aqui dizer, né, que não houve bombas sendo soltadas quando nós, como moradores, eu, minha mãe e todos os moradores da rua, escutamos. Então, como que vocês dizem que bomba não foi soltada quando a gente escutou? A gente testemunhou. Eu fui a pessoa que vim aqui na audiência anterior falar da bomba. Foi soltada, entendeu? Então desrespeito é vocês virem aqui e dizerem que simplesmente não aconteceu, contrapondo algo que a gente testemunhou, que a gente viu acontecendo, né? Então, assim, tem várias questões que vêm acontecendo e estão entrando com maquinário pesado ali na região que é uma APP. E ali tem vários animais. Eu já citei também na audiência anterior e volto a repetir. Tem uma família de micos que vivem ali, sarauês, porco-espinhos, uma grande diversidade de aves, entre tantos outros animais. E assim como no caso do que aconteceu com os peixes do Jardim do Lago, o suposto biólogo responsável não tá fazendo nada. Não tá fazendo nada porque a gente como morador tá vendo a obra acontecer, tá vendo os animais sendo afugentados, tá vendo os animais desesperados e ninguém fazendo nada. Quando a gente questionou a prefeitura aqui na última audiência a respeito do que eles iam fazer em relação aos animais, eles lavaram as mãos e falaram que os animais silvestres não são responsabilidade da prefeitura. Que, ah, estamos tentando negociar com não sei quem, sempre assim. Sempre é culpa do mandado anterior. Foi dito tantas vezes isso na audiência passada. Ah não, porque o mandado anterior não sei o quê. A gente questionou diretamente o Daniel, inclusive. Ah, mas o mandado anterior, sempre o mandado anterior. E agora a gente fica sabendo, né, que ele assinou dois decretos esse ano que contradiz com o que vocês dizem sempre culpando, culpando e culpando o mandado anterior. Então assim, eu não tô aqui pra ficar escutando justificativas. Eu quero saber o que vai ser feito em relação a esses animais que estão sendo afugentados, mortos, né, como aconteceu com os peixes. O que vai ser feito? Porque o biólogo responsável aparentemente não tá fazendo nada, né? A gente que tá colocando ali comida pra eles, tentando contornar a situação, porque até agora não vi nada sendo feito. Obrigada. É, vamos lá. Eu também sou morador, tá? Esqueci o nome da moça. Sofia. Eu também sou morador, tá? Eu sou da Avenida Atibaia, então do meu apartamento eu consigo ouvir. Então assim, quando você falou, eu questionei também se tava sendo feito. Por mais que seja uma prática do afugentamento de fauna, porque quando você falou, eu acreditei que poderia ser uma prática do afugentamento de fauna. E questionei o consórcio se tava havendo fogos. Eles posicionaram que não estavam. Não faz parte do plano de afugentamento de fauna, tá? Se ocorreu pelo consórcio, não vai ocorrer mais, porque isso eu perguntei, falaram que não era. E ali eu não vejo motivo de você usar fogos pra afugentamento de fauna. Então assim, não, acho que tem um motivo básico do retrovisor ser menor do que o para-brisa. Se

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

aconteceu, não vamos deixar acontecer de novo, tá? Quanto à questão dos animais, eu te falo que não teve, eu tô falando tanto como consultor quanto prefeitura, não teve nenhuma evidência de nenhum animal machucado. Então, vamos lá. Vamos lá, eu acho que assim, a gente tem que melhorar a comunicação. Então assim, tem que criar um canal. Eu acho que a prefeitura tem um canal de ouvidoria. Então essa ouvidoria tem que chegar pra obra pra saber o que tá acontecendo. Então assim, o biólogo tá contratado, teve uma reunião com o biólogo. Eu acho que depois é pertinente a prefeitura compartilhar esses relatórios do levantamento de fauna e acompanhamento pra população ter ciência do que tá acontecendo e também questionar. Olha, tá aqui o relatório, mas eu não concordo. Então assim, é a questão mesmo de comunicação. Um dos fogos realmente não tá ocorrendo. O biólogo tá contratado, existe um contrato com ele, ele tá lá. E acho que os relatórios poderiam ser compartilhados pra poder tá isso daí. Porque não é pra acontecer. Ali realmente o que eu vi do relatório dele, do primeiro, existe a questão da condução, não esqueci o nome agora do termo, tá? Me desculpa. Mas existe um tipo de condução da fauna silvestre de lá pra poder ir pra outro local, né? Então o local mais propício pra poder a fauna silvestre agora é aquele canal que tá pronto que é atrás da quadra de areia. Ele tá propício já pra fauna ali reprocriar e tudo mais, né? Por enquanto é isso. Acho que vale a comunicação e vocês terem acesso aos relatórios pra poder questionar ou não. Sofia, eu vou repetir aqui. Infelizmente o que eu falei na outra audiência. Fauna silvestre não pode ser manejada pela prefeitura. Não pode, é lei. Nós não podemos, se a gente fizer isso, a gente vai estar cometendo crime ambiental. Então, a gente está sim tentando um convênio com o Estado de São Paulo para que a gente possa fazer esse manejo. Nós precisamos dessa autorização. Sem essa autorização a gente não pode fazer. Quem pode fazer? O bombeiro e a polícia ambiental. É isso. Não é que a gente não quer fazer, não é a outra gestão. É uma questão legal. Não está na competência. Só o Estado pode dar essa competência. Nós estamos tentando e em breve, ao final do ano, acho que já saiu o convênio e a gente vai. Sim, mas até lá você tem que ligar no Estado, a prefeitura não tem o que fazer, Ó gente, vamos lá, ó, existe, ó, vamos lá, independente, independente da questão, existe, eu acho que vale a pena compartilhar. Se for necessário, faz uma reunião lá junto pra vocês acompanharem. É, e assim, gente, tem um relatório, vê o relatório primeiro antes da gente pegar e falar coisa. Então, então assim, gente, vamos lá. Vamos lá, primeiro, primeiro, falaram do Sagui, entendeu? Vamos criar um canal da ouvidoria e mostrar o que tá acontecendo. Não adianta a gente falar que vai morrer animal e fazer tudo mais porque é precisa de evidência. E tem, e tem, de novo, tem um serviço sendo feito. A gente primeiro tem que ver esses relatórios e ver se esse serviço tá sendo feito da forma correta ou não, entendeu? Senhor Luiz Henrique Rec, boa noite a todos. Em primeiro lugar, eu agradeço a permissão de poder falar num momento tão importante. Eu optei por Atibaia em 1978. Pra cá vim com a minha família, com meus filhos, porque Atibaia tinha o segundo melhor clima do mundo. Então eu valorizei isso e vim pra cá. E aqui eu sou plantador de árvores. Esse lago número dois, ele era totalmente despojado de árvores. Eu lotava meu caminhonete em São Paulo e vim plantando o Jardim do Lago todo em volta do lago, onde as pessoas caminham na sombra. Eu tô notando aqui em Atibaia há um desrespeito pela árvore. Nós temos em Atibaia um verdadeiro cemitério de árvores mortas nas ruas. E eu tentei falar com o departamento que autoriza a poda e não fui atendido. E lamentavelmente eu preciso fazer uma reportagem sobre a quantidade de árvores mortas por poda irregular, fora de época. Enfim, poda de árvore morre. Só pra esclarecer, um dia desses eu tirei uma foto de uma árvore tão linda de um ipê vermelho. No dia seguinte passei lá o caminhão parado na rua. Eu falei, o que que tá fazendo esse caminhão impedindo o trânsito? Ah, nós viemos cortar essa árvore porque a moradora não suporta as flores que caem na calçada. Eu falei, meu Deus do céu. Arrancaram toda, todos os galhos da árvore e ela tá lá sujeita a morrer. Então eu queria pedir ao departamento que autoriza o corte de árvores, inclusive lá no lago. Eu passei hoje e vi que várias árvores estão sendo arrancadas. Então Atibaia tá perdendo aquela, aquela fama dela de segundo melhor clima do mundo, desrespeitando a árvore que é um meio maravilhoso de respiração natural. Então, eu acho que o meu tempo já deu, mas eu queria registrar mais uma coisa. Não tem nada a ver com a nossa reunião. O transporte coletivo no Bosque dos Eucaliptos não se consegue trabalhadores porque não tem ônibus. Então poderia se pôr um ônibus ou dois por dia no Bosque dos Eucaliptos. Era o que eu tinha a dizer. Luiz, primeiro eu não sei por que o senhor não foi atendido. Então faz questão que o senhor volte lá e que eu atenda o senhor pessoalmente. Isso é um aspecto. Outro aspecto é, o que o senhor relatou aqui é muito genérico. Então eu não tenho as respostas pra dar pro senhor que árvore que cortou, por quê, se tava certo, se não tava. Então a gente pode falar isso nessa, nesse dia que o senhor for lá. Mas a gente tem alguns problemas de corte de árvore irregular mesmo, até pela empresa que faz as podas da eletricidade. A gente já tentou conversar e a gente tenta negociar, mas não estamos sendo muito felizes. Esse é um aspecto também. Então eu convido o senhor aí na secretaria. O senhor já foi lá na Castro Fafe? Tá certo. Aí então eu peço que o senhor vá à secretaria porque, inclusive tá fugindo um pouco do assunto aqui, né. Senhora Angelina Coraretti. Boa noite. Boa noite a todos. Meu nome é Angelina. Eu sou moradora ali da César Memolo também. Concordo com a Sofia dos bichinhos que a gente tá alimentando os macacos lá em casa, né? Mas a questão aqui, várias coisas que foram faladas aqui, cabe muito a gente. Mas o que eu queria saber da prefeitura, da SAAE, o que vai ser feito a respeito do, ah, o esgoto tá irregular. Só que as nossas casas lá têm 60 anos construídas. Nós pagamos esgoto na César Memolo. Mas a gente, muita, maioria das casas lá não usa esgoto porque há 60 anos atrás ia tudo pro rio, irregular. Mas não foi nós que autorizamos, não foi nós que fizemos. E simplesmente a gente foi perguntar e falaram o quê? Vai ser tampado. Ah, faz fossa. Aham, tem que contratar, pagar uma grana preta pra esvaziar uma fossa séptica. O que vai ser feito? O que que vão fazer? Porque vocês estão fazendo uma casa sem janela. A construtora tá fazendo uma casa sem janela e sem porta. E os moradores todos, porque aquela rua todas o esgoto vai pra baixo. O que vai ser feito? Porque a gente pergunta e ninguém fala nada. Não é nossa culpa, não é esgoto clandestino que nem se solta em rios. Porque ali no lago mesmo, as ruas ali em volta todas têm esgoto e solta no rio porque é irregular. Agora nós moramos lá há 40, 50 anos naquela rua. A nossa casa é toda em declive. O que vai ser feito? Que resposta a empresa tem pra nós? Porque a gente perguntou pra SAAE, eles não tinham programação nenhuma. A prefeitura não responde pra nós. A gente não é nem atendido. Por quê, gente? Tá errado isso. Foi a pessoa lá pra ver se a nossa casa estava em ordem, por quê? Vocês foram proteger de vocês, não o nosso. Ah, o meu terreno mesmo foi comido um monte, um tanto. Eu pago o imposto do terreno inteiro, né? Eu pago esgoto. É irregular? É irregular. Mas e aí, que ajuda nós vamos ter? Eu não quero dinheiro, não quero reposição disso, nada. Eu quero uma solução. O que vai ser feito pra nós todos da rua? Não é pra mim, entendeu? Agora não foi, não teve nenhum aviso pra nós. Nós não temos aviso de nada. Simplesmente começou uma barulheira, a empresa foi lá querer fazer a visita técnica, né, pra ver se não tinha nada errado, pra proteger o de vocês, não o nosso. Porque o nosso vai um mês, dois meses, um ano, três anos. É a mesma coisa que falou dos animais. Ia começar essa obra. Por que que não começou esse pedido junto ao Estado pra proteger os animais? Antes da obra começar. Não se coloca fermento depois que o bolo está pronto, entendeu? Não tem como construir uma casa sem janela, sem porta. Porque não veio avisar? Tem lá o portal. Que portal? Gente, me desculpa, mas é um portal de grego pra não falar uma palavra feia. É um portal de grego, é uma ouvidoria que eu não sei pra quem que serve. Porque pra nós população não serve. Então eu queria só isso, gente, com todo o respeito de da obra, tá? Que ah, nós vamos fazer. Legal. Tá lá derrubando todas as árvores. Só vê as árvores do caminhão arrancando. Tá, e o nosso esgoto? Hã? E a hora que entupir realmente? Vai merda

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

pra todo mundo, menos pra quem seria o responsável. Porque a SAAE falou, mas a gente não tem programação de nada. Então eu queria assim, eu queria assim uma resposta de vocês, ou pelo menos um parecer e aonde a gente pode procurar uma resposta pra isso, uma solução. Porque não cabe a gente, porque nós não somos irregulares. Nós não somos, a gente não fez nada clandestino, né? Então, ou um lugar que a gente possa ter um, sabe, uma tipo, olha, vai acontecer isso, isso e isso. A gente não teve nada. Então eu queria assim uma resposta sobre isso. Porque preocupa a gente. Porque o que a gente não quer é acordar de repente com o banheiro cheio de cocô, né? E dano em cocô porque tamparam o cano. Porque a gente foi perguntar, tá? Lá na obra, os caras simplesmente falaram pra gente, vai ser tampado tudo, vai ser tampado tudo. Legal. E aí? Então é isso, gente. Eu queria só saber disso. Bom, obrigado. Bom, primeiro lançamento de esgoto em corpo d'água é crime. Então assim, se vocês tiverem lançamento de corpo, do seu esgoto no corpo d'água, isso é crime. Se a polícia ambiental for lá e caracterizar que o seu esgoto tá caindo dentro do córrego, isso é crime, coercitivo, né? É, porque assim ó, porque assim ó, não, então vamos lá, vamos lá, ó, vamos lá, vamos lá, vamos lá. Isso aqui não é uma coisa que tem a ver com o córrego, eu só tô falando, tá? Vamos lá, quando que você tem a rede de esgoto passando na frente da sua casa, a rede de esgoto passa e você tem que ligar seu esgoto na rede de esgoto. Aí você fala, ah, meu esgoto, ele é lá no fundo da minha casa e eu não consigo. Tem duas opções: você faz uma obra que você consiga bombear esse esgoto pra rua ou você homologa uma fossa. Isso, biodigestor, o que for. Mas você lançar esgoto no corpo da água é totalmente proibido, tá? Isso não pode acontecer. Então assim, se isso acontece com vocês lá, o que que eu instruo vocês? Procura o Atibaia Saneamento, não é o SAAE, tá? O SAAE é uma autarquia da prefeitura e Atibaia Saneamento é uma empresa que ela pegou o serviço de esgoto. Então vocês têm que procurar Atibaia Saneamento, porque se realmente tem esgoto passando na frente da casa de vocês, tem que dar um jeito de ligar o esgoto na rede pública, tá? Porque vocês pagam, né? Porque eles cobram. Não, e cobram justamente porque o cálculo é o que você consome de água, você paga de esgoto. Então, assim, você tem que ligar na rede de esgoto. Veja, é uma lei antiga, lei antiga que eu falo de 10, 15 anos atrás, mais né. Isso é configurado crime. Se for polícia ambiental lá e ver que você tá lançando esgoto, é crime, tá? Então assim, quando a gente fala da obra que vai fechar, por quê? A gente notificou a Atibaia Saneamento e Atibaia Saneamento já falou: as casas, os proprietários privados que estão lançando esgoto não é da nossa responsabilidade. Então o que a gente tem que fazer? A gente tem que acionar a polícia pra polícia ir até esses locais e fazer o procedimento correto, tá? É, então, mas infelizmente, mas tá errado, gente. Ó, a gente tá falando aqui da gente preservar o corpo da água. Então, não, mas tudo Não, não, mas é que tá, não é a prefeitura. É, mas não é a prefeitura, é Atibaia Saneamento. Então, mas Atibaia Saneamento é uma outra questão. É, então, mas enfim, se passa, mas se você não tem esgoto passando na frente da sua casa, você tem que fazer uma fossa. Então se tem esgoto, não, não. Se tem esgoto, você tem que ligar na rede de esgoto. Se não tem esgoto, você tem que fazer uma fossa, né, um biodigestor. Agora, de forma alguma você pode lançar no córrego. Angelina, o Bruno já deu as soluções que vocês podem fazer lá no local. A rede de esgoto passa na César Memolo. Vocês estão em soleira negativa. Vocês têm duas situações pra você resolver o problema de esgoto de vocês. Ou vocês bombeiam o esgoto que tá lá embaixo pra rede de esgoto que tá passando na frente da sua rua, ou você faz um biodigestor, uma fossa séptica que seja aprovada pelos órgãos competentes. O que não dá é pra nenhum daqueles imóveis jogar esgoto in natura no rio. Isso é proibido, isso é crime, é crime ambiental. E o crime ambiental ele é imprescritível, tá? Então, mas aí ó, vamos lá, ó, ó, a gente tá virando um debate aqui. A gente, na audiência pública a gente responde as perguntas, tá? O que que você pode fazer? Isso aqui é uma resposta que o SAAE tem que dar pra vocês. O SAAE, ele fica lá no centro, na Praça Roberto Gomes Pedrosa. Você pode procurar o Saae e Atibaia Saneamento pra tentar entender o que que você tem que, o máximo que você pode fazer é até questionar a questão de por que que tá sendo cobrado o esgoto de vocês se você não tá ligado na rede, entendeu? Isso você pode questionar, você pode até acionar judicialmente eles. Vocês têm todo o direito. O que vocês não têm direito é de jogar esgoto in natura no córrego. E essa obra, como ela é uma obra não só de poluição do córrego, como também principalmente de drenagem, nós estamos falando aqui de drenagem, a Neia, pouco tempo atrás, ela falou de uma pessoa que morreu ali na Avenida Atibaia por conta da drenagem e caiu dentro do rio, do córrego lá, entendeu? E essa obra é justamente pensando na drenagem de toda a região. É uma obra de drenagem, de macrodrenagem e da questão da despoluição. E por conta da despoluição ali do córrego vão ser tampadas todas as ligações que são irregulares. Nenhuma ligação de esgoto pode jogar diretamente no corpo hídrico, tá? Senhor Paul Collas. Boa noite a todos. Eu me chamo Paul Collas, eu sou representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Acho que vale a pena esclarecer que o Conselho Municipal de Meio Ambiente não é um órgão de chancela de projetos, né? Simples fato de apresentar o projeto no conselho não significa que ele tá sendo aprovado, né? Muito menos quando a gente não põe em estado a se manifestar a respeito, né? Desde o começo, quando esse projeto nos foi apresentado, foi deixado bem claro que é um projeto que já estava licitado e que era, já existia uma empresa contratada para executar e que a gente não tinha muito como modificar a natureza do projeto. Então tomando como base nisso, fizemos algumas considerações que no momento se jogava oportuno para diminuir um pouco a intensidade dos impactos. É gratificante saber que algumas delas foram aderidas, né? Como por exemplo o acompanhamento de fauna foi sugerido lá. A minimização do corte das árvores. A ilha flutuante, né, como nosso colega aqui comentou. Nós também percebemos que com lagoas tão profundas assim, não ia mais ter ambiente para essas aves paludícolas. Elas iam simplesmente mudar de lugar. Então propusemos uma ilha onde eles pudessem se reproduzir, ficar, enfim. Ainda não vai ser suficiente, mas já é alguma coisa. Mas aproveito que tô aqui pra falar e vou bater novamente num numa sugestão que várias vezes que eu vi essa apresentação, acho que já é a terceira ou quarta vez que eu vejo a apresentação desse projeto e sempre falo a mesma sugestão, que eu acho que ainda não foi adequadamente internalizada no projeto. É um projeto que também trata da despoluição dos rios. E a gente percebeu que o rio, que o projeto ele para no lago superior ali, o lago do jardim do, jardim do lago, né? E temos indícios, né, já foram moradores lá no condomínio, mostraram vídeos que há despejo de esgoto na mata que tá acima do lago, que tá abaixo ali do Residence Hotel. E o projeto não abrange lá. Lá é a nascente, é a mata nascente do Córrego do Figueira. Então se a gente não combate o despejo de esgoto lá na nascente, ele vai continuar sendo poluído, né? Então uma das nossas sugestões é que o projeto ampliasse, não só fase 1, 2 e 3, mas ampliasse para a mata da nascente, pelo menos no quesito de fiscalização ao despejo irregular de esgoto, como foi bastante. Assim como alguns moradores precisam ser responsabilizados, acho que a prefeitura também precisa ser responsabilizada em evitar que o esgoto seja despejado logo na nascente do Figueira, só assim que a gente vai conseguir ter o sucesso de despoluição desses rios, obrigado. Paul, é aquilo que a gente conversou, né? A obra vai acabar, a empresa vai embora e a obra vai ficar. Então assim, hoje enquanto tem obra, a gente consegue verificar que tá sendo lançamento e cobra de saneamento pra resolver, igual aconteceu os casos lá que tava com o André, o outro caso que aconteceu ali no campo do Atibaia Jardim. Então assim, não é só obra, tá? Eu acho que isso, um pouco mais pra frente vai ser apresentado uma parceria com a prefeitura que tem que ser um acompanhamento. Porque a partir do momento que você consegue verificar se você tá tendo indícios de poluição, você cobra de Atibaia Saneamento. O contrato dela prevê isso, tá? Atibaia Saneamento, ela é responsável por qualquer poluição que ocorra no curso da água, tá? Sendo essa de

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

esgoto, né? Sendo industrial, lógico. Mas no caso do Figueira a gente não tem esse problema. Então assim, esse trabalho vai ser feito, tá? Tem conversas que a gente tá vendo da questão de ter um apoio até do FONPLATA pra poder permear a obra. Então a obra não, justamente a obra tem um cunho de drenagem, né, de mitigação de enchentes, mas sim isso vai logo mais aí vai estar sendo divulgado como que a gente vai fazer pra que a obra se permeie, né? Pra que a obra ela continue funcionando e a gente consiga ter meios de provar pra Atibaia Saneamento que tá tendo lançamento irregular. Porque não é a obra agora. A obra pode pegar, fazer intervenções até a nascente, mas já já ligações novas, ligações antigas que quebram, vai continuar lançando na rede de água pluvial. Então vai um pouco além da obra, mas isso logo mais vai ser divulgado pra gente poder ter esse controle e poder que essas obras, tanto de poluição, elas consigam ir mais além, tá? Senhora Juliana Claro. Boa noite a todos. Eu sou a Juliana Claro, moradora da César Memo também. Minha casa não é regular, respeita os 30 metros de APP e não tem esgoto regular, irregular. É tudo regularizado. Estamos aqui na nossa segunda audiência também, sou moradora de Atibaia há oito anos. E a primeira pergunta que eu quero fazer é se tudo que tá sendo colocado aqui por nós munícipes, acho que muitos precisaram ir embora, está sendo registrado em algum lugar. E se alguma providência vai ser tomada e alguma resposta nós teremos a todos os questionamentos que estão sendo feitos. Então essa é a primeira pergunta que eu tenho. Nós estivemos com alguns moradores da César Memo, com Salve Atibaia, outros representantes munícipes em onze ou treze pessoas com a Secretaria do Meio Ambiente há mais ou menos um mês atrás, um pouco menos de um mês atrás. Estivemos lá com a secretária, fizemos uma série de perguntas, foi uma reunião muito produtiva, mas até agora não tivemos nenhum retorno. Bruno, você falou a respeito dos estudos, apresentou que os estudos estavam disponíveis. Dia 26 de agosto eu fiz uma solicitação via 1DOC solicitando toda essa documentação ambiental, esse levantamento arbóreo, esses licenciamentos que nós moradores não sabemos, de todas essas árvores que estão sendo derrubadas. Até agora foi passando de departamento a departamento, acho que alguns estão aqui na mesa inclusive, e nenhum retorno houve. Prazo foi prorrogado e nenhum retorno houve. Inclusive foi citada a audiência de hoje e a audiência que foi cancelada. Aliás, eu acho que essa questão de ter sido remarcada essa audiência e depois ter sido remarcada novamente evacuou um monte de pessoas que se organizaram pra estar presente nesse dia. Enfim, gerou uma série de confusões, assim. Então a segunda questão que eu quero colocar aqui, que quero deixar registrada é por que uma audiência tá acontecendo só agora se já foi falado pelo Marcelo, por outras pessoas, de uma obra que tá em andamento, de peixes que já morreram, de árvores que nós não sabemos por que estão sendo retiradas, se de fato é necessário que sejam retiradas, né, uma vez que elas abrigam a fauna e ainda não existe uma parceria com órgãos estaduais que cuidem da fauna. Então como que isso tudo pode ser concebido dessa forma? É a minha outra pergunta. E soluções baseadas na natureza, eu entendo o seu projeto que você apresentou. Tenho respeito pelo que você tá fazendo. Mas eu acho que falta uma base, um fundamento como o Marcelo colocou muito bem sobre tudo aquilo que foi dito aqui. Não tá claro pra população. Obrigada Vamos lá, de novo da SBN. A SBN não foi apresentada aqui, por mais que o Gabião, eu defenda que o Gabião é uma engenharia mista, verde e cinza, eu mencionei de um projeto que a gente elaborou em 2015, um canal verde. Então o canal verde o que que é? É um talveg, é um trapezoidal revestido com grama, que era o projeto lá de 2015 daquela quadra de areia. O canal verde, o canal em grama é uma solução baseada na natureza, tá? Então foi isso que eu mencionei que acho que gerou um pouco de confusão, né? E da questão do gabião, eu defendo o gabião sim, uma engenharia verde, quando ele é revegetado, né? E quando ele não é revegetado a gente trabalha com uma engenharia mista, né, pra poder colocar. Essa é a parte mesmo minha que eu te falo. Então foi essa fala que eu coloquei, tá de engenharia verde. Inclusive o gabião, né, ele tá sendo utilizado em cidades esponja. Tá? Quem tá acostumado aqui a ver os projetos de cidade esponja, o gabião tá sendo incorporado em cidade esponja justamente porque hoje a gente tem algum problema de infraestrutura, né? A gente tá com uma chuva tão pesada, a gente tá com um problema tão grande que a gente precisa de mais robustez nos projetos, né? E o gabião tá sendo utilizado. Isso daí já é comum, né, ver em alguns projetos na China e em outros lugares. Quanto à questão dos documentos, é, acho que o pessoal pode falar porque os documentos são públicos, né? Então isso eu acho que só a questão de maneiras de ser publicado. Juliana, as audiências elas são todas gravadas, né? Tem uma câmera lá no fundo e depois é transcrita e publicada na imprensa oficial do município. Audiência muito grande assim que nem a de hoje, a gente acaba demorando um pouco mais pra ter o tempo de transcrever tudo. Mas sempre é publicado na imprensa oficial na primeira página. E os protocolos, tanto o seu quanto da Bruna, do Marcelo, da Angelina, eu tô anotando aqui pra eu verificar o que aconteceu com esses pedidos que não foram respondidos.

Senhora Sandra Cavalcante. Oi, boa noite a todos. A minha pergunta é só referente a uma sugestão que eu já havia feito inclusive no CONDEMA. Eu vi aqui na apresentação a revegetação de parte da área com umas palmeiras e tal. E eu sugeri na época que se fizesse essa revegetação com árvores adultas. Já falamos sobre isso, né? O viveiro de árvores, a fábrica de árvores. Hoje em dia é bem possível. Eu sei que o gabião é um tipo de construção que permite a revegetação, mas logicamente a revegetação que começa a nascer por cima das pedras não tem nada a ver com um jardim, uma árvore, uma mata pré-existente, né? Então no sentido de tentar minimizar o efeito, né, da poda da árvore e tudo mais. E não só pela questão ecológica, mas também pela questão intrínseca de quem tá andando ali de uma hora pra outra tá completamente desmatado, né? As árvores adultas hoje em dia são uma realidade, principalmente pra arborização urbana. A gente sabe, já falamos sobre isso, eu sei que existem, eu sou engenheira agrônoma, né? Então eu posso falar, eu sei que existem dificuldades com relação à pega e ao desenvolvimento de algumas árvores, principalmente sistema radicular. Mas hoje existem tecnologias que garantem 95% de chance que a árvore vai pegar quando é plantada com uma altura. Eu mesmo na minha casa aqui em Atibaia plantei árvores com três metros e meio de altura, tá? É só uma sugestão. Sandra, primeiro desculpa pela risada, mas é porque foi uma coisa que a gente falou da apresentação que era pra tirar as palmeiras e ele não conseguiu fazer. Não, tá tudo bem. Eu nem vi que vocês estavam rindo. É que realmente quando eu apresentei o vídeo, ele falou, a primeira coisa que eles falaram, viu, tira esse monte de palmeira. Né? Porque eu coloquei palmeira justamente, né, o pessoal de desenvolvimento colocou. É, mas existe, existe no TCRA, existe a lista de espécies, tá? Aí é uma questão que a gente tá por parte do consórcio, tá avaliando. Até uma coisa que a gente apresentou no CONDEMA. De repente a gente já pensar no viveiro pra já, pras árvores já irem crescendo, porque assim, é muito difícil algumas das espécies você conseguir elas grandes no mercado. Então, uma sugestão que a gente falou até no CONDEMA lá, a gente já ter um viveiro pra poder colocar e era uma conversa que a gente tá tendo com o pessoal lá do meio ambiente, a Lia, pra poder ver primeiro onde vai plantar tanta árvore. Eu acho que muitas vão ali mesmo. Mas ainda vai ter árvore ainda pra poder plantar em outros lugares, mas vale a pena sim. Aproveitando que a minha fala foi curta, só complementando, eu vi uma imagem, eu acho que foi foto ou foi no projeto. Agora não sei, não me lembro se era um projetinho ou se já era fotografia. Tinha uma árvore adulta nascendo no meio do gabião. Eu não sei se tinha uma árvore lá e vocês fizeram. Acho que não é nem possível fazer o gabião com a árvore lá. Não, é possível. É aquela imagem que pode ir lá no, então é ótima, é excelente. Então eu acho que dá pra manter tudo que tá lá e uma outra sugestão, eu passei um tempo na casa de uma amiga em Campinas e fiz várias caminhadas ali no corredor Norte-Sul. Tem uma mata e tem as calçadas, as pessoas andam nas calçadas, mas tem também uma trilha no meio da mata, no canteiro

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

central. E quando eu ando ali do lado do lago e eu vi aquela região onde eu achei que fosse tirar as árvores e vocês não tiraram, a gente tá andando na rua, tem a calçada e mais pra baixo tem um jardim. E depois tem o talude com o gabião. Então eu acho que vai ter uma área verde. Eu sugiro também fazer uma trilha ali no meio, porque nem todo mundo quer andar na calçada. E o número de pessoas é grande ali, como uma sugestão. Katia Ludeman. Senhor Marcelo Laxe. Boa noite a todos. Até pedir desculpas se em algum momento eu externei alguma coisa um pouco mais ácida, mas é porque de fato incomoda, né? E a gente acaba recebendo muitas reclamações. A população de fato está preocupada, não com a obra pelo objetivo dela de macrodrenagem, mas em alguns pontos específicos dela. Então a gente acaba de alguma maneira sendo esponja recebendo isso. Como eu acho que a ouvidoria deve receber reclamação direto e eventualmente esses pedidos todos que são feitos e não tiveram respostas. Eu espero que a procuradoria, a ouvidoria do município possam fazer, porque de uma certa maneira nos provoca procurar a promotoria e outros órgãos que possam nos atender. E a gente nunca gosta de entrar nessa outra seara. A gente gosta que a coisa funcione de uma maneira democrática e funcional, e não necessariamente no campo jurídico. Mas em algum momento a gente é impelido aí porque fica muito em aberto. E nesse sentido eu lembrei do dano irreparável. Uma obra dessa, a gente tem visto no mundo inteiro, que estão sendo revistas e reabertas. Corre o risco da gente fazer essa obra, fechar e daqui a alguns anos ter que abrir novamente. A ocupação, como você citou lá, acho que do Folha Larga, a população ocupando, também é uma responsabilidade da prefeitura. Em algum momento evitar que isso aconteça. E se acontecer tem que ir lá, a gente sabe disso, é duro pra caramba pra vocês que trabalham lá, remover famílias e tal. Mas elas estão em área de risco, expostas, né? Eu falo isso porque esse projeto do FONPLATA ele vai adentrar nos outros, por mais que não seja aqui. E a gente tem que evitar que a população ocupe esses espaços porque depois tem um custo adicional pra remover, os tirar, tem o custo social, adequação das pessoas. E por que eu tô falando isso? Porque no Figueira, quem mora ao lado e tá ocupando lá, em algum momento, como foi mostrado aqui, colocou um banheiro junto ao córrego. Já era irregular. Era uma área de preservação. Então naquele momento já deveria ter sido acionado e falado, meu amigo, esse seu puxadinho aqui no fundo não dá, vai pra lá. No caso do projeto em si, você vê, se a gente tivesse discutido anos atrás, ou um ano atrás, por mais que seja um projeto de macrodrenagem, o custo que talvez seja posto nessa galeria fechada em outros pequenos detalhes poderia ter abraçado no projeto a questão do saneamento. Porque fica estranho a gente falar que a gente vai ter um projeto de macrodrenagem, vai mexer no córrego e tudo isso e o saneamento ficou a responsabilidade do SAAE. Poderia ter sido feito até como compensação, certo? Entregaria esse sistema de coleta para o Atibaia saneamento. Poderia ter sido incorporado. E esse pessoal que eventualmente pode estar de uma maneira irregular, como a gente, o Paul acabou de citar, lançando lá em cima, ser abraçado pelo projeto. Você citou o Terceiro Lago que foi abandonado ou vai ser uma outra fase. Você vê, se a gente tivesse discutido um ano atrás, a grana que tá se pondo nessa galeria fechada poderia ter sido direcionado pra esse outro lago pra fazer reservatório, manter a água ali e controlar a sequência da água. Como onde ali perto da Sodimac também poderia ter sido adotado um lago. Agora vocês estão com a obra bem adiantada, como é que faz ali? Poderia ter ali um outro reservatório, mesmo que tivesse com porta, parque esponja. Você vê como são soluções que a gente poderia ter discutido um ano atrás. E a gente sabe que no projeto isso é viável. E teria talvez custo, orçamento de todo o orçamento que vem do FONPLATA. A audiência pública é pra isso, é pra debater ideias e não vir com pacote fechado e com a certeza de um engenheiro ou de engenharia que aquilo é pacote fechado, como a gente ouviu no Onofre. Não se mexe. E aqui se mexeu. Falando nesse sentido, eu lembrei que tem uma jurisprudência do STJ que é a teoria do risco integral. A teoria do risco integral significa o seguinte: quando você avança numa obra e em termos de meio ambiente causa danos coletivos, é um risco altíssimo. O artigo 225 da Constituição delega claramente, eu vou até ler aqui, ó. Eu tô falando isso porque eu acho que a mobilidade não pode ir acima do meio ambiente. Ó, dano ambiental é irreparável, é a lesão ao meio ambiente que não pode retornar integralmente ao seu estado original. A gente sabe que ele pode estar degradado, mas ele tá lá. Ele merecia respeito e ser tratado. O artigo 225, agora já perdi aqui, aqui. Eu fui procurar. Mas ele fala da responsabilidade nossa com as próximas gerações. E eu falo isso porque tanto ali no córrego do Figueira como no Onofre, a proposta de fechar o rio, o córrego em galeria fechada e pôr mobilidade, ele corta um dos principais sistemas que a gente tem que é da qualidade de vida da cidade como um todo. Todos esses sistemas são interligados e propõem qualidade de vida. No Onofre também tem essa questão de fechar 200 metros, era 1.500, já reduziu pra 200. Então a gente tem que pensar na mobilidade diferente do que tá sendo proposto, né? E pra eu fechar aqui, já que se falou sobre erro, deixa eu ver se eu localizo aqui. Aqui ó. É o que eu falei do lago 3, acho que vocês chamam de lago 3, né? Que era lá no Jardim do Lago lá pra cima. Poderia ter sido adotado, ali quando eu falo do parque esponja atrás do Sodimac ali, é porque ali tem um encontro de três córregos. Então se por azar, azar, por azar aquele um dia, 1% que você falou, chover intensamente no Itapetinga, ele vai desaguar ali. E se chover intensamente no Jardim dos Lagos, vai desaguar ali. Ali, se a gente olhar na obra, pelo menos que eu tô vendo, não há uma previsão de mexer debaixo da Praça do Rótary. Então você tem um gargalo ali. Tem um gargalo ali. Há possibilidade da água transbordar rio acima. Ok, obrigado. Vou encerrar aqui. Duas frases aqui. A verba então poderia ser direcionada para esses dois reservatórios. E aqui cabe uma pergunta: se houveram erros, que você mesmo citou, foi falha de quem? Faltou revisão de projeto? Faltou discussão aberta como é nessa audiência pública? Faltou fiscalização? Foi omissão? E já que se percebe claramente uma série de falhas e ocorrências na obra e na execução da obra, eu gostaria de lembrar que quando se fala de questão de engenharia, questão ambiental ou mesmo na área administrativa, vale destacar que dependendo do erro ele é crime. Você mesmo colocou para a população que eles estavam cometendo crime. Atibaia Saneamento cometeu um crime acho uns 30 dias atrás e não houve fiscalização porque eles estavam fazendo uma obra ali no Onofre e para evitar lá o sistema eles abriram direto e descarregaram durante o dia inteiro esgoto de todo o Caetetuba dentro do rio. Eu não ouvi ninguém falar que eles foram fiscalizados ou multados. Então assim, nós sabemos das dificuldades de administrar a cidade. A gente respeita, sabe dos problemas contínuos dos últimos 15 anos. E vão levar outros 30 para resolver. Mas se a gente fechar os olhos, eles vão continuar existindo. Acho que é. E lembrei que nas metas do FONPLATA, e eu fui lá pesquisar, e nos princípios, de fato eles destacam como prioridade a macrodrenagem e especialmente a preservação do meio ambiente. Então o próprio financiador da obra não vê a mobilidade como prioridade. Então peço que vocês pensem sobre isso antes que a gente vá adiante. Então, para fechar, vou encaminhar as perguntas novamente. Vou acrescentar de outras porque a gente estava esperando que as respostas aparecessem aqui na audiência e não vieram. Então a gente vai completar e mandar. Espero que dessa vez a gente possa ser respondido. E a gente pede que deixe o córrego aberto, vivo, que ele seja integralizado, recuperado, transformado num parque linear maior da cidade, né? E que a qualidade da vida de Atibaia é muito mais complexa, não é só transporte. É tudo que está em volta da vida e da vida do córrego. Obrigado, boa noite. Marcelo, bem lá no que eu mostrei tem o jardim de chuva, tá? Então foi incorporado o jardim de chuva onde hoje é um canteiro da obra, depois que a obra for acabada. Finalizando ali vai ser implantado o jardim de chuva. Ali é onde tem o canteiro que eu mostrei no vídeo. Onde o canteiro da obra hoje. Ali conforme a obra for acabando vai ser implantado o jardim de chuva. Tá? Ali já tem um jardim de chuva, tá? É justamente é um backup igual eu expliquei. É

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

um backup porque a gente tem ali o encontro de todos ali. Então precisa de um backup ali caso precisar, tá? Tá no vídeo. Tá. É, gente, é. Justamente. Então vai ser disponibilizado, se não foi ainda, vai ser disponibilizado o histórico, né? O estudo hidrológico, o hidráulico. Lá ele mostra todos esses dados de onde se chegou na concepção do nó que a gente tem ali na Avenida Atibaia, que se mostrou necessário para um TR de 100 anos, né? A gente trabalhar com uma condução forçada. Tá? Então não é só um canal fechado. É uma condução fechada. Oi? São 500 metros. Só isso, né? Marcelo, mais alguma coisa que eu esqueci? Não, sobre erro é assim, existe projeto, existe estudos, né? Não só a prefeitura avalia, mas como tem também a comissão do FONPLATA que avalia, né? Então existe também a questão legal, ART e tudo mais, né? Então isso tudo é plausível. Erro não é, a gente trabalha para não acontecer. Mas é tudo baseado em dados, né, lógico. Não, deixando ele aberto você gera um ponto ali de inundação ali porque você estrangula o jardim, é, você estrangula o jardim, aí você tem ali um extravasamento ali para cima do, o CEFI ali ele tem que ser realocado. É, não, mas é, é, o CEFI ali ele tá num ponto ali É que a gente tem que trabalhar, a gente trabalha, né, tem que trabalhar, não adianta só fazer ali porque não vai resolver todo o problema da montante, né? Que é aquilo que a gente falou, a gente tem que trabalhar para reservar, para segurar a água o máximo possível. Também só para complementar, esse projeto aí ele passou por diversas reuniões públicas, né? Passou por dentro do CONDEMA. No primeiro momento havia uma canalização fechada maior até, né, Bruno? E aí depois da reunião do CONDEMA optou-se por trazê-la de forma aberta, né? Porque essa canalização fechada ela ia até o encontro lá no McDonald's. E aí optou-se pela abertura porque ali dava para se fazer aberta. No outro trecho, que é o dos 500 metros que ele tá falando do conduto forçado, ali a gente já não conseguiu fazer de forma aberta por conta da questão das águas que chegam ali, né? E aí se a gente optasse fazer um conduto, uma canalização aberta teria que ter uma desapropriação muito grande ali dos imóveis da região. E aí fica um assunto mais complexo quando a gente lida com desapropriação, né? E também mais custoso, né, em questão de, ah, e tem a adutora. Tem uma adutora do SAAE também que tá bem próxima ali da calçada ali da guia, que também impedia a gente fazer essa situação da canalização aberta, né. Então, Sandra, mas aí ó, quando a gente lida com desapropriação, até o próprio FONPLATA ele não contempla, essa verba do FONPLATA, ela não contempla a questão de desapropriação. A prefeitura ia ter que tirar dos cofres públicos para viabilizar a situação de desapropriação. E um processo de desapropriação, a gente tá pensando em mobilidade na cidade, em outros itens, não nesse quesito aqui. Eu tô falando de outras situações que a gente carece de desapropriação. É um processo tão complexo de fazer, não é muito simples. Porque às vezes o dono da terra, ele não concorda com a avaliação da prefeitura, no valor da terra. Aí discute-se judicialmente. Eu garanto a você que muitas das pessoas que moram aqui na César Memo não gostaria de ter suas casas ou parte dos seus terrenos ou parte de suas casas ou até mesmo o CEFI desapropriado, entendeu? Não é um processo muito simples, o processo de você retirar uma pessoa ou retirar algum imóvel para a gente fazer uma obra desse vulto, entendeu? E tem outra questão que tem uma galeria de drenagem que ela pega boa parte da água do Alvinópolis, do alto do Alvinópolis ali, que ela descarrega no meio desse trecho onde tá sendo sugerida a canalização fechada, forçada. Essa galeria, ela não teria como a gente contemplar ela armazenando nos lagos a montante. Ela teria que, fatalmente ela vai cair ali e ela tem um volume muito grande de água, inclusive na saída dela a gente tem um dos maiores pontos de erosão nesse córrego. Então são alguns detalhes técnicos. A adutora do SAAE, as construções existentes, o fato do local ter um loteamento que tá lá há mais de 40 anos, com uma ocupação consolidada que de uma maneira ou outra acabam inviabilizando algumas outras soluções de engenharia muito mais agradáveis do que a gente tem lá, do que foi escolhido e só quando se fala assim, ah, não pode ter tido um erro? Pode. Pode ter tido um erro. Porém o cálculo ele foi revisado, cálculo apresentado foi revisado por duas equipes técnicas. Então não é, pode, podem três equipes técnicas terem errado. Sabe? Existe essa possibilidade. Porém os projetos eles serão disponibilizados e assim como eu disse na córrego do Onofre, onde houve uma confusão, ninguém falou que o projeto lá não poderia ser alterado. Por sinal foi uma coisa que foi exaustivamente dita que o projeto de lá no fase de execução seria revisto. Muitas coisas que faziam parte da concepção do projeto já haviam sido mudadas e seriam mudadas no ato quando a gente tivesse os dados mais concretos na fase do projeto executivo. Se durante alguma revisão feita por terceiros for apresentado que existe uma, olha, aqui houve um erro de cálculo. Olha, aqui tinha uma outra solução que ninguém pensou. Não se descarta. Assim como o projeto de lá já sofreu uma grande revisão, perto do que era, ele pode sofrer mais uma revisão. Embora a audiência pública tenha sido realizada fora de tempo, porque ela foi realizada após o início da obra, houve uma série de complicações que causaram atraso na execução dessa audiência, ela ainda é passível sim, sabe, desde que a solução apresentada seja compatível com o objetivo do projeto. Lembrando, o objetivo do projeto não é fazer uma via sobre o córrego. O objetivo do projeto é sanar as enchentes que existem no local e despoluir o córrego. Tá bom? Ao fim de três horas, considera essa sessão encerrada às 21 horas e 12 minutos do dia 6 do 10 de 2026. Agradecemos a presença de todos e desejamos uma boa noite.

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 49.074/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2026 - A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, representada por seu Secretário, Sr. Paulo Henrique de Souza Rocha, na qualidade de Ordenador de Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos abrigos de transporte coletivo do município de Atibaia/SP, com o fornecimento de mão de obra e demais recursos necessários à execução dos serviços, pelo período de 60 meses. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00h do dia 08/12/2026. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 08/12/2026 às 09:01h.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 69.914/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2026 - A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Serviços, representada por seu Secretário, Sr. José Pedro Lessi, na qualidade de Ordenador de Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de baterias automotivas, com ou sem devolução de casco, destinadas ao uso da frota municipal, com entrega parcelada por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:30h do dia 09/12/2026. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/12/2026 às 09:31h.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 69.492/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2026 - A Prefeitura da Estância de Atibaia,

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

por meio da Secretaria de Serviços, representada por seu Secretário, Sr. José Pedro Lessi, na qualidade de Ordenador de Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, com entregas parceladas por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:30h do dia 11/12/2026. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 11/12/2026 às 09:31h.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.807/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2026 - A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Educação, representada por sua Secretária, Sra. Denise de Oliveira Barbosa, na qualidade de Ordenadora de Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de luvas descartáveis, com entregas parceladas por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:30h do dia 14/12/2026. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/12/2026 às 09:31h.

Os Editais e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia e no Portal de Compras Públicas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica Fone: 11.4414.2000

AVISO NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 64.239/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2026 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, inclusivos e de apoio às aulas de educação física escolar, com entregas parceladas, pelo período de 12 meses. A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Sra. Denise de Oliveira Barbosa, no uso de suas atribuições legais, comunica que, em razão de erro sistêmico ocorrido no Portal de Compras Públicas, tornou-se necessária a republicação do aviso, com a consequente redesignação das datas do certame. Dessa forma, fica REDESIGNADO o prazo para recebimento das propostas até o dia 09/12/2026, às 09h30, e a sessão pública para o dia 09/12/2026, às 09h31, por meio do Portal de Compras Públicas

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 64.584/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2026 - OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de locação de equipamentos médicos para oxigenioterapia e recarga de cilindros de oxigênio, de forma parcelada por um período de 12 meses. A Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Daniele Franca de Almeida Borges, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o esclarecimento e o julgamento da impugnação apresentada ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe. Em razão do acolhimento das alegações apresentadas, foi promovida a alteração do Edital, tornando necessária a redesignação da data da sessão pública do certame, em observância aos princípios da publicidade, da isonomia e da ampla competitividade. Dessa forma, fica REDESIGNADA o prazo para recebimento das propostas até o dia 14/12/2026, às 09h30, e a sessão pública para o dia 14/12/2026, às 09h31, por meio do Portal de Compras Públicas

As Atas bem como os Editais Consolidados, contendo as alterações promovidas, encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo, ainda, ser consultados junto à Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis, das 10h às 16h.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica Fone: 11.4414.2000

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que a Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, Sra. Denise de Oliveira Barbosa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.924/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2026 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de uso pedagógico, destinado às unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas pelo período de 12 meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA para o LOTE 01 no valor global de R$ 823.900,00 (oitocentos e vinte e três mil e novecentos reais), perfazendo os valores unitários para os itens: 0001 (R$ 1,60); 0002 (R$ 17,95); 0003 (R$ 3,00); 0004 (R$ 27,35); 0005 (R$ 15,00); 0006 (R$ 0,37); 0007 (R$ 16,95); 0008 (R$ 12,00); 0009 (R$ 7,16); 0010 (R$ 53,00); 0011 (R$ 20,47); 0012 (R$ 13,93); 0013 (R$ 0,57); 0014 (R$ 1,20); 0015 (R$ 3,69); 0016 (R$ 7,00); 0017 (R$ 6,50); 0018 (R$ 1,71); 0019 (R$ 1,40); 0020 (R$ 18,50); 0021 (R$ 3,90). Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2026, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 278. XXX.XXX-05) em 23/11/2026 11:24:24 GMT-03:00.

Em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência, os documentos que compõem o(s) presente(s) processo(s) administrativo(s), incluindo o(s) Termo(s) de Homologação, a(s) Ata(s) da Sessão Pública, a(s) Ata(s) de Registro de Preços e demais documentos pertinentes, estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura da Estância de Atibaia e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone: 11.4414.2000

PORTARIA Nº 040/2026 - SAD-DC de 18 de novembro de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO os Decretos 8.116 de 12/01/2017, 9.376 de 13 de

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

novembro de 2020 e 11.545 de 22 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO as orientações estabelecidas na Circular nº 51.639/2026 de 10 de agosto de 2026, quanto aos procedimentos para designação de Gestor, Fiscal e respectivos suplentes dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das cláusulas pactuadas e a adequada prestação dos serviços/fornecimento do objeto contratado;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 110/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 46.685/2020, celebrado com a locadora Sra. Rosa Ivete Beazin de Freitas, inscrita no CPF sob nº 153.803.188-43, cujo objeto consiste na locação de imóvel SITUADO NO Sítio Quilombo, Nº 100 - CASA 01 – Bairro Rio Acima, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO BAIRRO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

I – GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Carolinni de Alencar Cordeiro
Cargo: Chefe da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro
CPF: 394.XXX.XXX-58
II – FISCAL DO CONTRATO:
Nome: Simone Cristina Miranda
Cargo: Chefe da Divisão de Convênios
CPF: 252.XXX.XXX-05

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, aos 18 de Novembro de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 041/2026 - SAD-DC de 18 de novembro de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO os Decretos 8.116 de 12/01/2017, 9.376 de 13 de novembro de 2020 e 11.545 de 22 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO as orientações estabelecidas na Circular nº 51.639/2026 de 10 de agosto de 2026, quanto aos procedimentos para designação de Gestor, Fiscal e respectivos suplentes dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das cláusulas pactuadas e a adequada prestação dos serviços/fornecimento do objeto contratado;
RESOLVE:
Art. 1º - ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do contrato nº 150/2023, oriundo do processo administrativo nº 32.082/2023, celebrado com a empresa SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.998.919/0001-04, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada com fornecimento de material e gestão adm. de aplicativos e equipamentos integrados, para a gestão das atividades de monitoramento viário, fiscalização de trânsito e gestão administrativa das infrações geradas nas vias públicas do Município de Atibaia/SP.

I – GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Dolores Bueno Grueiro
Cargo: Chefe de Divisão de Gestão Administrativa
CPF: 085.XXX.XXX-78
II – FISCAL DO CONTRATO:
Nome: Adilson Celestino Pereira
Cargo: Chefe da Divisão de Processamento de Multas
CPF: 267.XXX.XXX-75

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, aos 18 de Novembro de 2026.

Paulo Henrique de Souza Rocha
Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano

PORTARIA SAD – DRP N.º 067/2026 de 23 de novembro de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os Decretos 8.116 de 12/01/2017, 9.376 de 13 de novembro de 2020 e 11.545 de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas na Circular nº 51.639/2026 de 10 de agosto de 2026, quanto aos procedimentos para designação de Gestor, Fiscal e respectivos suplentes dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das cláusulas pactuadas e a adequada prestação dos serviços/fornecimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços (ARP) relacionadas, oriundo do Processo Administrativo nº 47.483/2026, cujo objeto consiste em eventual aquisição de materiais médico – hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do serviço de atendimento móvel de urgências (SAMU), de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses, celebrado com as empresas abaixo relacionadas:

Ata de Registro de Preços
Empresa
CNPJ
ARP nº 596/2026
BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
01.470.743/0001-98
ARP nº 597/2026
CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA
53.968.717/0001-98
ARP nº 598/2026
DIAS & CAMACHO DISTRIBUIDORA LTDA
64.629.890/0001-88
ARP nº 599/2026

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

HOFFMANN & GOMES LTDA
08.093.976/0001-68

– GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Eva Talita Cândido
Cargo: Chefe de Divisão de SAMU

– FISCAL DO CONTRATO:
Nome: Viviane Aparecida de Castro
Cargo: Enfermeira

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, aos 23 de novembro de 2026.

Daniele Franca de Almeida Borges
Secretária da Saúde

PORTARIA SAD – DRP N.º 068/2026 de 23 de novembro de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os Decretos 8.116 de 12/01/2017, 9.376 de 13 de novembro de 2020 e 11.545 de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas na Circular nº 51.639/2026 de 10 de agosto de 2026, quanto aos procedimentos para designação de Gestor, Fiscal e respectivos suplentes dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das cláusulas pactuadas e a adequada prestação dos serviços/fornecimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços (ARP) relacionadas, oriundo do Processo Administrativo nº 47.483/2026, cujo objeto consiste em eventual aquisição de materiais médico – hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do serviço de atendimento móvel de urgências (SAMU), de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses, celebrado com as empresas abaixo relacionadas:

Ata de Registro de Preços
Empresa
CNPJ
ARP nº 600/2026
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
33.551.382/0001-09
ARP nº 601/2026
CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
55.309.074/0001-04
ARP nº 602/2026
KLINGER AZEVEDO OTTOBONI
18.551.701/0001-84
ARP nº 603/2026
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
03.612.312/0001-44
ARP nº 604/2026
PLN COMÉRCIO DIGITAL LTDA
68.362.784/0001-31
ARP nº 605/2026
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S.A
08.183.359/0001-53
ARP nº 606/2026
RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
29.196.670/0001-07
ARP nº 607/2026
SUPPLEMENT LABS LTDA
10.858.646/0001-68

– GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Andreia Moreira Alonso Nemec
Cargo: Assistente em Serviços de Gestão

– FISCAL DO CONTRATO:
Nome: Viviane Lucindo de Oliveira
Cargo: Nutricionista

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, aos 23 de novembro de 2026.

Daniele Franca de Almeida Borges
Secretária da Saúde

AVISO - RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que a Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Daniela Sfalcin Silva, no uso de suas atribuições legais, comunica NOVA DATA do Chamamento Público 046/26, Processo Eletrônico 68.366/26, Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, para Atendimento ao Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e suas Famílias. Os interessados deverão enviar os documentos conforme Anexo II do edital, até as 8 horas de 28/12/26. Comunica ainda que se encontra disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência - 3º Setor - Siconvinho, ATA DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/26 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 57.846/26 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/26 OBJETO: Fica rescindido, por acordo entre as partes, o Termo de Colaboração nº 012/2026, celebrado para execução do Programa Centro Comunitário de Educação Infantil – Bairro Pedreira, na unidade Creche Pedra Bela, situada à Rua dos Ypês, nº 19, Loteamento Pedra Bela, Atibaia/SP, vinculado ao Processo Administrativo nº 5.784/2026 e ao Chamamento Público nº 004/2026. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Instituto de Internalização Global – IIG - CNPJ n° 17.645.335/0001-60. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2026. SIGNATÁRIOS: ORDENADORA DE DESPESAS: Denise de Oliveira Barbosa e REPRESENTANTE LEGAL DA OSC: Neil Diamond Massaroto da Silva.

RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

DE COLABORAÇÃO Nº 012/26 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 57.846/26 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/26 OBJETO: Fica retificada a identificação do endereço da unidade Creche Pedra Bela, constante da cláusula primeira do Termo de Rescisão Consensual, para: Rua dos Ypês, nº 245, Loteamento Pedra Bela, Bairro Pedreira, Atibaia/SP. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Instituto de Internalização Global – IIG - CNPJ n° 17.645.335/0001-60. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2026. SIGNATÁRIOS: ORDENADORA DE DESPESAS: Denise de Oliveira Barbosa e REPRESENTANTE LEGAL DA OSC: Neil Diamond Massaroto da Silva.

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/25 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.782/25 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/25 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão consensual antecipada do Termo de Colaboração nº 033/2025, celebrado para execução do Programa Creche Comunitária, estabelecendo-se como data de encerramento da parceria 31 de dezembro de 2026, em substituição à data originalmente prevista de 16/01/2027. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Instituto Social Luz do Saber - CNPJ n° 09.252.892/0001-92. DATA DE ASSINATURA: 27/10/2026. SIGNATÁRIOS: ORDENADORA DE DESPESAS: Denise de Oliveira Barbosa e REPRESENTANTE LEGAL DA OSC: Wellington Cesar Vieira Fortunato.

RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/25 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.782/25 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/25 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a retificação de erro material referente à denominação da Organização da Sociedade Civil constante do Termo de Rescisão Consensual do Termo de Colaboração nº 074/2025, firmado em 27 de outubro de 2026. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Instituto Social Luz do Saber - CNPJ n° 09.252.892/0001-92. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2026. SIGNATÁRIOS: ORDENADORA DE DESPESAS: Denise de Oliveira Barbosa e REPRESENTANTE LEGAL DA OSC: Wellington Cesar Vieira Fortunato.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

ENTIDADES DO 3º SETOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO Nº: 60.604/2026
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO CADASTRAL 04/2026
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS JARDIM SÃO FELIPE, JARDIM CILAR E JARDIM SANTO ANTONIO
CNPJ: 59.018.135/0001-27
VIGÊNCIA: até 23/11/29

PROTOCOLO Nº: 60.598/2026
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO CADASTRAL 03/2026
ENTIDADE: UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI
CNPJ: 00.983.589/0001-95
VIGÊNCIA: até 23/11/29

PROTOCOLO Nº: 60.586/2026
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO CADASTRAL 02/2026
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA/JARINU E REGIÃO
CNPJ: 54.144.894/0001-12
VIGÊNCIA: até 23/11/29

PROTOCOLO Nº: 60.610/2026
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO CADASTRAL 05/2026
ENTIDADE: MISSÃO EVANGÉLICA ROHI M'KADESH
CNPJ: 03.440.315/0001-48
VIGÊNCIA: até 23/11/29

PROTOCOLO Nº: 60.682/2026
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO CADASTRAL 06/2026
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DA ESTAÇÃO MARACANÃ
CNPJ: 08.979.275/0001-20
VIGÊNCIA: até 23/11/29

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 74.918/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 001/2026 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: RP Construbase Mogi Guaçu Ltda. – Objeto: Suspensão do contrato 072/26 – Vigência: 90 (noventa) dias – Assinatura: 19/11/2026 – Ordenador de despesa: Sr. Paulo Rogério Pimentel – Secretário de Obras Públicas.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

ERRATA

Ref.: **RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 740, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026**/Publicação de 21/11/2026

• Onde se lê: "Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água pela SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, em 6,20% (seis inteiros e vinte centésimos por cento).

• Leia-se: "Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água **e Esgoto** pela SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, em 6,20% (seis inteiros e vinte centésimos por cento).

Atibaia, 23 de novembro de 2026.

EXTRATO – PORTARIA - PAD - SAAE-ATIBAIA
Memorando Eletrônico nº 54.574/2026

PORTARIA 117/2026 –DS – PAD, de 09 de outubro de 2.026
ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face dos empregados sob matrículas nº 553, a ser conduzido pela Comissão Especial de Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 82/2026-DS, de 12 de junho de 2026.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal

INSCRIÇÕES DEFERIDAS NOVEMBRO 2026	
CPF	**NOME**
100.***.***-69	ADE PEREIRA
100.***.***-69	ADENALVA PEREIRA
090.***.***-32	ADILSON OLIVEIRA
090.***.***-32	ADILSON OLIVEIRA
180.***.***-90	ADRIANA FERREIRA DA SILVA
429.***.***-16	AGNES HIROTA
287.***.***-83	ALESSANDRA MATSUNAGA
068.***.***-37	ALICE REIS
068.***.***-37	ALICE REIS
311.***.***-77	ALLINE VIEIRA E SILVA
311.***.***-77	ALLINE VIEIRA E SILVA
154.***.***-33	ALZIRA APARECIDA LOPES TESSARO
472.***.***-93	AMANDA OLIVEIRA
380.***.***-29	ANA BANDEIRA
380.***.***-29	ANA BANDEIRA
496.***.***-98	ANA BRAGA
496.***.***-98	ANA BRAGA
344.***.***-01	ANA CAROLINA DOS SANTOS
481.***.***-71	ANA JULIA LIMA
419.***.***-07	ANA PAULA GONÇALVES
495.***.***-06	ANDERSON HENRIQUE
495.***.***-06	ANDERSON HENRIQUE
325.***.***-99	ANDREZA RAMOS
072.***.***-33	ANGELA SPALONE
072.***.***-33	ANGELA SPALONE
481.***.***-45	ANGÉLICA PEREIRA
024.***.***-36	ANIVALDO DETONI
024.***.***-36	ANIVALDO DETONI
054.***.***-60	ANTONIO RIBEIRO
464.***.***-15	ARIADI XAVIER
464.***.***-15	ARIADI XAVIER
032.***.***-32	ASAKO KONDO
173.***.***-05	BARBARA SARVANINI TRINDADE
401.***.***-89	BARBARA TATIANE SARVANINI TRINDADE
318.***.***-38	BENDA PINHEIRO BARBOSA
318.***.***-38	BENDA PINHEIRO BARBOSA
389.***.***-83	BIANCA PEDROSO PAZINATO
477.***.***-55	CAIO
427.***.***-82	CAMILA MATOS MORAES
503.***.***-01	CAMILLY DE JESUS VINCI
503.***.***-01	CAMILLY DE JESUS VINCI
406.***.***-09	CARLA VIEIRA
499.***.***-83	CAROLINE AZEVEDO
320.***.***-50	CAROLINE PENAZZI
040.***.***-70	CÉLIA MOURÃO
445.***.***-00	CINTHIA OLIVEIRA
168.***.***-58	CLAUDEMIR DIONIZIO
168.***.***-58	CLAUDEMIR DIONIZIO
075.***.***-62	CLAUDENOR PEREIRA
075.***.***-62	CLAUDENOR PEREIRA
296.***.***-38	CLAUDIA CARLINI
296.***.***-38	CLAUDIA CARLINI
227.***.***-88	CLAUDIA DA SILVA
283.***.***-22	CRISTIANE ISHIKAWA
345.***.***-41	DAIANA FEITOSA
345.***.***-41	DAIANA FEITOSA
059.***.***-33	DANIELLA PERESS
084.***.***-51	ELIANA SANTOS
084.***.***-51	ELIANA SANTOS
029.***.***-38	ELIANA VILCHES
029.***.***-38	ELIANA VILCHES
220.***.***-80	ELIANE SATIKO

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

220.***.***-80	ELIANE SATIKO
332.***.***-67	ELISÂNGELA APARECIDA ROCHA
250.***.***-06	ELISANGELA DA SILVA RODRIGUES
401.***.***-10	ELZA APARECIDA CARDOSO
452.***.***-75	EMILY DA SILVA ALMEIDA
370.***.***-89	ERIKA FORTUNATO
439.***.***-50	EVELIN MARIA
418.***.***-0	EVELYN DO NASCIMENTO QUINTANA
418.***.***-0	EVELYN DO NASCIMENTO QUINTANA
349.***.***-07	FABIANA ANDRADE
280.***.***-24	FABIANO SOUZA
280.***.***-24	FABIANO SOUZA
377.***.***-07	FABIO RIBEIRO
377.***.***-07	FABIO RIBEIRO
462.***.***-19	FERNANDA HENRIQUE FERREIRA SILVA
393.***.***-60	FERNANDA LOPES
294.***.***-19	FERNANDA MARIA JOSÉ
400.***.***-82	FERNANDA NASCIMENTO DE MATTOS DANTAS
065.***.***-86	FERNANDO PIROCCHI
256.***.***-47	FLAVIA APARECIDA THEODORO
176.***.***-94	FRANCISCA G S FIDELIS
314.***.***-00	FRANCISCA NERES
443.***.***-81	GABRIEL COLUNNA
428.***.***-09	GABRIEL MAIER CORDEIRO
332.***.***-10	GILMAR PEREIRA VIEIRA
332.***.***-10	GILMAR PEREIRA VIEIRA
511.***.***-89	GIOVANNA GONÇALVES MARIANO
390.***.***-50	GISELE MARINHO CAMILO
390.***.***-50	GISELE MARINHO CAMILO
473.***.***-62	GIULIANE SILVA
281.***.***-93	GRACE FABIANA SILVEIRA BARBOSA
502.***.***-26	GRAZIELI APARECIDA DA SILVA
502.***.***-26	GRAZIELI APARECIDA DA SILVA
519.***.***-51	GUILHERME PADO
151.***.***-45	HELENICE DETONI
151.***.***-45	HELENICE DETONI
008.***.***-61	HILDA MILAO
008.***.***-61	HILDA MILAO
447.***.***-85	ILARY GÊNOVA
281.***.***-07	ISABEL PINTO
281.***.***-07	ISABEL PINTO
435.***.***-31	ISABELLA FARIA DE ANDRADE
189.***.***-02	ISILDA MARIA GUEDES DOS SANTOS EVARISTO
343.***.***-01	ISLENE SOUZA
522.***.***-07	IZABELA APARECIDA
459.***.***-77	JADE BOTELHO DA SILVA
459.***.***-77	JADE BOTELHO DA SILVA
427.***.***-10	JAQUELINE TORRES
541.***.***-45	JENNIFER STEPHANIE APARECIDA CAMARGO MACIEL
511.***.***-82	JOANA VITÓRIA ALVES MACEDO
358.***.***-40	JOÃO CARLOS GABRIEL FALCÃO PERO
243.***.***-44	JOÃO JOÃO RIBEIRO DE SANTANA FILHO
481.***.***-60	JOÃO VINÍCIUS
027.***.***-83	JOEL APOLINÁRIO DA SILVA
423.***.***-55	JOESENI SOUZA SANTOS
486.***.***-32	JONATHAN SANTOS
333.***.***-89	JORGE FERNANDES
043.***.***-17	JOSÉ MARCUS NUNES
441.***.***-84	JOSE PAULO
441.***.***-84	JOSE PAULO
791.***.***-87	JOSÉ ROCHA
610.***.***-34	JOSEFA ALVES
610.***.***-34	JOSEFA ALVES
301.***.***-24	JULIO CESAR DA COSTA BUENO
418.***.***-85	KARINA APARECIDA DA SILVA DA CONCEIÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

418.***.***-85	KARINA APARECIDA DA SILVA DA CONCEIÇÃO
221.***.***-64	KEIKO SAO YOSHIKAWA
361.***.***-86	LEANDRO ANDRADE
476.***.***-33	LEIDISLAINE SILVA SANTOS
476.***.***-33	LEIDISLAINE SILVA SANTOS
022.***.***-11	LISIANE DE ALMEIDA
142.***.***-76	LUANA PEREIRA
142.***.***-76	LUANA PEREIRA
487.***.***-17	LUCAS SILVA GIROTTO
306.***.***-73	LUCIANA ALVES
052.***.***-80	LUCIANA BARNABÉ
165.***.***-40	LUCIANE PAOROSO
262.***.***-60	LUIZ CARLOS
262.***.***-60	LUIZ CARLOS
227.***.***-44	LUIZ CARLOS DA SILVA
226.***.***-59	MARCELI SOUZA
346.***.***-60	MARCELO CASTELINI
589.***.***-72	MARCELO KASSICK
171.***.***-12	MARCELO WILSON
321.***.***-09	MARCILENE DE OLIVEIRA BENITI
187.***.***-05	MARCIO DOS SANTOS DA SILVA
455.***.***-37	MARESSA CARDENA
455.***.***-37	MARESSA CARDENA
525.***.***-68	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA
015.***.***-17	MARIA DEISIANE SOUSA TOME
250.***.***-20	MARIA ISABEL VALERIO MENDES
459.***.***-40	MARIA MELQUIADES
133.***.***-60	MARIANA MIRANDA
316.***.***-54	MARIANA TROVIJO
312.***.***-55	MARINA KOKETSU LEME
022.***.***-09	MARINEIDE ALVES DE OLIVEIRA
057.***.***-09	MARIVANE FRANCISCO
189.***.***-07	MARLI DULCIMAR NUNES LARA
478.***.***-07	MATHEUS FERNANDES
478.***.***-07	MATHEUS FERNANDES
390.***.***-63	MAYARA CRUZ SANCHES
390.***.***-63	MAYARA CRUZ SANCHES
196.***.***-85	MEIRE APARECIDA VIEIRA DA SILVA
384.***.***-90	MICHELE CRISTINA CARTONI CONTIERI
338.***.***-30	MICHELE ESPORDORI
474.***.***-57	MIRELLA RENO DESPEZI
474.***.***-57	MIRELLA RENO DESPEZI
116.***.***-50	MIRIAM PINHEIRO
116.***.***-50	MIRIAM PINHEIRO
345.***.***-37	MONICA FERREIRA
505.***.***-81	MONIQUE DE PAULA
505.***.***-81	MONIQUE DE PAULA
347.***.***-05	NATALIA KOKETSU LEME
484.***.***-90	NATALLY ALENCAR BELO
003.***.***-74	NELSON BATISTA DE MOURA
003.***.***-74	NELSON BATISTA DE MOURA
462.***.***-14	NICOLLAS CAMARGO
340.***.***-76	NOEMI MOREIRA SILVA
358.***.***-01	PAMELA PEREIRA
425.***.***-03	PÂMELA YOHANA COELHO
282.***.***-50	PATRICIA VEIGA
282.***.***-50	PATRICIA VEIGA
353.***.***-13	PAULA PINELLI
353.***.***-13	PAULA PINELLI
735.***.***-49	PAULO SÉRGIO VIEIRA
735.***.***-49	PAULO SÉRGIO VIEIRA
354.***.***-60	PRISCILA FERREIRA
120.***.***-32	PRISCILA VELOSO
120.***.***-32	PRISCILA VELOSO
518.***.***-88	RAFAEL ALVES DE ARAUJO

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

337.***.***-71	RAFAEL FERREIRA
337.***.***-71	RAFAEL FERREIRA
336.***.***-24	RAFAELA MENDES PEREIRA
468.***.***-48	RAISSA SANTOS
062.***.***-80	RAPHAEL PUPO
062.***.***-80	RAPHAEL PUPO
454.***.***-09	RAQUEL BUENO
287.***.***-73	RAQUEL RODRIGUES
287.***.***-73	RAQUEL RODRIGUES
517.***.***-01	RAYANE RODRIGUES
185.***.***-03	REGINALDO CAETANO DE OLIVEIRA
163.***.***-62	REGINALDO VELOSO
163.***.***-62	REGINALDO VELOSO
102.***.***-93	REINALDO FUZICHIMA SANCHEZ
355.***.***-00	RENATA DETONI
355.***.***-00	RENATA DETONI
456.***.***-12	RITHIELE HONORATO
456.***.***-12	RITHIELE HONORATO
345.***.***-33	ROBERTA IZEPPI SILVERIO
363.***.***-36	RONALDO ROCHA
048.***.***-23	RONEY CARVALHO
270.***.***-11	ROSILENE TROIS
071.***.***-80	SERGIO HENRIQUE PALEZI
173.***.***-05	SILVANA SARVANINI
277.***.***-97	SÍLVIA COELHO
277.***.***-97	SILVIA LETÍCIA OLIVEIRA COELHO
152.***.***-64	SIMONE DE OLIVEIRA
027.***.***-80	SIMONE HUBNER
085.***.***-04	SONIA BRITO
105.***.***-06	SONIA CORDEIRO
078.***.***-55	SONIA REGINA DO NASCIMENTO
078.***.***-55	SONIA REGINA DO NASCIMENTO
493.***.***-18	STEFANY HAGERS
429.***.***-85	SUELLEN MAYARA LOPES
429.***.***-85	SUELLEN MAYARA LOPES
530.***.***-04	TABATA COLARES
530.***.***-04	TABATA COLARES
060.***.***-23	TANIA SOUZA
060.***.***-23	TANIA SOUZA
290.***.***-05	TATIANA NATALE
420.***.***-09	THAÍS APARECIDA LEITE DE CAMARGO
478.***.***-71	THAMYRES DOS SANTOS
485.***.***-01	THIFANY LOBO
165.***.***-29	VALDETE CAMARGO PEREIRA
253.***.***-50	VALTER RAMOS DA SILVA
253.***.***-50	VALTER RAMOS DA SILVA
357.***.***-74	VANESSA RIBEIRO
357.***.***-74	VANESSA RIBEIRO
263.***.***-86	VERA CAMPOS
555.***.***-17	VICTOR BARBOSA DE ALMEIDA
555.***.***-17	VICTOR BARBOSA DE ALMEIDA
406.***.***-09	VIEIRA SANTOS
320.***.***-17	VINICIUS SIQUEIRA CAMPOS
247.***.***-08	VIVIANE VIEIRA DA SILVA
165.***.***-96	WELITON GOMES PEREIRA
481.***.***-70	WENDY CERIMELI MEDEIROS
532.***.***-78	YASMIM SILVA
532.***.***-78	YASMIM SILVA
120.***.***-01	YOLANDA SACRINI
120.***.***-01	YOLANDA SACRINI
056.***.***-66	ZILDA FORTUNATO

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 12/2026 – GABINETE
de 19 de Novembro de 2026

O Ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da **Lei 5.105 de 26 de novembro de 2025**, como segue:

DE:
10 - 11.001.04.122.0002.2002.3.3.90.40.00.01.110.0000.....
.....R$ 9.975,00

PARA:
09 - 11.001.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00.01.110.0000.....
.....R$ 9.975,00

Justificativa: A presente Portaria tem por finalidade atender despesas com repasse de recursos para operação do POUPATEMPO de Atibaia, conforme o convênio realizado entre Prefeitura Da Estância de Atibaia e a PRODESP (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chefia de Gabinete, aos 19 de Novembro de 2026.

Alexander Grosskinsky
Chefe de Gabinete

Secretaria de Educação

P O R T A R I A Nº 23 – SE de 23 de novembro de 2026

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 5.105 de 26 de novembro de 2025**, como segue:

DE:
232 - 18.100.12.361.0032.2093.3.3.90.33.0001.200.0000.....
.....R$ 1.884,00
829 - 18.300.12.365.0041.2120.4.4.90.52.0002.262.0004.....
.....R$ 200.684,16

PARA:
230 - 18.100.12.361.0032.2093.3.3.90.14.0001.200.0000.....
.....R$ 1.884,00
905 - 18.300.12.365.0041.2120.4.4.90.51.0002.262.0004.....
.....R$ 200.684,16

Justificativa: O remanejamento da dotação orçamentária faz-se necessário para ocorrer com despesas de diárias de alimentação e reformas e manutenção das unidades escolares Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 23 de novembro de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

Secretaria de Turismo

PORTARIA N° 02/2026 - SECRETARIA DE TURISMO
de 23 de novembro de 2026

O Ordenador de despesas da Secretaria de Turismo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n°8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da **Lei 5.105 de 26 de novembro de 2025**, como segue:

DE:
596 - 26.101.23.695.0066.2196.339030.01.1100000.....R$ 1.243,64

PARA:
595 - 26.101.23.695.0066.2196.339014.01.1100000.....R$1.243,64

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário visando despesas com diárias de alimentação dos servidores da Secretaria de Turismo que participarão de reunião da APRECESP - Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo, representando a municipalidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Turismo, 23 de novembro de 2026

Cláudio Peixoto da Silva
Secretário Municipal de Turismo

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 65.244/2025

D E C R E T O Nº 11.921
de 23 de novembro de 2026

Autoriza, em caráter excepcional e temporário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a realização e o pagamento de horas extraordinárias pelos servidores do quadro operacional da Secretaria de Serviços Públicos, pelos servidores que atuam nos serviços cemiteriais e pelos servidores do abrigo animal da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que impõe a gestão responsável das despesas públicas, aliada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade;

Considerando que a realização de horas extraordinárias constitui medida excepcional, admitida quando demonstrada a imperiosa necessidade do serviço público, a previsão orçamentária e financeira e a observância do interesse público;

Considerando que os serviços operacionais da Secretaria de Serviços Públicos, notadamente os de zeladoria urbana, manutenção de vias públicas e limpeza urbana, possuem natureza essencial, contínua e inadiável, exigindo a manutenção da capacidade operacional necessária à adequada prestação dos serviços à população;

Considerando que os serviços cemiteriais possuem caráter essencial, contínuo e sensível, exigindo atendimento ininterrupto, inclusive em situações imprevisíveis, de modo a assegurar a dignidade humana e a adequada prestação do serviço público;

Considerando que os serviços prestados pelo abrigo animal municipal possuem natureza permanente e ininterrupta, envolvendo cuidados contínuos, atendimento clínico e situações emergenciais, cuja descontinuidade compromete o bem-estar animal e a saúde pública;

Considerando que a natureza essencial e contínua dos serviços prestados pelas Secretarias de Serviços Públicos e de Meio Ambiente e Defesa Animal, aliada às demandas operacionais existentes, exige a manutenção de medidas excepcionais e temporárias destinadas a assegurar a regularidade, a eficiência e a continuidade dos serviços públicos;

Considerando o encerramento do período de autorização excepcional estabelecido pelo Decreto nº 11.659, de 28 de abril de 2026, e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando prejuízos à população;

Considerando que a realização de horas extraordinárias deverá observar a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, sem prejuízo ao equilíbrio fiscal, bem como os limites legais e os mecanismos de controle administrativo;

Considerando, por fim, a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais, mediante medida excepcional, temporária e devidamente controlada;

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional e temporário, a realização de horas extraordinárias, **com pagamento em pecúnia**, até o limite máximo de **40 (quarenta) horas mensais por servidor**, exclusivamente aos agentes pertencentes ao quadro operacional da **Secretaria de Serviços Públicos, bem como os coveiros, agentes de serviços de manutenção e ajudantes de serviços de conservação e limpeza do cemitério** e aos servidores do abrigo animal da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal.

Parágrafo único. A autorização concedida no *caput* terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias, contados de 27 de outubro de 2026, observado o disposto no artigo 7º deste Decreto.**

Art. 2º O disposto no Art. 1º **não importa em autorização automática ou generalizada** para a realização de horas extras pelos servidores especificados, devendo ser demonstrada, em cada situação, a excepcionalidade e a efetiva necessidade do serviço.

Art. 3º A realização de horas extras na forma deste Decreto fica condicionada, impreterivelmente, a uma das seguintes situações:

I- prévio planejamento e autorização expressa, por escrito, do titular da respectiva Secretaria, com a definição das escalas de serviço, fundamentada na **comprovação da excepcionalidade e necessidade concreta do serviço**;
II- na hipótese de evento imprevisível e de urgência decorrente de ocorrências extraordinárias, mediante autorização concomitante ou imediatamente posterior à atuação, que deverá ser formalizada e justificada pelo titular da respectiva Secretaria até o próximo dia útil subsequente ao cumprimento das horas extraordinárias.

Art. 4º Os relatórios de execução de horas extraordinárias, com os respectivos pedidos de pagamento em pecúnia, deverão ser encaminhados à Secretaria de Recursos Humanos até o quinto dia útil do mês subsequente à sua realização, acompanhados da respectiva fundamentação, da indicação da dotação orçamentária e da disponibilidade financeira, e da anuência do ordenador de despesas, na forma do artigo 2º, §3º, do Decreto nº 10.973/2024.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, sujeitando-se aos limites legais de empenho e liquidação.

Art. 6º As Secretarias de Serviços Públicos e de Meio Ambiente e Defesa Animal deverão adotar, de forma imediata e contínua, as medidas administrativas necessárias à reorganização e ao adequado dimensionamento de seus quadros e da execução dos serviços, inclusive mediante o emprego dos instrumentos legais disponíveis para provimento de pessoal e execução indireta, com vistas a assegurar a prestação regular e contínua dos serviços públicos, reduzindo progressivamente a necessidade de realização de horas

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

extraordinárias.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 23 de novembro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Pedro Lessi -
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

- Adriano Andreo Dantas da Silva -
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL EM SUBSTITUIÇÃO

- Alexandre Aluizio Marchi -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Michel Ramiro Carneiro -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Marcus Macedo -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 73.674/2026

D E C R E T O Nº 11.922
de 23 de novembro de 2026

Regulamenta a concessão do Benefício Eventual em Situações de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública, na modalidade de auxílio financeiro temporário, no âmbito do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social

Considerando os artigos 39 e 41 da Lei Municipal n° 4495 de 24 de abril de 2017, e a necessidade de regulamentação;

Considerando os artigos 46 e 47 da Lei Municipal nº 4.495/2017, que constituem a base legal primária específica para benefícios eventuais em situações de desastre e calamidade pública.

Considerando a Resolução CMAS nº 02, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre os critérios dos Benefícios Eventuais, no âmbito da Política de Assistência Social no município de Atibaia;

Considerando a necessidade de assegurar proteção social às famílias atingidas por situações de emergência, calamidade pública , vulnerabilidade social e desastres;

D E C R E T A

Art. 1º Fica regulamentada a concessão do Benefício Eventual em Situações de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública, na modalidade de auxílio financeiro temporário, destinado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social que necessitem de apoio para acesso à moradia provisória em decorrência de situações emergenciais.

Art. 2º O benefício será concedido às famílias e indivíduos que:
I- tenham sido atingidos por situações de emergência, calamidade pública ou desastres que comprometam suas condições de moradia;
II- estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sem condições financeiras de garantir, por meios próprios, alternativa habitacional segura;
III- apresentem necessidade de desocupação do imóvel, comprovada por relatório, notificação ou documento emitido pela Defesa Civil ou órgão competente;
IV- sejam avaliados pela equipe técnica do equipamento socioassistencial responsável pelo acompanhamento familiar.
Parágrafo único. A concessão do benefício dependerá de avaliação técnica individualizada, considerando a composição familiar, a renda, as condições de vulnerabilidade e a capacidade de acesso à moradia.

Art. 3º O benefício será concedido em pecúnia, no valor correspondente a 230,10 (duzentas e trinta unidades e dez centésimos) Unidades de Valor de Referência Municipal – UVRMs mensais, pelo período de até 6 (seis) meses.

§1º O benefício poderá ser prorrogado por períodos de até 6 (seis) meses, mediante avaliação técnica fundamentada da equipe do equipamento socioassistencial responsável pelo acompanhamento familiar, condicionada à persistência da situação de vulnerabilidade e à disponibilidade orçamentária e financeira.

§2º A concessão e a prorrogação dependerão de autorização da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, mediante registro em processo administrativo.

Art. 4º O benefício será destinado ao custeio de moradia provisória, enquanto persistirem as condições que justificaram sua concessão.
Parágrafo único. O benefício será concedido por núcleo familiar, vedado o recebimento de mais de um benefício da mesma natureza para a mesma finalidade, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas por avaliação técnica.

Art. 5º Compete à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS:
I- coordenar e supervisionar a concessão do benefício;
II- analisar e autorizar a concessão e a prorrogação do benefício, com base nas avaliações técnicas realizadas;
III- manter os registros e o controle das concessões realizadas;
IV- articular com a Defesa Civil, a Secretaria de Habitação e demais órgãos competentes as medidas necessárias à proteção das famílias.
Parágrafo único. As avaliações socioeconômicas, a emissão dos pareceres técnicos necessários à concessão e à prorrogação do benefício, bem como o acompanhamento das famílias beneficiárias, serão realizados pelas equipes técnicas dos equipamentos socioassistenciais de referência, conforme as necessidades identificadas e as atribuições

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

dos respectivos serviços.

Art. 6º O benefício será encerrado nas seguintes situações:
I- superação das condições que motivaram sua concessão;
II- acesso à moradia definitiva ou a outra, alternativa habitacional, que dispense a continuidade do benefício;
III- término do prazo concedido, sem justificativa técnica para prorrogação;
IV- constatação de fraude ou prestação de informações falsas, assegurando o direito de manifestação do interessado.

Art. 7º A concessão do benefício não gera direito à permanência por prazo indeterminado, estando condicionada à manutenção dos critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, observada a legislação vigente.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 23 de novembro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Daniela Sfalcin Silva -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Alexandre Aluizio Marchi -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Marcus Macedo -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 47.790/2020

D E C R E T O N° 11.923
de 24 de novembro de 2026

Dispõe sobre a atualização da gratificação pelo exercício das atividades de Pregoeiro de que trata a Lei Complementar n.º 546, de 08 de novembro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o índice *IPC-FIPE* acumulado de 1º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026 corresponde a 3,59**%** (três inteiros e cinquenta e nove centésimos percentuais),

D E C R E T A:

Art. 1º Para o período compreendido entre 01 de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027, passa a vigorar o seguinte valor para a gratificação pelo exercício das atividades de Pregoeiro: **R$ 125,04** (cento e vinte reais e cinco reais e quatro centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º novembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de novembro de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Francisco Alves Pinto -
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo–
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 74.734/2026

D E C R E T O Nº 11.924
de 24 de novembro de 2026

Dispõe sobre a Operação Chuvas de Verão e Enfrentamento aos Efeitos do El Niño 2026/2027 no Município da Estância de Atibaia, estabelece medidas de prevenção, preparação, resposta e recuperação e determina a atuação integrada da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

Considerando as diretrizes da Operação São Paulo Sempre Alerta – El Niño 2026/2027, estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil;

Considerando a necessidade de intensificar as ações de prevenção e enfrentamento aos impactos decorrentes do período de chuvas intensas, bem como dos eventos climáticos extremos associados ao fenômeno El Niño;

Considerando a necessidade de integração entre os órgãos da Administração Pública Municipal para o desenvolvimento de ações

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

conjuntas de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação diante de situações de risco e desastres;

Considerando a existência do Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON, atualizado em 2025, que estabelece os protocolos, procedimentos e responsabilidades dos órgãos municipais para atuação em situações de emergência;

Considerando a existência da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, instituída nos termos da legislação municipal, com composição atualizada pela Portaria nº 5.386-GP, de 11 de setembro de 2026;

Considerando o histórico de ocorrências de alagamentos, inundações, enxurradas, deslizamentos de terra, quedas de árvores e outros eventos adversos registrados no Município de Atibaia, especialmente durante os períodos de elevada precipitação pluviométrica;

Considerando a necessidade de monitoramento permanente dos índices pluviométricos, dos níveis do Rio Atibaia, dos demais cursos d'água, da Represa da Usina e das áreas previamente identificadas como suscetíveis a riscos;

Considerando que as ações de primeiro atendimento em situações de desastre são de responsabilidade do Município, devendo os órgãos da Administração Municipal disponibilizar os meios e recursos necessários ao atendimento da população;

Considerando a importância do fortalecimento da resiliência municipal, da atuação integrada das Secretarias e da participação comunitária na redução dos riscos de desastres;

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município da Estância de Atibaia, a **Operação Chuvas de Verão e Enfrentamento aos Efeitos do El Niño 2026/2027**, destinada à intensificação das ações de prevenção, monitoramento, preparação, resposta e recuperação diante dos eventos climáticos adversos.
§1º A Operação vigorará no período de 25 de Novembro de 2026 a 31 de março de 2027, podendo ser prorrogada mediante ato do Poder Executivo, caso as condições meteorológicas e os riscos identificados assim exijam.
§2º As ações da Operação serão desenvolvidas em conformidade com o Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON, vigente no Município.
§3º A coordenação técnica e operacional da Operação ficará sob responsabilidade da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, por intermédio da Defesa Civil Municipal, observadas as competências dos demais órgãos municipais.

Art. 2º A execução da Operação Chuvas de Verão será realizada por meio da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, já constituída e com seus integrantes nomeados pela Portaria nº 5.386-GP, de 11 de setembro de 2026, respeitada sua composição e organização administrativa vigentes.
§1º Não haverá criação de novo colegiado ou necessidade de nova nomeação dos representantes já integrantes da COMDEC em razão deste Decreto.
§2º A COMDEC atuará de forma integrada com as Secretarias Municipais, órgãos da Administração Direta e Indireta e demais instituições que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.
§3º A Defesa Civil Municipal, por intermédio de seu Diretor, coordenará tecnicamente as ações, convocará os representantes da COMDEC quando necessário e promoverá o alinhamento operacional entre os órgãos envolvidos.
§4º Outros órgãos, entidades públicas, concessionárias de serviços públicos e instituições privadas poderão ser convocados ou convidados a participar das ações, conforme a necessidade operacional.

Art. 3º Compete à Defesa Civil Municipal, no âmbito da COMDEC, coordenar tecnicamente a Operação Chuvas de Verão, cabendo-lhe:

I- acompanhar permanentemente as condições meteorológicas e os índices pluviométricos do Município;
II- monitorar os níveis dos rios, córregos, ribeirões, represas e demais corpos hídricos, especialmente o Rio Atibaia e a Represa da Usina;
III- acompanhar os alertas emitidos pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN e pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil;
IV- realizar vistorias preventivas nas áreas de risco previamente identificadas;
V- emitir alertas e orientações à população;
VI- coordenar o acionamento das Secretarias e demais órgãos integrantes da COMDEC e do PLANCON;
VII- propor a ativação dos protocolos operacionais e dos níveis de criticidade, conforme a evolução dos cenários de risco;
VIII- coordenar a mobilização das equipes municipais para atendimento às ocorrências;
IX- manter atualizadas as informações relativas às ocorrências, danos humanos, materiais e ambientais;
X- articular-se com os órgãos estaduais e federais de proteção e defesa civil;
XI- coordenar a elaboração de relatórios técnicos e demais documentos relacionados à Operação.

Art. 4º A operação Chuvas de Verão será desenvolvida mediante acompanhamento contínuo dos seguintes parâmetros:
I- índices pluviométricos acumulados em 24 (vinte e quatro) horas, 72 (setenta e duas) horas e demais períodos de referência;
II- previsão meteorológica e emissão de alertas oficiais;
III- níveis dos rios e demais cursos d'água;
IV- condições de operação das comportas e níveis da Represa da Usina, quando aplicável;
V- condições geológicas e geotécnicas das áreas de risco;
VI- vistorias técnicas e registros de ocorrências;
VII- condições de infraestrutura urbana, drenagem e mobilidade;
VIII- vulnerabilidade da população residente em áreas suscetíveis a desastres.
Parágrafo único. Os parâmetros e gatilhos de acionamento observarão os critérios técnicos estabelecidos no PLANCON municipal e poderão ser complementados por avaliações técnicas da Defesa Civil, conforme as características de cada evento.

Art. 5º Para fins de organização e mobilização operacional, a Operação Chuvas de Verão contará com 4 (quatro) níveis de criticidade:
I- NÍVEL VERDE – OBSERVAÇÃO: situação de normalidade operacional, com monitoramento preventivo das condições meteorológicas, dos índices pluviométricos e das áreas de risco;
II- NÍVEL AMARELO – ATENÇÃO: situação que exige intensificação do monitoramento, realização de vistorias preventivas

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

e preparação das equipes municipais para eventual acionamento;
III- NÍVEL LARANJA – ALERTA: cenário de risco elevado, com mobilização das equipes municipais, acionamento dos órgãos integrantes da COMDEC e do PLANCON, preparação dos recursos operacionais e adoção de medidas preventivas, inclusive remoções preventivas quando tecnicamente indicadas;
IV- NÍVEL VERMELHO – EMERGÊNCIA: situação de risco grave ou iminente, ou ocorrência de desastre, exigindo mobilização imediata dos órgãos municipais, atendimento à população atingida, isolamento de áreas, evacuação e demais medidas emergenciais necessárias.
§1º A classificação dos níveis de criticidade será realizada pela Defesa Civil Municipal, considerando os dados meteorológicos, hidrológicos, geotécnicos e as ocorrências registradas.
§2º A alteração dos níveis poderá ocorrer a qualquer momento, conforme a evolução das condições de risco.
§3º A adoção dos níveis operacionais não substitui a formalização de eventual situação de emergência ou estado de calamidade pública, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Os órgãos integrantes da COMDEC e do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil deverão atuar de forma integrada, observadas suas competências legais e as atribuições estabelecidas no PLANCON, cabendo-lhes:
I- manter equipes técnicas e operacionais disponíveis para acionamento;
II- disponibilizar veículos, máquinas, equipamentos, materiais e recursos humanos necessários às operações;
III- manter atualizados os contatos dos representantes titulares e suplentes;
IV- informar à Defesa Civil a disponibilidade de recursos e eventuais limitações operacionais;
V- atender às solicitações de apoio e mobilização realizadas pela Defesa Civil;
VI- participar das reuniões de alinhamento, treinamentos e exercícios simulados;
VII- elaborar relatórios das atividades executadas, quando solicitado;
VIII- prestar informações necessárias à avaliação dos danos e prejuízos decorrentes de desastres.

Art. 7º São atribuições específicas dos órgãos municipais integrantes da Operação:
I- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Fundo Social de Solidariedade: prestar atendimento às famílias atingidas, realizar avaliação social, providenciar acolhimento, abrigamento provisório, distribuição de cestas básicas, kits de higiene, limpeza e demais itens essenciais;
II- Secretaria de Serviços: disponibilizar equipes, caminhões, máquinas, equipamentos e recursos para limpeza urbana, desobstrução de vias, remoção de resíduos e apoio às operações emergenciais;
III- Secretaria de Obras Públicas: realizar avaliações e intervenções emergenciais em estruturas públicas, sistemas de drenagem, pontes, galerias e demais equipamentos de infraestrutura urbana;
IV- Secretaria de Saúde: disponibilizar equipes de atendimento, assistência médica, vigilância em saúde e suporte sanitário às populações atingidas e aos abrigos provisórios;
V- Secretaria de Educação: disponibilizar, quando necessário e mediante autorização administrativa, espaços públicos adequados para instalação de abrigos provisórios e apoio às ações de assistência;
VI- Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano: promover a sinalização, interdição e organização do trânsito, bem como disponibilizar equipes para apoio à mobilidade e segurança viária;
VII- Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal: prestar apoio técnico nas ocorrências que envolvam questões ambientais, áreas de preservação e riscos relacionados à vegetação e ao meio ambiente;
VIII- Secretaria de Agricultura: prestar apoio às comunidades rurais, disponibilizar informações sobre estradas vicinais e auxiliar na identificação de danos em áreas agrícolas;
IX- Secretaria de Segurança Pública: disponibilizar apoio da Guarda Civil Municipal para isolamento de áreas, controle de acesso, segurança dos locais atingidos e apoio às operações de emergência;
X- Secretaria de Comunicação: divulgar alertas, comunicados oficiais, orientações preventivas e informações de interesse público, em articulação com a Defesa Civil;
XI- Secretaria de Administração: providenciar o suporte administrativo, logístico e material necessário ao funcionamento da Operação;
XII- Secretaria de Planejamento e Finanças: prestar suporte às medidas orçamentárias e financeiras necessárias à execução das ações emergenciais, observada a legislação vigente;
XIII- Secretaria de Recursos Humanos: prestar apoio à mobilização administrativa de servidores e à organização das escalas extraordinárias, quando necessárias;
XIV- Secretaria de Habitação: prestar apoio técnico e administrativo às medidas de reassentamento, moradia temporária e atendimento habitacional às famílias atingidas;
XV- Secretaria de Governo: promover a articulação institucional e o alinhamento entre os órgãos municipais e o Gabinete do Prefeito;
XVI- Secretaria de Justiça e Procuradoria-Geral do Município: prestar orientação jurídica às medidas administrativas necessárias à execução da Operação, observadas as respectivas competências;
XVII- Serviço de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE: prestar apoio no monitoramento e na manutenção dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais serviços sob sua responsabilidade;
XVIII- Demais órgãos municipais: executar as atividades de apoio compatíveis com suas atribuições legais, conforme acionamento da Defesa Civil.
Parágrafo único. As atribuições específicas previstas neste artigo não afastam as demais responsabilidades estabelecidas no Plano Municipal de Contingência.

Art. 8º Os órgãos integrantes da COMDEC e da Operação deverão:
I- manter atualizados os contatos telefônicos e eletrônicos dos representantes titulares e suplentes;
II- disponibilizar à Defesa Civil as informações relativas aos veículos, máquinas, equipamentos e recursos humanos disponíveis;
III- manter equipes de referência para atuação durante o expediente e fora dele, quando necessário;
IV- encaminhar as escalas de plantão e contatos atualizados à Defesa Civil;
V- atender às convocações para reuniões e alinhamentos operacionais;
VI- fornecer, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após solicitação, as informações necessárias à elaboração de relatórios e documentos de reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública, quando cabível.

Art. 9º A Defesa Civil Municipal poderá propor a instalação de Gabinete de Crise ou Centro de Operações de Emergência – COE, quando a gravidade ou a complexidade das ocorrências assim exigir.
§1º O Gabinete de Crise será destinado à integração das decisões estratégicas, à articulação das Secretarias e ao acompanhamento das

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

medidas emergenciais.
§2º A instalação do Gabinete de Crise poderá ocorrer mediante convocação do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito ou da autoridade competente, a partir de avaliação técnica da Defesa Civil.
§3º Todos os órgãos convocados deverão disponibilizar representantes com capacidade de decisão e mobilização dos recursos necessários.

Art. 10 Os órgãos integrantes da Operação deverão priorizar as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, compreendendo:
I- identificação, monitoramento e redução das áreas de risco;
II- orientação e conscientização da população;
III- realização de exercícios simulados e capacitações;
IV- preparação de abrigos provisórios;
V- mobilização de equipes e recursos para atendimento emergencial;
VI- assistência às famílias atingidas;
VII- avaliação dos danos e prejuízos;
VIII- recuperação da infraestrutura e dos serviços públicos essenciais;
IX- elaboração de relatórios e encaminhamento das informações aos órgãos estaduais e federais competentes.

Art. 11 As ações decorrentes deste Decreto deverão observar as dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.
Parágrafo único. Quando houver necessidade de despesas extraordinárias decorrentes de situações de emergência, poderão ser adotadas as medidas orçamentárias e financeiras legalmente cabíveis, observadas as disposições da legislação vigente.

Art. 12 A Defesa Civil Municipal deverá manter a população informada sobre as condições meteorológicas, alertas, níveis de criticidade, áreas de risco e medidas preventivas, por meio dos canais oficiais de comunicação da Prefeitura.
Parágrafo único. Em situações emergenciais, a população poderá acionar a Defesa Civil Municipal pelo telefone 199, com atendimento ininterrupto, conforme os canais oficiais disponibilizados pelo Município.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante o período estabelecido no § 1º do art. 1º.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 24 de novembro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.
- Marcus Macedo -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 41.694/2025

D E C R E T O Nº 11.925
de 24 de novembro de 2026

Altera o artigo 1º, IV do Decreto 11.357, de 17 de junho de 2025 que dispõe **sobre a nomeação do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parceria Público-Privada, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, IV do Decreto 11.357, de 17 de junho de 2025 que dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parceria Público-Privada, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º …….....……...

(...)

IV- Secretária de Governo – Marcus Macedo"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 24 de novembro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Marcus Macedo -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 75.602/2026

DECRETO Nº 11.926
De 24 de novembro de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 268.404,04 (Duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e quatro reais e quatro centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 256 18.200.12.361.33.2098-4.4.90.51.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
01.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R$268.404,04

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Atos do Poder Executivo

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 276 - 18.200.12.365.34.2105-4.4.90.51.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
01.212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
R$139.023,99

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 279 - 18.200.12.365.34.2107-3.3.50.39.00.00.00.00 - MAIS CRECHES
01.212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
R$129.380,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 24 de novembro de 2026.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 75.645/2026

DECRETO Nº 11.927
De 24 de novembro de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
Ficha 352 19.101.27.812.44.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
01.110.0000 GERAL R$ 20.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
01.110.0000 GERAL R$ 20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.01.00 Remuneração de Depósitos Bancários – RP

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 24 de novembro de 2026.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Alessandro Mariani –
SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 70.974/2026

L E I N° 5.203
de 23 de novembro 2026

Dispõe sobre a denominação do abrigo municipal de animais em construção, localizado na Fazenda Boa Vista, como "Abrigo Municipal Heloísa Kahn" (de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Abrigo Municipal Heloísa Kahn" o abrigo municipal de animais em construção, localizado na Fazenda Boa Vista, Bairro Boa Vista, no Município de Atibaia.

Art. 2º Na placa de identificação do equipamento público deverá constar a inscrição "Abrigo Municipal Heloísa Kahn".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 23 de novembro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Marcus Macedo -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Câmara da Estância de Atibaia

Extrato de Contrato 018/2025 - Aditamento 001/2026

Contratado; LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA; **Processo** nº 082/2025; **Contrato** nº 018/2025; **Objeto**: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis; **Valor do Contrato R$ 28.423,48 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos); Prazo de Vigência**: de 12 meses, sendo de 29 de novembro de 2026 a 29 de novembro de 2027. **Dotação**: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; **Data da Assinatura:** 19 (dezenove) de novembro de 2026.

Joice Santana Barbosa
Gestor do Contrato

DEREK ISHIDA BONJARDIM
Presidente

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PL 93/2026-PME

Câmara Municipal da Estância de Atibaia
Projeto de Lei nº 93/2026
Data: 12 de novembro de 2026
Horário: 16h
Assunto: Projeto de Lei nº93/2026, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal de Educação (PME) do Município da Estância de Atibaia.

1. Abertura da audiência pelo Presidente da Audiência, Vereador Ademilson Donizete Militão

Boa tarde a todos.
Gostaria de convidar para compor a mesa a nossa secretária de Educação, Denise Oliveira Barbosa; a nossa presidente do Conselho Municipal de Educação, senhora Dilara Rúbia Pereira; o vereador Pi do Judô; e o vereador Ikeda.
Convido também a secretária de Justiça, Cláudia Nogueira, para se sentar juntamente com o secretário adjunto, Fábio Magro, e o nosso secretário de Comunicação, Thiago Jorge Morgado.
Agradeço a presença do nosso ex-vice-prefeito, professor Ricardo.
Agradeço também a presença do secretário de RH, senhor Michel Carneiro, convidando-o para compor a mesa. Da mesma forma, convido o senhor Augusto Costa da Silva, presidente do CACS-Fundeb Atibaia.
Boa tarde a todos. Hoje, 12 de novembro de 2026, às 16h08, este vereador, na qualidade de presidente da Comissão de Administração Pública, Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Cidadania da Câmara Municipal de Atibaia, dá por aberta a presente audiência pública, previamente convocada para a discussão do Projeto de Lei nº 93/2026, que aprova o Plano Municipal de Educação (PME).
A realização desta audiência tem como objetivo promover o debate democrático, possibilitando o esclarecimento de dúvidas, a apresentação de informações e a participação da população, de modo a contribuir para a análise e a tomada de decisão no âmbito do Poder Legislativo.
A mesa dos trabalhos é composta por mim, vereador Ademilson Militão, presidente da comissão de Administração Pública, Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Cidadania; pelos demais membros presentes, vereador Pi e vereador Dr. Denig e pelos convidados que compõem a mesa.
Aproveito a oportunidade para agradecer a presença dos representantes do Poder Executivo, dos profissionais da educação, das instituições de ensino, das entidades de conselhos e, especialmente, de todos os cidadãos. A participação da sociedade é fundamental para o aprimoramento das políticas públicas e para que esta Casa Legislativa avalie a matéria com o maior número possível de informações.
Esclareço que a audiência tem por finalidade proporcionar a melhor compreensão acerca do Projeto nº 93/2026 que trata da aprovação do Plano Municipal de Educação (PME), bem como recolher informações, sugestões e opiniões da população, conferindo transparência à discussão e assegurando espaço para os questionamentos dos setores interessados.
As regras a serem utilizadas estão disciplinadas na Lei Ordinária nº 3.190/2001 e em seu respectivo decreto, respeitadas as normas do Regimento Interno desta Casa.

Pronunciamento da Secretária de Educação, Denise Oliveira Barbosa
Denise Oliveira Barbosa:
Boa tarde a todos.
É com grande satisfação que estamos aqui reunidos neste momento tão importante para a educação do nosso município. Agradeço inicialmente ao vereador Militão, aos demais vereadores e à Câmara Municipal pela oportunidade de promovermos este espaço de diálogo e participação democrática.
Faço um agradecimento muito especial à nossa ouvidora, professora Dilara, e ao diretor da FAAT, professor Saulo Vernalha, estendendo meu reconhecimento a todos os conselheiros municipais de educação e aos membros do Fórum Municipal de Educação, que participaram de forma responsável, comprometida e coletiva da construção deste Plano Municipal de Educação de Atibaia.
Somos pioneiros, viu, gente? Estamos entre os primeiros planos municipais do estado de São Paulo, inclusive apresentando todo o processo de construção para outros municípios.
Agradeço também a presença de cada profissional da educação, representante de instituição e cidadão da sociedade civil que está aqui porque acredita no poder transformador da educação. Hoje discutimos muito mais do que um documento ou uma exigência legal: discutimos o futuro da educação de Atibaia para os próximos dez anos.
O Plano Municipal de Educação é um instrumento fundamental para orientar, direcionar e subsidiar as políticas públicas educacionais, representando um compromisso de longo prazo que precisa ultrapassar gestões, garantindo continuidade, responsabilidade, planejamento e participação social.
Ao realizarmos o diagnóstico do plano anterior, identificamos avanços importantes e metas superadas, mas também desafios que precisam continuar sendo enfrentados. Temos muito do que nos orgulhar. Atibaia apresenta resultados expressivos na qualidade da educação pública: alcançamos o IDEB de 7.4 em 2025 nos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal, superando o resultado de 7.3 registrado em 2023. Esse desempenho colocou Atibaia em primeiro lugar na região bragantina, primeiro lugar no estado de São Paulo entre os municípios de 100 a 200 mil habitantes, e sexto lugar no Brasil nessa mesma faixa populacional.
Esses resultados aumentam nossa responsabilidade, pois sabemos que a qualidade não se mede apenas por um indicador; ela precisa estar presente em cada escola, em cada sala de aula e na aprendizagem de cada criança. Por isso, temos investido na valorização dos profissionais da educação por meio de formação continuada, melhoria das condições de trabalho e construção do plano de cargos e carreiras.

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Câmara da Estância de Atibaia

Na educação em tempo integral, saímos de 3.580 estudantes atendidos em 2025 para 5.025 alunos em 2026, ou seja, 1.445 estudantes a mais, representando um crescimento superior a 40%. Na pré-escola, passamos de 371 crianças atendidas em tempo integral em 2025 para 1.127 em 2026, triplicando as oportunidades por meio do programa Integra Atibaia.

Na educação infantil, avançamos com a entrega de quatro novas creches e novas construções em andamento. Considerando as unidades novas e as ampliações, alcançamos 658 novas vagas de zero a três anos, reduzindo em aproximadamente 75% a lista de espera.

Na educação especial, implementamos o programa Superação, ampliando profissionais, investindo em formação continuada e estruturando mais 13 polos de Atendimento Educacional Especializado (AEE), além do CAADE itinerante, que leva suporte especializado diretamente às escolas e evita o deslocamento das famílias.

Por meio do programa Avança Atibaia, fortalecemos a alfabetização na idade certa e a recomposição de aprendizagens, contando com assessores da própria rede municipal e investindo na modernização das unidades com o programa Supercola, que contempla quatro escolas municipais nesta primeira etapa com investimentos de aproximadamente R$ 24 milhões.

Temos convicção de que as metas aqui apresentadas não ficarão apenas no papel. Muitas ações já estão em andamento, e nosso compromisso é cumpri-las e, sempre que possível, superá-las nos próximos dez anos.

Encerro agradecendo a presença de todos. Que nossas decisões sejam sempre orientadas pelo objetivo comum de garantir a aprendizagem de cada criança, adolescente e adulto de Atibaia. Muito obrigada e uma excelente audiência pública.

Na oportunidade, o Vereador Militão agradeceu a presença do assessor Michael representando o vereador Júlio Mendes, assessora Giulia representando o vereador Dr. Denig e do Dr. Michel representando parte do sindicato. Agradeceu a presença dos conselheiros tutelares Juliana Castilho e Paula Vitalli.

Apresentação da Minuta pelo Conselho Municipal de Educação
Dilara Rúbia Pereira:
Boa noite a todos os presentes e vereadores.
Quero agradecer aos conselheiros, aos membros do Fórum Municipal de Educação, da APEOESP regional, do sindicato municipal, dos conselhos de assistência social, de direitos da criança e do adolescente, do conselho tutelar, das associações de bairro e das Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Contabilizei cerca de 76 pessoas em uma quinta-feira no final da tarde. Isso é um excelente sintoma, pois demonstra que saímos de nossos locais de trabalho e convívio para discutir o plano decenal de nossa cidade, que é um plano de Estado — e não de governo —, atravessando três gestões municipais.

Para facilitar a compreensão, dividirei minha fala em cinco partes breves: o processo histórico, os princípios basilares, a minuta em si (objetivos e metas), as estratégias e o futuro após a aprovação.

Em outubro de 2024, fui eleita presidente do Conselho Municipal de Educação. Logo percebi o tamanho do desafio: precisávamos monitorar o plano anterior e conseguir sua prorrogação por um ano, pois ainda não havia o Plano Nacional de Educação balizador. Com o apoio do Executivo e do Legislativo, a vigência foi prorrogada, garantindo a segurança jurídica até finalizarmos a minuta atual.

O processo de construção seguiu a metodologia orientada pelo Ministério da Educação (MEC), baseada na identificação de problemas (discrepância entre a situação atual e a desejada), traduzidos em objetivos e metas mensuráveis.

Instalamos o Fórum Municipal de Educação em 7 de novembro de 2025 e realizamos as conferências municipais com ampla participação popular, contando com o apoio essencial do FUNDEB e demais conselhos.

Após a consolidação das sugestões, a minuta foi encaminhada ao Executivo e avaliada pela Procuradoria-Geral do Município (PGM) e pelo setor de finanças para estudo de impacto orçamentário. O texto final respeita o princípio da não-retroação, consolidando avanços como a universalização da pré-escola e a criação de um grupo de trabalho (GT) misto para o monitoramento contínuo a cada dois anos.

Quanto aos objetivos e metas, o plano municipal alinha-se ao federal, com adaptações à realidade local de Atibaia — por exemplo, a ausência de aldeias indígenas ou comunidades quilombolas tradicionais não invalida a inclusão de diretrizes para o atendimento individualizado caso necessário.

Ressalto que objetivos e metas são vinculantes enquanto as estratégias representam os caminhos e escolhas político-administrativas adotadas para acelerar o atingimento dessas metas.

Apresentação do Coordenador Saulo Vernalha
O orador expressa profundo agradecimento pelo processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Atibaia, destacando que foi um trabalho intenso, denso, mas pautado pelo respeito e pela forte democracia.
Os principais pontos abordados são:
Participação Popular Efetiva: O processo garantiu escuta e abertura para que todos os cidadãos que quisessem contribuir pudessem participar ativamente.
Papel do Fórum e do Conselho: O Fórum Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação mantêm as portas abertas e reforçam o convite para a participação contínua da sociedade.
Próximos Passos: Após a aprovação da proposta (enviada ao poder legislativo), o Fórum será responsável por coordenar conferências, discussões de implantação e a definição conjunta dos indicadores de acompanhamento para garantir a execução efetiva do plano.

Abertura das manifestações
O presidente declarou aberto o espaço destinado às manifestações e aos questionamentos dos interessados. Informou que as contribuições poderiam ser encaminhadas por escrito ao endereço eletrônico da Ouvidoria da Câmara Municipal ou apresentadas verbalmente, mediante inscrição.
Solicitou aos participantes que, ao serem chamados à tribuna, informassem seu nome completo, bairro de residência, entidade que representavam ou profissão.
Manifestação do professor Ricardo dos Santos Antônio – representante do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP)
O professor Ricardo dos Santos Antônio cumprimentou os vereadores, os representantes do Poder Executivo e os demais presentes.

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Câmara da Estância de Atibaia

Identificou-se como ex-secretário municipal de Educação, tendo exercido a função entre 2001 e 2008, e informou que atualmente representa o Sindicato dos Professores (APEOESP).

Inicialmente, destacou a importância do Plano Municipal de Educação e ressaltou que Atibaia está elaborando seu terceiro plano. Recordou que, durante sua gestão como secretário municipal de Educação, foi elaborado o primeiro Plano Municipal de Educação, em 2007, seguido por outras duas versões.

Relatou sua experiência durante a implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aprovada no final de 1996, e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Destacou que aquele período foi marcado pela expansão da rede municipal de ensino e pela consolidação das diretrizes fundamentais da educação pública municipal.

Informou que acompanhou a elaboração do atual Plano Municipal de Educação, participou das discussões realizadas na UNIFAAT e contribuiu com sugestões durante as conferências municipais.

Na sequência, apresentou propostas de alterações e complementações ao documento.

A primeira proposta consiste na inclusão de uma meta específica no Objetivo 2, identificada como Meta 2C, para assegurar a implementação da Lei Federal nº 15.326/2026, referente à integração dos profissionais da educação infantil à carreira do magistério.

Justificou a proposta ressaltando que diversos profissionais que atuam na educação infantil da rede municipal ainda não são reconhecidos como professores. Destacou que a legislação promoveu alteração na LDB e defendeu que o Município de Atibaia trate a questão com prioridade, sem postergar sua implementação para o término da vigência do plano, prevista para dez anos.

A segunda proposta refere-se à ampliação da oferta de educação em tempo integral. Considerando que o documento estabelece percentual de 50%, sugeriu a elevação da meta para, no mínimo, 70%, por entender que o Município possui condições de alcançar esse índice durante a vigência do plano.

Também propôs que a organização da educação integral seja discutida democraticamente com a comunidade escolar, envolvendo professores, estudantes e familiares. Ressaltou a importância de definir coletivamente as atividades que serão desenvolvidas durante a jornada ampliada, diferenciando o conceito de educação integral da simples extensão do período de permanência dos estudantes na escola.

Ao final, informou que encaminharia formalmente as propostas apresentadas.

Manifestação do vereador Militão

O vereador complementou a manifestação do professor Ricardo informando que seu gabinete já havia encaminhado ofícios e cobranças à Secretaria Municipal de Educação acerca da implementação da Lei Federal nº 15.326/2026.

Ressaltou que a legislação estabelece um direito que precisa ser efetivado pelo Município e informou que a Secretaria de Educação já havia comunicado que a matéria estava em análise.

Destacou a importância de encontrar uma solução adequada para a implementação da legislação na rede municipal.

Manifestação de Vivian Kimura – diretora da Escola Ercília Bacci, no bairro do Maracanã

Vivian Kimura apresentou sua preocupação com as condições de trabalho dos profissionais da educação, destacando sua experiência de aproximadamente quatro décadas na rede municipal de ensino.

Inicialmente, ressaltou que a qualidade da educação está diretamente relacionada às condições de trabalho oferecidas aos profissionais. Embora reconheça os avanços e as iniciativas de valorização da rede municipal, afirmou que ainda existem necessidades importantes que precisam ser atendidas.

Destacou a importância de cuidar da saúde dos profissionais da educação, considerando que a valorização institucional e as homenagens prestadas à categoria, embora relevantes, não substituem melhorias efetivas nas condições de trabalho.

Em relação à expansão da educação infantil, reconheceu os avanços alcançados pelo Município, mas ressaltou que o crescimento da oferta de vagas precisa ser acompanhado de investimentos na infraestrutura física das unidades escolares.

Defendeu que a construção e a reforma das escolas sejam realizadas mediante diálogo com a comunidade escolar e com os profissionais que atuam diretamente nesses espaços. Segundo a manifestação, mesmo instalações novas podem apresentar inadequações quando não consideram as necessidades reais de estudantes e trabalhadores.

Mencionou sua experiência na Escola Paulo Freire e destacou a necessidade de diálogo entre os engenheiros, o Departamento de Obras da Prefeitura e os profissionais da educação para que os espaços escolares sejam planejados de maneira adequada à educação infantil, ao ensino fundamental e ao ensino integral.

Ressaltou que a escola representa uma parte significativa da vida das crianças e, portanto, precisa oferecer ambientes que favoreçam seu desenvolvimento integral, ultrapassando a estrutura tradicional das salas de aula.

Outro ponto apresentado foi a insuficiência de profissionais nas unidades escolares. Informou que a saída de servidores, seja pela aprovação em outros concursos ou por dificuldades relacionadas às condições de trabalho, nem sempre é acompanhada da reposição necessária.

Destacou que essa situação compromete especialmente o atendimento às crianças pequenas, ocasionando sobrecarga aos profissionais que permanecem nas unidades. Ressaltou, ainda, que os educadores acabam assumindo atividades que deveriam contar com o apoio de outros profissionais.

Defendeu a disponibilização de suporte permanente às salas da educação infantil, especialmente às turmas de Infantil III.

Por fim, destacou a necessidade de melhorias nas condições de trabalho, na gestão escolar, nos recursos pedagógicos e na acessibilidade das unidades. Solicitou que essas questões sejam consideradas no Plano Municipal de Educação e no plano de carreira dos servidores.

Manifestação do vereador Pi

O vereador cumprimentou os presentes e parabenizou a Secretaria Municipal de Educação pelo trabalho desenvolvido na elaboração do Plano Municipal de Educação.

Ressaltou que o documento precisa ser efetivamente implementado, de modo que suas propostas não permaneçam restritas ao papel, garantindo continuidade às políticas públicas, independentemente das futuras gestões.

Em seguida, abordou a questão da inclusão escolar, destacando a necessidade de atenção às crianças com deficiência e às crianças com necessidades específicas de acompanhamento pedagógico.

Manifestou preocupação com os impactos da progressão continuada sobre o desenvolvimento de determinados estudantes, considerando que nem todas as crianças apresentam o mesmo ritmo de aprendizagem e desenvolvimento.

Defendeu que o Plano Municipal de Educação contemple mecanismos de acompanhamento individualizado, respeitando as particularidades de cada estudante e evitando procedimentos excessivamente burocráticos para a comprovação das necessidades educacionais.

Ressaltou que a inclusão exige atenção às necessidades individuais, mesmo em ambientes coletivos, e que a rede municipal precisa dispor de ferramentas pedagógicas adequadas para garantir o desenvolvimento de todas as crianças.

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Câmara da Estância de Atibaia

Ao finalizar, parabenizou os profissionais envolvidos na elaboração do plano e destacou a importância do trabalho desenvolvido.

Esclarecimentos da secretária municipal de Educação, Denise

A secretária iniciou sua manifestação esclarecendo que as estratégias de um Plano Municipal de Educação possuem caráter abrangente e contemplam diferentes ações específicas.

Destacou que as questões apresentadas pelos participantes, relacionadas à valorização profissional, à infraestrutura escolar, ao quantitativo de servidores e à qualidade da educação integral, estão contempladas nas diretrizes e estratégias do documento.

Em relação à Lei Federal nº 15.326/2026, informou que a Secretaria Municipal de Educação está estudando sua implementação desde o início do ano, em conjunto com a Secretaria de Recursos Humanos e a Secretaria de Justiça.

Explicou que a questão envolve aspectos pedagógicos e jurídicos, sendo necessária a análise das atribuições profissionais, das funções exercidas e dos possíveis desdobramentos administrativos.

Informou que foram realizadas consultas à Procuradoria e a outros municípios, além de estudos sobre a realidade da rede municipal de Atibaia.

Acrescentou que estava prevista uma reunião com representantes das assistentes educacionais para apresentação de uma proposta e discussão dos encaminhamentos necessários.

Ressaltou que a intenção da Administração é antecipar a implementação da medida, sem aguardar o término da vigência do Plano Municipal de Educação.

Sobre a educação especial, destacou que o tema constitui uma das prioridades da gestão e possui relevância no Plano Municipal de Educação e no Plano Nacional de Educação.

Informou que a legislação federal recente prevê a possibilidade de realização de estudos de caso nas unidades escolares, sem a obrigatoriedade de apresentação de laudo médico em todas as situações.

Explicou que o Município está desenvolvendo esse trabalho por meio de equipes multidisciplinares, compostas por psicólogos, assistentes sociais, especialistas e professores de atendimento educacional especializado.

Segundo a secretária, já foram realizados mais de 230 estudos de caso, com a participação das equipes escolares, buscando identificar as necessidades dos estudantes e definir os encaminhamentos pedagógicos adequados.

Ressaltou que a educação de qualidade depende da atuação integrada entre Educação, Saúde, Assistência Social e famílias.

Em resposta à manifestação de Vivian Kimura, abordou a questão da infraestrutura escolar e informou que estão sendo desenvolvidos projetos de ampliação da Escola Paulo Freire, incluindo a construção de novas salas e a implantação de outra unidade de educação infantil nas proximidades.

Destacou que a expansão da educação infantil também está prevista para outros bairros do Município, com o objetivo de descentralizar o atendimento e ampliar a oferta de vagas para crianças de zero a três anos.

Ressaltou que a expansão da rede precisa constituir uma política pública permanente, capaz de atravessar diferentes gestões municipais.

Em relação à saúde mental dos profissionais da educação, informou que o Município iniciou um programa específico e que novas estratégias estão previstas para ampliar as ações de valorização dos servidores.

Concluiu convidando os participantes a acompanhar o monitoramento das políticas públicas e a implementação das estratégias previstas no plano.

Manifestação de Maria Angela Magalhães– assistente social do CRAS

Maria Angela apresentou sua contribuição na condição de assistente social integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município.

Inicialmente, destacou a necessidade de ampliação das equipes técnicas nas unidades escolares, especialmente com a presença de assistentes sociais e psicólogos.

Ressaltou que muitos problemas enfrentados pelas famílias poderiam ser identificados e acompanhados preventivamente no ambiente escolar, evitando que situações de vulnerabilidade social resultem no afastamento das crianças da escola ou demandem intervenções posteriores da Assistência Social.

Informou que os CRAS mantêm parcerias com as unidades escolares e recebem frequentemente solicitações de atendimento e intervenção junto às famílias.

Entretanto, destacou que a presença de profissionais da área social e da Psicologia no ambiente escolar permitiria um acompanhamento mais próximo das famílias e das diferentes realidades vivenciadas pelos estudantes.

Esclareceu que a atuação do assistente social no SUAS possui atribuições distintas da atuação desse profissional no contexto educacional, sendo ambas complementares.

Dessa forma, sugeriu que o Plano Municipal de Educação contemple a ampliação das equipes técnicas, considerando a importância da atuação integrada entre Educação e Assistência Social.

Resposta da secretária municipal de Educação

A secretária agradeceu a contribuição e reconheceu a importância do trabalho desenvolvido pelos CRAS e pelo Conselho Tutelar nos territórios.

Informou que, no início da gestão, foi encaminhada à Câmara Municipal proposta legislativa prevendo a atuação de assistentes sociais e psicólogos na rede municipal de educação, aprovada por unanimidade.

Esclareceu que a legislação não estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de um profissional de cada área em todas as unidades escolares.

Informou que o Município já iniciou a implantação desse atendimento, por meio de profissionais que atuam de maneira descentralizada, realizando visitas e acompanhamentos nas escolas.

Acrescentou que uma das estratégias do Plano Municipal de Educação consiste na ampliação dessas equipes e na estruturação de polos de atendimento, fortalecendo a parceria com os profissionais da rede.

Manifestação do professor Caio Magalhães Castrioto – docente do curso de Arquitetura da UNIFAAT

O professor Caio Magalhães Castrioto apresentou sua contribuição com enfoque na inteligência artificial e no desenvolvimento do pensamento criativo na educação.

Identificou-se como professor do curso de Arquitetura da UNIFAAT e pesquisador na área de educação, com atuação voltada ao desenvolvimento do pensamento criativo entre crianças.

Inicialmente, destacou que o Plano Municipal de Educação terá vigência de dez anos e, portanto, precisará considerar as profundas transformações tecnológicas que ocorrerão nesse período, especialmente em razão do avanço da inteligência artificial.

Ressaltou que as crianças que ingressam atualmente na educação infantil concluirão o ensino médio em um cenário profissional significativamente diferente do atual.

Mencionou estimativas do Fórum Econômico Mundial segundo as quais 39% das habilidades essenciais dos trabalhadores deverão sofrer alterações até 2030.

Observou que, apesar dessas transformações, o Plano Municipal de Educação, composto por 57 metas e mais de 250 estratégias, não apresenta menção específica à inteligência artificial.

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Câmara da Estância de Atibaia

Destacou que crianças e adolescentes já utilizam ferramentas de inteligência artificial para estudar e realizar pesquisas escolares. Nesse contexto, defendeu que a escola precisa orientar o uso responsável e crítico dessas tecnologias.

Apresentou referências a estudos que demonstram que o uso irrestrito da inteligência artificial pode favorecer o desempenho durante atividades realizadas com auxílio da ferramenta, mas comprometer a aprendizagem quando os estudantes precisam demonstrar seus conhecimentos de maneira independente.

Ressaltou que a inteligência artificial deve ser compreendida como uma ferramenta de apoio, e não como substituta do pensamento humano.

Defendeu que, em um cenário no qual as máquinas serão capazes de fornecer respostas, competências como pensamento crítico, criatividade, formulação de problemas e elaboração de soluções inovadoras terão importância crescente.

Também mencionou os resultados brasileiros na avaliação de pensamento criativo do PISA 2022, destacando a necessidade de desenvolver essa competência desde os primeiros anos da educação básica.

Diante desse cenário, apresentou dois questionamentos à Secretaria Municipal de Educação:

A possibilidade de inclusão, no Plano Municipal de Educação, de um objetivo com metas mensuráveis relacionadas ao desenvolvimento do pensamento criativo e ao uso crítico da inteligência artificial desde os anos iniciais.

A previsão de formação continuada dos professores da rede municipal para utilização pedagógica dessas ferramentas.

Colocou-se à disposição para contribuir com a construção de propostas e ressaltou que a discussão precisa ocorrer desde o início da vigência do plano, considerando a velocidade das transformações tecnológicas.

Resposta da secretária municipal de Educação

A secretária agradeceu a contribuição e reconheceu a atualidade e a relevância do tema.

Informou que as discussões sobre a utilização da inteligência artificial na educação ainda são recentes e que as diretrizes nacionais que fundamentaram a elaboração do Plano Municipal de Educação também não contemplavam especificamente essa temática quando começaram a ser formuladas.

Reconheceu a necessidade de considerar o desenvolvimento tecnológico e afirmou que a Secretaria poderá estudar a inclusão de estratégias relacionadas à utilização dessas ferramentas e à preparação dos estudantes para os desafios futuros.

Complementação sobre a discussão da inteligência artificial no Plano Municipal de Educação

Na sequência, foi esclarecido que o tema da inovação e das tecnologias já havia sido debatido durante as conferências municipais de educação realizadas na UNIFAAT.

Foi explicado que houve preocupação em evitar a inclusão de nomes específicos de ferramentas tecnológicas nos objetivos e nas metas do plano, considerando que a rápida evolução tecnológica poderia tornar determinadas ferramentas obsoletas ao longo dos dez anos de vigência do documento.

Foi mencionado que a professora Flávia Amaral, coordenadora dos cursos de Artes Visuais e Fotografia da UNIFAAT, participou dessas discussões e apresentou considerações sobre o assunto.

Esclareceu-se que a inteligência artificial poderá ser contemplada nas estratégias do plano, uma vez que estas permitem maior flexibilidade e podem ser atualizadas conforme as transformações sociais e tecnológicas.

Também foi ressaltada a diferença entre objetivos, metas e estratégias: os objetivos e as metas estabelecem compromissos vinculantes, enquanto as estratégias representam caminhos possíveis para seu cumprimento, podendo ser alteradas ou complementadas.

O presidente acrescentou que o prazo de dez anos representa o limite máximo para a implementação das medidas, não impedindo que sejam executadas antecipadamente.

Manifestação de Daniela – representante da organização da sociedade civil Simbiose

Daniela apresentou sua contribuição em nome da organização da sociedade civil Simbiose, que atua em Atibaia há mais de vinte anos na área de conservação ambiental.

Inicialmente, parabenizou os responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Educação e destacou dois pontos relacionados à sustentabilidade socioambiental na educação.

O primeiro refere-se à necessidade de contemplar, além do Plano Nacional de Educação Ambiental, a Política Estadual de Educação Ambiental e o Programa Municipal de Educação Ambiental de Atibaia.

Informou que o programa municipal foi instituído pela Lei Municipal nº 4.528, de 29 de setembro de 2017, e que, por meio do Decreto nº 8.953, de 24 de setembro de 2019, foi instituída a Comissão Municipal de Educação Ambiental.

Entretanto, manifestou preocupação com a paralisação das atividades da comissão e questionou a possibilidade de retomada dos trabalhos.

Destacou que a participação da sociedade civil e dos integrantes da comissão poderia contribuir tecnicamente para a implementação das estratégias previstas no Plano Municipal de Educação.

O segundo ponto apresentado refere-se à Portaria MEC nº 734, publicada em setembro, relacionada à Política Nacional de Educação Ambiental Escolar.

Sugeriu que o Município avalie a adesão voluntária à política, considerando a possibilidade de acesso a apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação.

Ressaltou que essa iniciativa poderia contribuir para a formação continuada dos professores, bem como para a elaboração de protocolos e planos de emergência climática nas unidades escolares.

Finalizou destacando a necessidade de adequação da infraestrutura física das escolas diante dos desafios relacionados às mudanças climáticas e solicitou esclarecimentos sobre as medidas que poderão ser adotadas pelo Município.

Resposta da Secretaria Municipal de Educação

Em resposta, foi esclarecido que o Plano Municipal de Educação possui objetivos e metas de caráter abrangente e que a vinculação direta a uma política estadual específica não seria tecnicamente adequada, considerando a natureza distinta dos instrumentos de planejamento.

Entretanto, foi ressaltado que as políticas estadual e municipal de educação ambiental podem contribuir para o desenvolvimento e a aceleração das ações previstas no plano.

Informou-se que a Secretaria Municipal de Educação está desenvolvendo estudos relacionados à temática ambiental e que foi instituída uma comissão intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância.

Foi explicado que esse planejamento também contemplará questões relacionadas à política ambiental e à preparação das unidades escolares para enfrentar eventos climáticos.

Destacou-se que a primeira infância, compreendida entre zero e seis anos, exige atenção especial em situações de emergência, especialmente em relação aos procedimentos de evacuação, reorganização das atividades escolares e eventual adoção de estratégias de educação a distância.

Foi informado que estão sendo realizadas articulações com a Secretaria

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Câmara da Estância de Atibaia

Municipal de Meio Ambiente e outros setores para a elaboração de protocolos ambientais específicos.

Ao final, Daniela foi convidada a participar das discussões técnicas relacionadas à elaboração desses protocolos.

Manifestação de Lívia Anunciação – professora da Escola Ercília Bacci

Lívia Anunciação apresentou sua contribuição com base em sua experiência profissional na educação, atuando há aproximadamente quinze anos como professora, cientista social e pedagoga.

Destacou que sua manifestação estava fundamentada na experiência cotidiana dos profissionais que atuam diretamente nas unidades escolares.

Ao analisar o Plano Municipal de Educação, especialmente os dispositivos relacionados à educação infantil, identificou a necessidade de maior atenção à proporção entre o número de crianças e a quantidade de adultos responsáveis pelo atendimento.

Informou que atua em uma turma de Infantil III, na Escola Ercília Bacci, localizada no bairro do Maracanã, com vinte alunos matriculados.

Ressaltou que a presença de crianças com deficiência, em situação de vulnerabilidade social ou que necessitam de acompanhamento individualizado exige atenção específica dos profissionais.

Mencionou situações cotidianas que demandam acompanhamento constante, como acidentes, necessidades relacionadas ao processo de desfralde e atividades que exigem atenção individualizada para o desenvolvimento infantil.

Defendeu que a proporção entre crianças e profissionais seja considerada expressamente nas políticas de qualidade da educação infantil e nas condições de trabalho dos servidores.

Outro ponto abordado foi a situação das escolas localizadas em regiões de difícil acesso.

Relatou a insuficiência de profissionais de apoio na unidade em que trabalha, informando que, desde o início do ano, a escola solicita a reposição de uma profissional que deixou a unidade, sem que tenha ocorrido a substituição.

Segundo a manifestação, essa defasagem compromete o atendimento às crianças e provoca sobrecarga aos professores, com reflexos negativos sobre a saúde mental dos trabalhadores.

Informou que a justificativa apresentada para a ausência de reposição estaria relacionada à falta de fornecimento de vale-transporte pela empresa terceirizada responsável pela contratação dos profissionais.

Também manifestou preocupação com as desigualdades entre escolas localizadas nas regiões centrais e periféricas, destacando a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho e atendimento em todas as unidades da rede municipal.

Por fim, abordou a importância da participação democrática e da transparência na elaboração das políticas públicas educacionais.

Relatou sua participação no Conselho Municipal de Educação e na elaboração do plano anterior, mas ressaltou que os mecanismos de participação existentes nem sempre são efetivos.

Mencionou que os profissionais da escola tentaram organizar sua participação na audiência pública por meio de ajustes no horário de trabalho pedagógico coletivo, mas não obtiveram autorização.

Defendeu que os professores e demais profissionais da educação tenham condições efetivas de participar das discussões, especialmente quando se trata de documentos que impactam diretamente suas atividades.

Solicitou maior transparência e ampliação dos prazos para análise e apresentação de contribuições ao Plano Municipal de Educação e ao plano de carreira dos servidores.

Esclarecimentos sobre a manifestação da professora Lívia

Em resposta, foi esclarecido que a proporção entre o número de crianças e adultos já está contemplada no Objetivo 2A e nas respectivas estratégias do Plano Municipal de Educação.

Foi informado que os padrões municipais de qualidade da educação infantil estão sendo construídos com base nos parâmetros nacionais, considerando a necessidade de redução progressiva da proporção de crianças por profissional.

Destacou-se que a elaboração desses padrões buscou estabelecer metas viáveis, distribuídas ao longo dos anos e acompanhadas de prazos e indicadores específicos.

Foi ressaltada a importância da participação dos profissionais da educação, dos integrantes do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Em relação às escolas de difícil acesso, reconheceu-se que a definição de critérios para caracterizar essas unidades constitui um desafio que precisa ser considerado no planejamento municipal.

Sobre a participação democrática, foi destacada a existência de um capítulo específico no plano destinado à participação social.

Também foi informado que havia vaga de suplência para representação da educação infantil no Conselho Municipal de Educação, sendo incentivada a candidatura dos profissionais da rede.

Esclarecimentos da secretária municipal de Educação sobre transparência e participação

A secretária agradeceu as contribuições e afirmou que a transparência constitui uma preocupação permanente da Secretaria.

Informou que a atual minuta do Plano Municipal de Educação foi disponibilizada para consulta pública, permitindo o acesso de professores e representantes da sociedade civil por meio da plataforma Demanda Net.

Ressaltou que o documento está em processo de consolidação e que a Secretaria realiza estudos de impacto antes de encaminhá-lo para apreciação legislativa.

Destacou a importância da construção coletiva e do diálogo com os profissionais da educação, reconhecendo que a elaboração de um plano exige participação, entendimento e compromisso institucional.

Informou que os processos administrativos, as legislações, as reuniões e os chamamentos públicos são divulgados no Demanda Net e no Diário Oficial.

Acrescentou que as consultas realizadas junto à rede municipal também são encaminhadas às unidades escolares por meio de formulários eletrônicos, considerando o número de colaboradores envolvidos na prestação dos serviços educacionais.

Reafirmou o compromisso de construir as políticas públicas educacionais em conjunto com os profissionais da rede.

Complementação sobre os padrões de qualidade da educação infantil

Foi realizada nova explicação sobre a Estratégia 2.1 do Plano Municipal de Educação, que prevê a revisão e a implementação dos padrões municipais de qualidade da educação infantil, em consonância com os parâmetros federais e estaduais.

Foi esclarecido que esses padrões abrangem:

- Infraestrutura das unidades escolares;
- Alimentação e transporte escolar;
- Condições de gestão e planejamento;
- Gestão pedagógica;
- Recursos pedagógicos;
- Profissionais da educação;
- Número de crianças por sala;
- Acessibilidade e desenho universal;
- Inclusão e respeito às diversidades territoriais;
- Especificidades das etapas e modalidades de ensino.

Também foi informado que foram realizadas cinco conferências

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

Câmara da Estância de Atibaia

municipais durante o processo de elaboração do plano.
Na última conferência, os objetivos e as metas foram apresentados individualmente para análise, discussão e apresentação de sugestões pelos participantes.
Foi ressaltado que a sociedade civil, os conselhos e os representantes da comunidade tiveram oportunidade de apresentar propostas e participar das discussões.
Ao final, foi destacada a intenção de realizar novas conferências para acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação e monitorar os indicadores estabelecidos.
Manifestação sobre a execução e o monitoramento do Plano Municipal de Educação
Foi ressaltada a importância de uma inovação prevista no planejamento nacional: a elaboração de um plano de execução do Plano Municipal de Educação pelos gestores municipais.
Explicou-se que, após a aprovação do documento, será necessário estabelecer indicadores que permitam acompanhar o cumprimento das metas e das estratégias.
A partir desses indicadores, a Secretaria Municipal de Educação deverá elaborar seu planejamento de execução, observando os prazos legais e encaminhando as informações pertinentes ao Poder Legislativo.
Foi destacado que esse acompanhamento deverá ocorrer durante toda a vigência do plano, inclusive nas mudanças de gestão municipal, garantindo continuidade às políticas públicas educacionais.
Manifestação do vereador Militão sobre alimentação dos profissionais e fiscalização das entidades parceiras
Na sequência, o vereador Militão apresentou questionamento sobre a possibilidade de fornecimento de alimentação aos profissionais da educação, especialmente àqueles que trabalham em unidades escolares localizadas em regiões distantes.
Ressaltou as dificuldades enfrentadas por esses servidores para obter alimentação adequada durante a jornada de trabalho e questionou a possibilidade de inclusão dessa medida no Plano Municipal de Educação.
Também manifestou preocupação com a atuação das entidades do terceiro setor responsáveis pela execução de serviços educacionais.
Defendeu o fortalecimento da fiscalização e a ampliação das cobranças relacionadas ao cumprimento dos contratos e termos de parceria, mencionando situações identificadas por seu gabinete que teriam sido posteriormente corrigidas pela Secretaria Municipal de Educação.
Em relação à ausência de profissionais em determinadas unidades, ressaltou que as entidades contratadas devem garantir a prestação dos serviços assumidos, independentemente das dificuldades logísticas relacionadas ao deslocamento dos trabalhadores.
Defendeu que a fiscalização contratual seja realizada de maneira efetiva, com adoção das medidas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas.
Resposta da secretária municipal de Educação
A secretária esclareceu que os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) são destinados à alimentação dos estudantes, não podendo ser utilizados para fornecer refeições aos servidores.
Informou que existe discussão legislativa sobre a possibilidade de alteração dessa condição, mas que, naquele momento, a utilização dos recursos da educação para essa finalidade não era permitida.
Quanto às parcerias com entidades do terceiro setor, explicou que existe acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados.
Informou que a implementação do ensino integral passou por um processo de transição, envolvendo a contratação de uma nova instituição e a atuação de mais de 300 profissionais em diferentes unidades escolares.
Reconheceu que o início do processo apresentou demandas que exigiram acompanhamento, correções e notificações.
Ressaltou que a Secretaria realizou o monitoramento dos serviços e buscou aprimorar a atuação das instituições parceiras.
Destacou que essas parcerias são importantes para a oferta de educação pública de qualidade, considerando o número de estudantes atendidos e a quantidade de unidades escolares existentes no Município.
Por fim, afirmou que as escolas localizadas em regiões mais distantes e em situação de maior vulnerabilidade constituem prioridade nos investimentos em infraestrutura e nos projetos educacionais.
Manifestação de Michel Carneiro– secretário municipal de Recursos Humanos
Michel cumprimentou os presentes e destacou a importância do trabalho desenvolvido pelos profissionais da educação.
Manifestou reconhecimento à trajetória do professor Ricardo dos Santos Antônio e ao trabalho realizado pela atual secretária municipal de Educação.
Em seguida, abordou a elaboração do plano de carreira dos servidores, ressaltando a importância da transparência e do diálogo entre a Administração Pública e os trabalhadores.
Informou que, por orientação do prefeito Daniel, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos está disponível para ouvir os servidores da educação, intermediar soluções e contribuir para a construção do plano de carreira.
Destacou que a participação dos profissionais e das entidades representativas é fundamental para alcançar um entendimento coletivo e construir um documento que contemple as necessidades da categoria.
Também agradeceu a atuação do sindicato representativo dos servidores municipais e reafirmou a disponibilidade da Secretaria para receber sugestões e contribuições.
Considerações finais do Presidente
O presidente destacou que o plano de carreira dos servidores já havia sido encaminhado à Câmara Municipal em gestões anteriores, mas que, naquela oportunidade, o documento apresentava divergências em relação às condições previamente discutidas com os funcionários da Prefeitura.
Informou que o Legislativo não concordou com a proposta apresentada, o que resultou na retirada do projeto de pauta pelo Executivo.
Ressaltou que o plano de carreira deve atender aos interesses dos servidores públicos, considerando que são eles os principais destinatários das regras e condições estabelecidas no documento.
Na sequência, agradeceu a presença de todos e destacou a importância da participação da população e das organizações da sociedade civil nas discussões sobre as políticas públicas municipais.
Agradeceu também os esclarecimentos apresentados pelos representantes do Poder Executivo durante a audiência pública.
Por fim, comprometeu-se a encaminhar à Secretaria Municipal de Educação eventuais questionamentos que ainda necessitassem de esclarecimentos.
Informou que, caso fosse necessário, antes da aprovação ou do encaminhamento definitivo do projeto ao Legislativo, poderia ser solicitada a realização de uma nova audiência pública, garantindo a oportunidade de participação da comunidade e o aperfeiçoamento da proposta.
Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a audiência pública e agradeceu a presença de todos.

Ademilson Donizete Militão
Presidente da Comissão de Administração Pública, Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB e informe o código 2618-0D70-A950-FDAB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2618-0D70-A950-FDAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCUS MACEDO (CPF 045.XXX.XXX-89) em 24/11/2026 17:58:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2618-0D70-A950-FDAB